

CARTAS DE D. PEDRO

PRINCIPE REGENTE DO BRASIL

A SEU PAE

D. JOÃO VI

REI DE PORTUGAL

(1821-1822)



10\$000 Rs.

EDIÇÃO PREPARADA POR
EUGENIO EGAS

S. PAULO
TYPOGRAPHIA BRASIL, DE ROTHSCHILD & CIA.
Rua 15 de Novembro, 29
1916

le ne fay rien
sans

Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

CARTAS DE D. PEDRO

PRINCIPE REGENTE DO BRASIL

A SEU PAE

D. JOÃO VI

REI DE PORTUGAL

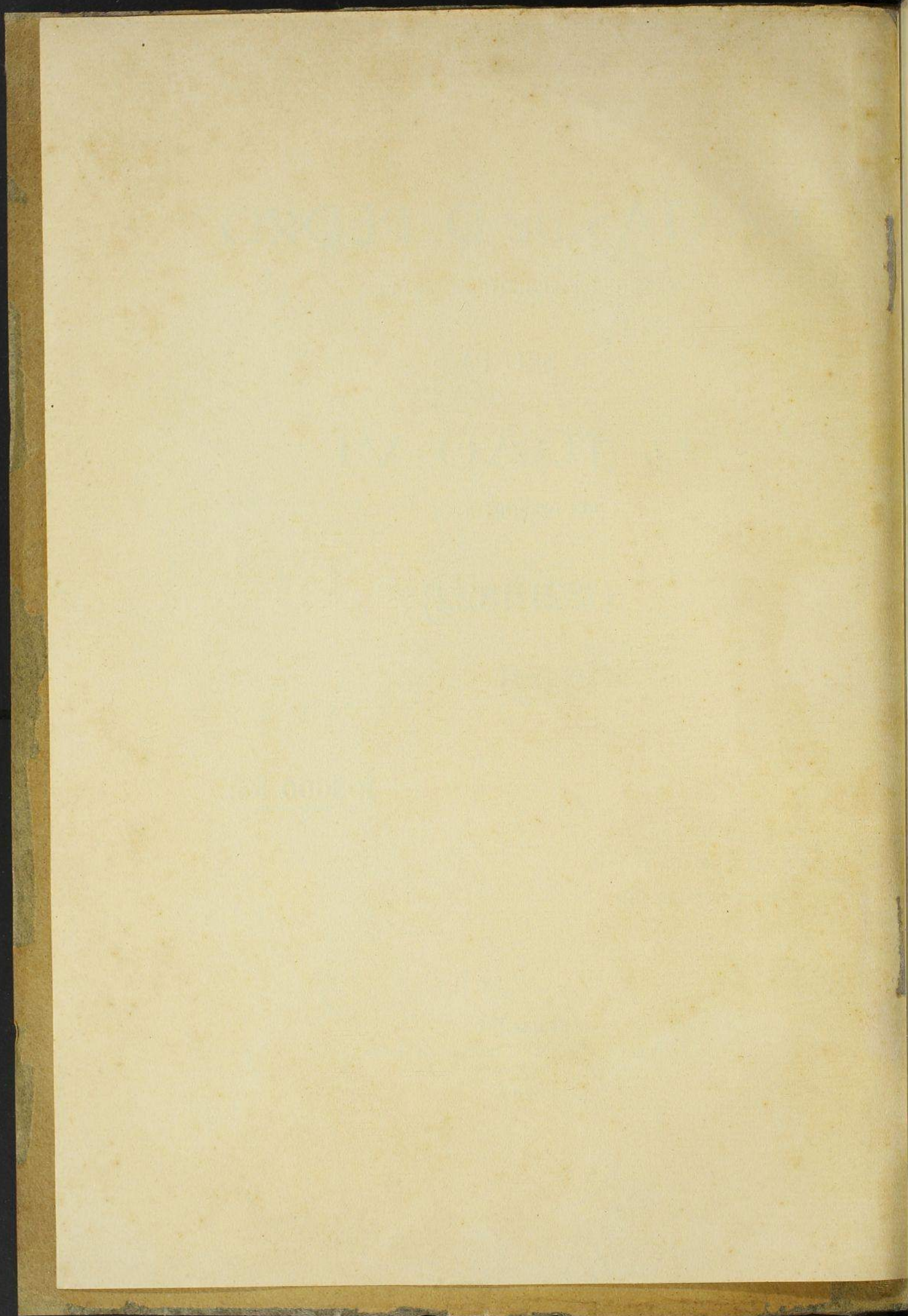
(1821-1822)



10\$000 Rs.

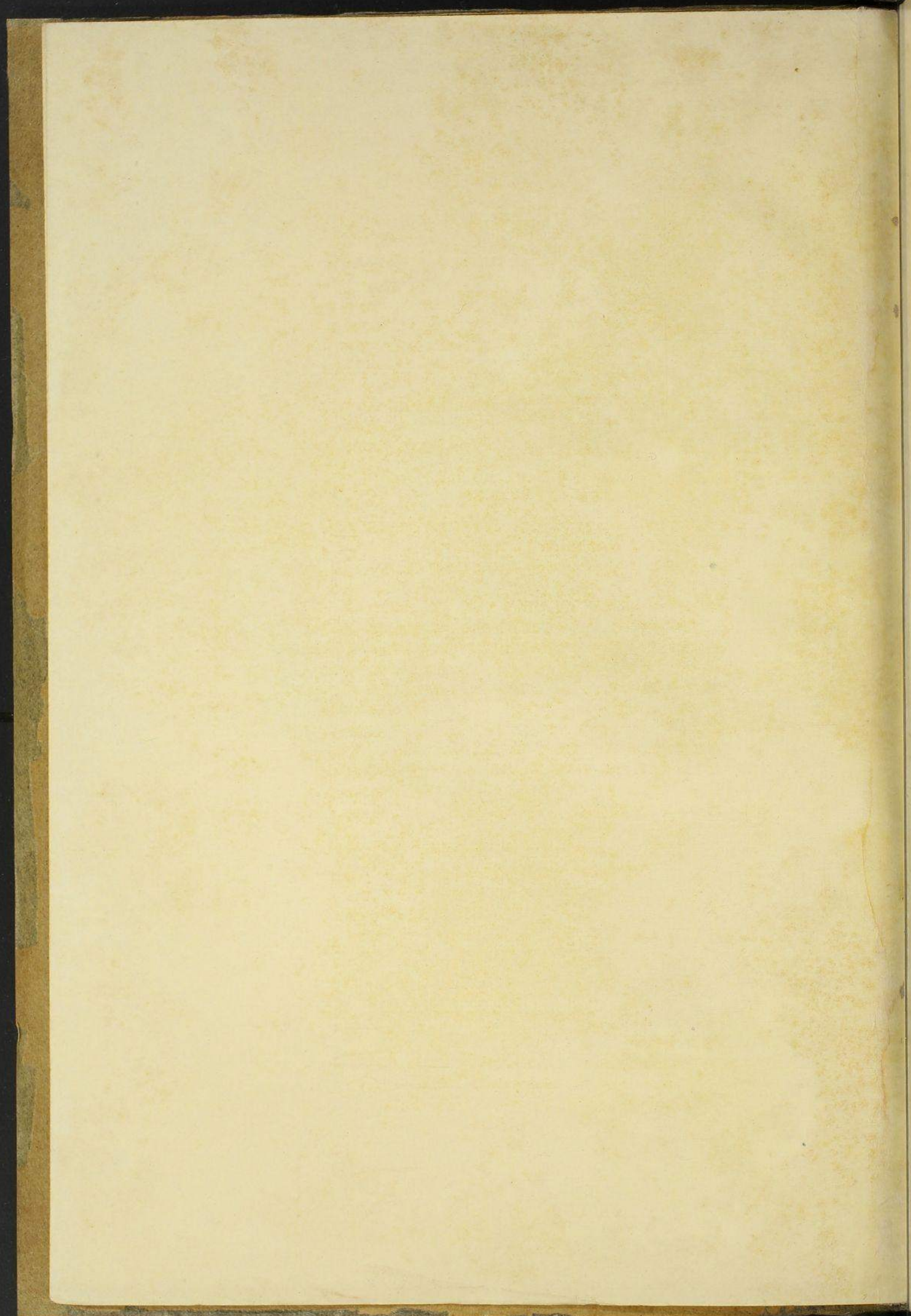
EDIÇÃO PREPARADA POR
EUGENIO EGAS

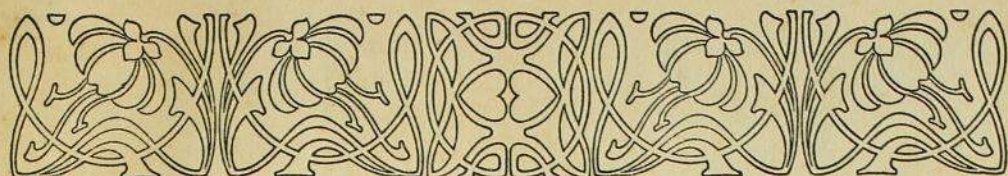
S. PAULO
TYPOGRAPHIA BRASIL, DE ROTHSCHILD & CIA.
Rua 15 de Novembro, 29
1916





D. PEDRO
PRINCIPE REGENTE





Indice das Cartas

1821

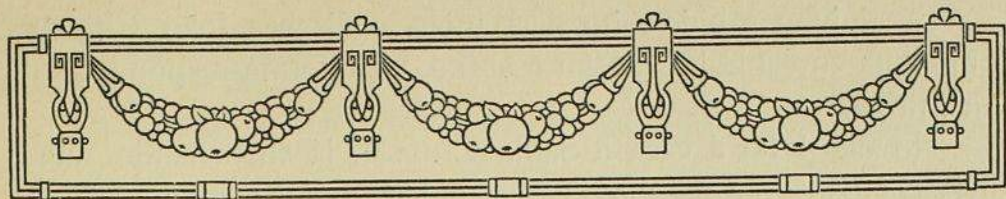
	Pags.
I. 8 de junho	1
— Hymno Constitucional	4
— Bases da Constituição Portugueza	5
II. 17 de julho	11
III. 21 de setembro	17
IV. 4 de outubro	21
— Proclamação aos fluminenses	22
V. 5 de outubro	25
VI. 6 de outubro	27
VII. 9 de outubro	29
VIII. 10 de outubro	31
IX. 9 de novembro	33
X. 10 de dezembro	35
XI. 14 de dezembro	37
XII. 15 de dezembro	39
XIII. 30 de dezembro	41

1822

XIV. 2 de janeiro	43
— Representação da Junta Provincial de S. Paulo	44
XV. 9 de janeiro	47
— Representação dos fluminenses	48
— Falla de José Clemente ao Principe	53
XVI. 23 de janeiro	57
— Proclamação aos fluminenses	61
XVII. 29 de janeiro	63
— Representação da Camara de S. Paulo	64
— Representação do Bispo de S. Paulo	66
— Falla do orador da deputação de S. Paulo	67

XVII

	Pags.
XVIII. — 2 de fevereiro	73
— Proclamação do Príncipe á Divisão Auxiliadora	74
— Editaes	75
XIX. 12 de fevereiro	77
XX. 14 de fevereiro	79
XXI. 15 de fevereiro	81
— Falla da deputação de Minas Geraes	82
XXII. 16 de fevereiro	85
— Decreto convocando um conselho de Estado	86
— Proclamação ao povo e tropa do Rio	87
XXIII. 14 de março	89
— Protesto de obediencia	91
XXIV. 19 de março	93
XXV. 26 de abril	95
— Proclamação aos Mineiros	96
XXVI. 28 de abril	97
XXVII. 21 de maio	99
XXVIII. 19 de junho	103
— Proclamação aos Brasileiros	106
— Discurso do Príncipe no acto da installação do Conselho de Procuradores	106
— Representação do Povo do Rio de Janeiro ao Príncipe	108
— Falla do presidente do Senado da Camara do Rio dirigida ao Príncipe	115
— Decreto convocando a reunião dos procuradores geraes das Provincias	120
— Juramento dos Ministros	121
— Representação dos procuradores e ministerio ao Príncipe	121
— Decreto mandando convocar uma assembléa constituinte legislativa no Rio	123
XXIX. 22 de junho	125
— Proclamação aos Bahianos	126
— Carta regia á Junta Provisoria da Bahia	126
— Ordem do Príncipe ao General Madeira para que em- barque com suas tropas para Portugal	127
XXX. 26 de julho	129
XXXI. 4 de Agosto	131
— Decreto mandando rechassar das costas brasileiras qualquer expedição portugueza	132
XXXII. 6 de agosto	135
— Manifesto do Príncipe aos Brasileiros	136
— Manifesto do Príncipe ás Nações Amigas	142
XXXIII. 22 de setembro	153



I

Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Cendo eu procurado satisfazer aos vassallos de Vossa Magestade, naturaes deste paiz, como Vossa Magestade póde calcular pelos papeis que tive a honra de remetter a Vossa Magestade, e igualmente, tendo-o alcançado de todo, só o não pude alcançar de alguns officiaes do batalhão n. 3, que se tem portado mui mal, assentando que a constituição é e deve ser proclamada á força armada (estes são João Chrysostomo, Peixoto, o capitão Sá, o Garcez, e o José Maria do n. 11), a ponto de peitarem os soldados para fazerem jurar as bases constitucionaes portuguezas, ou por bem ou por mal, não tendo eu nada contra isso, mas só por fazerem o acto seu, o que as côrtes seguramente reprovarão; porque eu ia caminhando, como se prova dos papeis todos feitos, para antecipar os bens da constituição, muito mais tendo dito ás côrtes que as bases não regeriam no Brasil sem pelos seus deputados ser expressa a sua vontade, que seguramente será a mesma.

Eu tinha-o sabido oito dias antes, e disse a João Chrysostomo que eu sabia isto assim e assim, ao que me respondeu que era intriga.

No dia 4 fui á caça á Santa-Cruz, e, já suspeitando que a divisão auxiliadora me queria fazer um requerimento para eu consentir que se ajuntassem para jurarem as bases, vim; e no outro dia, ás 5 horas da madrugada, montei a cavallo, e fui ao batalhão n. 3 para vêr se elles me pediam alguma cousa sobre isto; mas vendo na porta do Sá escripto com giz — capitão Sá — logo suspeitei que elles queriam fazer o acto só seu, e não pendente do governo, que para mais constitucional só a mesma constituição.

Cheguei á porta do Sá e chamei-o; veio elle com olhos de somno, mas de somno fingido; disse-lhe que eu era sabedor que elle tinha posto proclamas, e era o amotinador e perturbador do socego publico por andar mettendo medos com o batalhão ao povo que é de si mui socegado.

Subi, e logo tocou a chamada; pegáram em armas; foram de *marche-marche* pela rua Direita abaixo unirem-se com o n. 11; mas a gente da cidade está tão de má fé com estes corpos, que assentou que era um saque, e tudo se fechou em casa e se armou contra, o que ainda hoje estão.

Eu vim para a chacara para o despacho; ás 8 horas chegando, mandei o Caula fallar ao Jorge para elle pedir a sua demissão, para vêr se com isto socegava a tropa, que estava mal com elle por causa de uma ordem do dia que elle tinha publicado. Quando o Caula lá chegou estava já tudo em armas, e disse-lhes que eu dava demissão ao general, mas como elles já lhes tinham tomado o folego não quizeram.

Voltando o Caula mandei vir o cavallo e fui ao Rocio. Chegando, vieram todos os officiaes com o general á testa, e eu lhes perguntei: Quem é que falla aqui? A isto ficaram um tanto sobressaltados, e eu repeti: Quem falla? Disse o general: Eu pela tropa. — Que querem: Disse elle: Jurarmos as bases constitucionaes portuguezas.

Respondi: Não tenho duvida; mas só o que sinto é que hajam homens que assentem que eu não tenho palavra, tanto politica como religiosa; tenho eu jurado *in totum*, tanto por minha vontade, a constituição, tal qual as côrtes fizerem, mas a mim não me fica mal, mas sim a quem duvida da palavra de um prin-

cipe, compromettida por um juramento, cousa para mim tão sagrada eu vou já, vamos todos.

Fui para a sala do theatro, e dizendo-me o Peixoto que era preciso que todos jurassem as bases eu lhe respondi: Eu não juro sem saber a vontade do povo que estou governando, porque a tropa é uma parte da nação; por isso não vale de nada querer sem saber a vontade do povo para então deliberar. Para a saber mandei convocar os eleitores de provincia, não como eleitores, porque já elegeram os deputados, mas como homens que se sabia que tinham a confiança publica: elles assistiram, o que eu estimei muito.

Depois appareceu o padre José Narciso, que foi capellão do conde de Villa Flôr, interpretando a vontade do povo e tropa, eu lhes disse que convocasse dous officiaes de cada corpo para que de commum accordo com os ex-eleitores de provincia assentassem na fórma porque haviam de fazer a junta provisoria que elles pretendiam; mas deixaram-me crea-la, e eu mandei tudo, sempre deitando-me de fóra.

Despedi o conde dos Arcos em attenção a representações, e pediram-me que elegeisse outro, quem eu quizesse. Elegi Pedro Alvares Diniz, que eu estimarei que seja do accordo de Vossa Magestade, e disse-lhes por fim: Arranjem-se desta vez como bem lhes parecer, porque eu terceira vez não venho cá, e Deus sabe para onde eu irei! A isto foram sensiveis, e então fiz o decreto da criação da junta, de um rasgo de penna, pela minha mão, com as obrigações que diz o decreto, pelas quaes são responsáveis pela sua conducta activa e passiva ás côrtes; eu de nada, senão a Vossa Magestade como filho.

Peço incessantemente a Vossa Magestade que em côrtes mostre ou mande mostrar esta carta para bem geral, e accuse da minha parte esta divisão auxiliadora de insubordinada, por querer alterar a fórma do governo legalmente eleito por Vossa Magestade (com o pretexto de eu ter legislado, quando eu o que tenho feito é o haver adiantado os bens constitucionaes, aviventando leis adormecidas e cousas que a constituição tão cedo não podia obviar, e que eram de grande necessidade e utilidade para a sustentação dos povos, assim como o perdão dos direitos do sal, etc.), e ao mesmo tempo fazel-a render quanto antes, porque ella arrogou a si poderes que só a força lhe dá e não direito algum.

Depois de eu saber que o voto do povo era aquelle, não por medo, mas por convicção propria, jurei as bases por mim já conjuradas quando jurei a constituição *in totum*; todos os mais juraram.

Eu fui jantar á chacara ás 5 horas e meia da tarde; fui ás 8 ao theatro, onde houveram os versos mais respeitosos possiveis á Vossa Magestade e a mim, de fórma que immediatamente os mandei pedir ao Berquó para os mandar imprimir, porque eram dignos disso: immensos vivas á Vossa Magestade, a mim e á constituição.

Houve o hymno constitucional composto por mim, com poesia minha, e a opera «*O Engano Feliz*» de Rossini, e a dança «*A Recruta na Aldêa*». E' o que posso informar a Vossa Magestade, como vassallo fiel e filho obedientissimo que lhe beija a mão.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade como todos o hão mister, e igualmente este seu vassallo fiel e filho obedientissimo.

PEDRO.

P. S. Estimarei que esta ache a Vossa Magestade em tão perfeita saude como eu estou, a princeza e os dous filhos; a menina todos os dias falla no avô; já anda solta; o menino já sustem a cabeça, e está maior e mais forte do que a menina era desta idade.

Hymno Constitucional

Letra e musica do Principe

O' patria, ó rei, ó povo,
Ama a tua religião,
Observa e guarda sempre
Divinal Constituição.

Viva, viva, viva o rei,
Viva a Santa Religião,
Viva, lusos valorosos,
A feliz Constituição.

O' com quanto desafogo,
Na commum agitação,
Dá vigor ás almas todas,
Divinal Constituição!

Viva, viva, viva o rei,
etc. etc. etc.

Venturosos nós seremos,
Em perfeita união,
Tendo sempre em vista todos
Divinal Constituição.

Viva, viva, viva o rei.
etc. etc. etc.

A verdade não se offusca,
O rei não s' engana, não: —
Proclamemos portuguezes,
Divinal Constituição.

Viva, viva, viva o rei.
etc. etc. etc.



DECRETO

As Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza, antes de procederem a formar a sua Constituição Política, reconhecem e decretam como Bases della os seguintes principios, por serem os mais adequados para assegurar os direitos individuaes do Cidadão, estabelecer a organização e limites dos Poderes Politicos do Estado.

SECÇÃO I

Dos direitos individuaes do Cidadão

1.º A Constituição Política da Nação Portugueza deve manter a liberdade, segurança, e propriedade de todo o Cidadão.

2.º A liberdade consiste na faculdade que compete a cada um de fazer tudo o que a lei não prohibe. A conservação desta liberdade depende da exacta observancia das leis.

3.º A segurança pessoal consiste na protecção que o Governo deve dar a todos para poderem conservar os seus direitos pessoais.

4.º Nenhum individuo deve jamais ser preso sem culpa formada.

5.º Exceptuam-se os casos determinados pela Constituição, e ainda nestes o Juiz lhe dará em vinte quatro horas e por escripto a razão da prisão.

6.º A lei designará as penas com que devem ser castigados, não só o Juiz que ordenar a prisão arbitraria, mas a pessoa que a requerer, e os Officiaes que a executarem.

7.º A propriedade é um direito sagrado e inviolavel que tem todo o Cidadão de dispôr á sua vontade de todos os seus bens, segundo a Lei. Quando por alguma circumstancia de necessidade publica e urgente for preciso que um Cidadão seja privado deste direito, deve ser primeiro indemnizado pela maneira que as leis estabelecerem.

8.º A livre communicação dos pensamentos é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo o Cidadão pôde conseguintemente, sem dependencia de censura prévia, manifestar suas opiniões em qualquer materia; com tanto que haja de responder pelo abuso desta liberdade nos casos e na fórma que a lei determinar.

9.º As Cortes farão logo esta lei, e nomearão um Tribunal Especial para proteger a Liberdade da Imprensa, e cohibir os delictos resultantes do seu abuso.

10.º Quanto porém áquelle abuso, que se pôde fazer desta liberdade em materias religiosas, fica salva aos Bispos a censura dos escriptos publicados sobre dogma e moral, e o Governo auxiliará os mesmos Bispos para serem castigados os culpados.

11.º A lei é igual para todos. Não se devem portanto tolerar nem os privilegios do foro nas causas civeis ou crimes, nem commissões especiaes. Esta disposição não comprehende as causas que pela sua natureza pertencerem a Juizos particulares, na conformidade das leis que marcarem essa natureza.

12.º Nenhuma lei, e muito menos a penal, será estabelecida sem absoluta necessidade. Toda a pena deve ser proporcionada ao delicto, e nenhuma deve passar da pessoa do delinquente. A confiscação de bens, a infamia, os açoutes, o barão e pregão, a marca de ferro quente, a tortura, e todas as mais penas crueis e infamantes ficam em consequencia abolidas.

13.º Todos os Cidadãos podem ser admittidos aos cargos publicos sem outra distincção, que não seja a dos seus talentos e das suas virtudes.

14.º Todo o Cidadão poderá apresentar por escripto ás Cortes e ao Poder Executivo reclamações, queixas, ou petições, que deverão ser examinadas.

15.º O segredo das cartas será inviolavel. A Administração do Correio ficará rigorosamente responsavel por qualquer infracção desta lei.

SECÇÃO II

Da Nação Portugueza, sua Religião, Governo e Dynastia

16.º A Nação Portugueza é a união de todos os Portuguezes de ambos os hemispherios.

17.º A sua Religião é a Catholica Apostolica Romana.

18.º O seu Governo é a Monarchia constitucional hereditaria, com leis fundamentaes que regulem o exercicio dos tres poderes politicos.

19.º A sua Dynastia reinante é a da Serenissima Casa de Bragança. O nosso Rei actual é o Senhor Dom João 6.º, a quem succederão na Coroa os seus legitimos descendentes, segundo a ordem regular da primogenitura.

20.º A Soberania reside essencialmente em a Nação. Esta é livre e independente, e não póde ser patrimonio de ninguem.

21.º Sómente á Nação pertence fazer a sua Constituição ou lei fundamental, por meio de seus Representantes legitimamente eleitos. Esta lei fundamental obrigará por ora sómente aos Portuguezes residentes nos Reinos de Portugal e Algarves, que estão legalmente representados nas presentes Cortes. Quanto aos que residem nas outras tres partes do mundo, ella se lhes tornará commum logo que pelos seus legitimos Representantes declarem ser esta a sua vontade.

22.º Esta Constituição ou lei fundamental, uma vez feita pelas presentes Cortes Extraordinarias, sómente poderá ser reformada ou alterada em algum ou alguns de seus artigos depois de haverem passado quatro annos contados desde a sua publicação, devendo porém concordar dois terços dos Deputados presentes em a necessidade da pretendida alteração, a qual sómente se poderá fazer na Legislatura seguinte aos dictos quatro annos, trazendo os Deputados poderes especiaes para isso mesmo.

23.º Guardar-se-á na Constituição uma bem determinada divisão dos tres Poderes, Legislativo, Executivo, e Judiciario. O Legislativo reside nas Cortes, com a dependencia da sancção do Rei, que nunca terá um *Veto* absoluto, mas suspensivo, pelo modo que determinar a Constituição. Esta disposição porém não comprehende as Leis feitas nas presentes Cortes, as quaes Leis não ficarão sujeitas a *Veto* algum.

O poder Executivo está no Rei e seus Ministros, que o exercem de-baixo da auctoridade do mesmo Rei.

O poder Judiciario está nos Juizes. Cada um destes poderes será respectivamente regulado de modo, que nenhum possa arrogar a si as attribuições do outro.

24.º A Lei é a vontade dos Cidadãos declarada pelos seus Representantes juntos em Cortes. Todos os Cidadãos devem concorrer para a formação da Lei, elegendo estes Representantes pelo methodo que a Constituição estabelecer. Nella se ha de tambem determinar quaes devam ser excluidos destas eleições. As Leis se farão pela unanimidade ou pluralidade de votos, precedendo discussão publica.

25.º A iniciativa directa das Leis sómente compete aos Representantes da Nação juntos em Cortes.

26.º O Rei não poderá assistir ás deliberações das Cortes, porém sómente á sua abertura e conclusão.

27.º As Cortes se reunirão uma vez cada anno em a Capital do Reino de Portugal, em determinado dia, que ha de ser prefixo na Constituição; e se conservarão reunidas pelo tempo de tres mezes, o qual poderá prorogar-se por mais um mez, parecendo assim necessario aos dois terços dos Deputados. O Rei não poderá prorogar nem dissolver as Cortes.

28.º Os Deputados das Cortes são, como Representantes da Nação, inviolaveis nas suas pessoas, e nunca responsaveis pelas suas opiniões.

29.º A's Cortes pertence nomear a Regencia do Reino, quando assim fôr preciso: prescrever o modo por que então se ha de exercitar a sancção das Leis; e declarar as attribuições da mesma Regencia. Sómente ás Cortes pertence tambem approvar os tratados de alliança offensiva e defensiva, de subsidios, e de commercio; conceder ou negar a admissão de Tropas estrangeiras dentro do Reino; determinar o valor, peso, lei, e typo das moedas; e terão as demais attribuições que a Constituição designar.

30.º Uma Junta composta de sete individuos, eleitos pelas Cortes dentre os seus Membros, permanecerá na Capital, onde ellas se reunirem, para fazerem convocar Cortes extraordinarias nos casos que serão expressos na Constituição, e cumprirem as outras attribuições que ella lhes assignalar.

31.º O Rei é inviolavel na sua pessoa. Os seus Ministros são responsaveis pela falta de observancia das Leis, especialmente pelo que obrarem contra a liberdade, segurança, e propriedade dos Cidadãos, e por qualquer dissipação ou máo uso dos bens publicos.

32.º As Cortes assignarão ao Rei e Familia Real no principio de cada Reinado uma dotação conveniente, que será entregue em cada anno ao Administrador que o mesmo Rei tiver nomeado.

33.º Haverá um Conselho de Estado, composto de Membros propostos pelas Cortes, na fórma que a Constituição determinar.

34.º A imposição de tributos, e a fórma da sua repartição será determinada exclusivamente pelas Cortes. A repartição dos impostos directos será proporcionada ás facultades dos contribuintes, e delles não será isempta pessoa ou corporação alguma.

35.º A Constituição reconhecerá a divida publica; e as Cortes estabelecerão todos os meios adequados para o seu pagamento, ao passo que ella se fôr liquidando.

36.º Haverá uma força militar permanente de terra, e mar, determinada pelas Cortes. O seu destino é manter a segurança interna, e externa do Reino, com subjeição ao Governo, ao qual sómente compete empregar-a pelo modo que lhe parecer conveniente.

37.º As Cortes farão, e dotarão Estabelecimentos de caridade, e instrucção publica. —

(Seguem-se as assignaturas de oitenta e seis representantes).

O presente Decreto se publique, registre, guarde no Archivo Nacional da Torre do Tombo, e por duplicado no das Cortes, e se remetta por exemplares impressos a todas as Estações a quem competir, para ter desde logo prompto comprimento, ficando as bases que nelle se contém, servindo provisoriamente de Constituição: com declaração porém, que os casos exceptuados, de que trata o artigo 5, serão interinamente os mesmos da Legislação actual, e que a execução dos artigos 8, 9, 10 e 11 ficará suspensa por depender de novas leis, que serão feitas immediatamente. A Regencia do Reino jure as referidas bases, e faça expedir as ordens necessarias, para que em determinado dia sejam tambem juradas por todas as Auctoridades Ecclesiasticas, Civis, e Militares.

A mesma Regencia o tenha assim entendido, e faça promptamente executar. Paço das Cortes em 9 de Março de 1821.

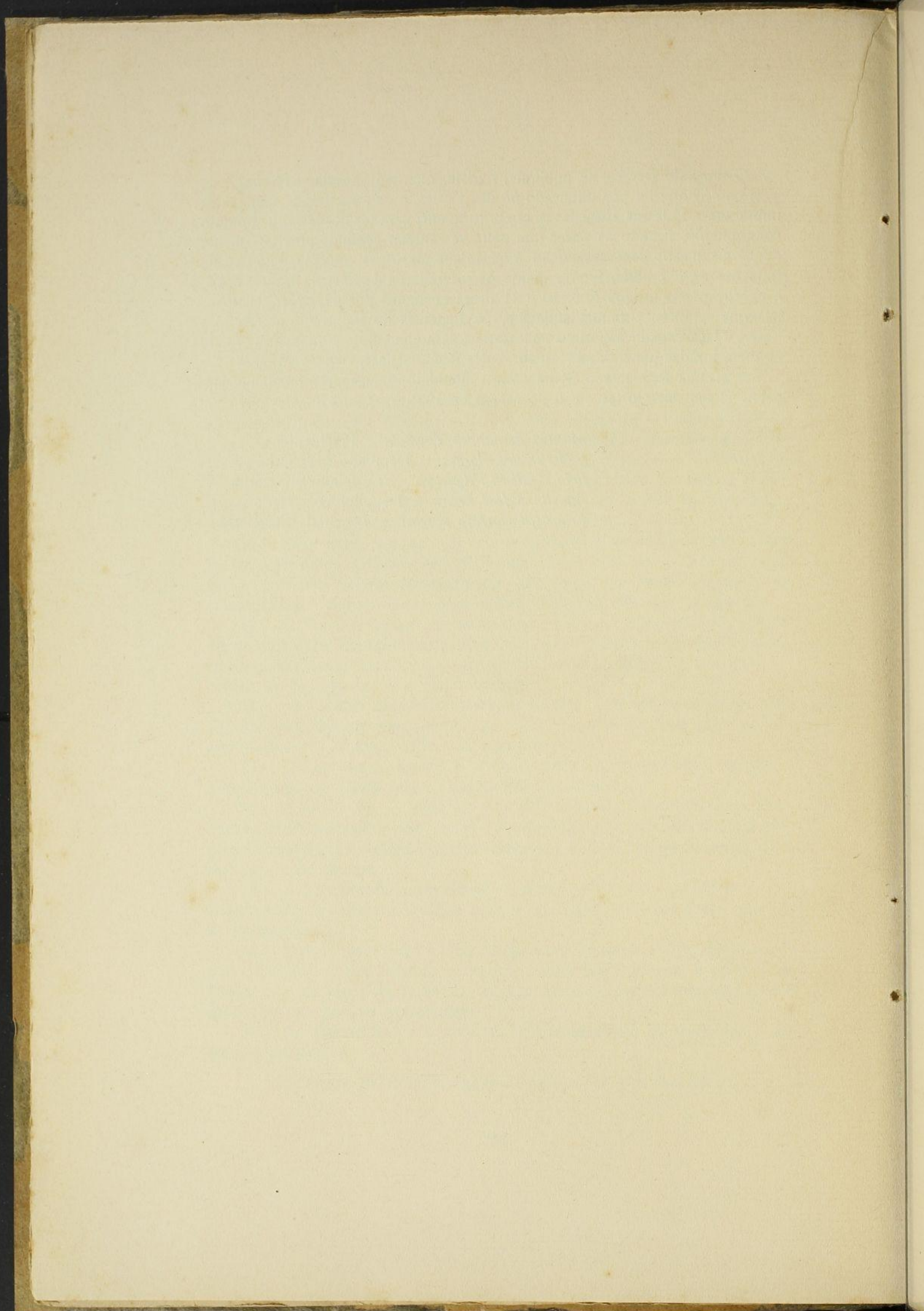
Manuel Fernandes Thomaz — Presidente.

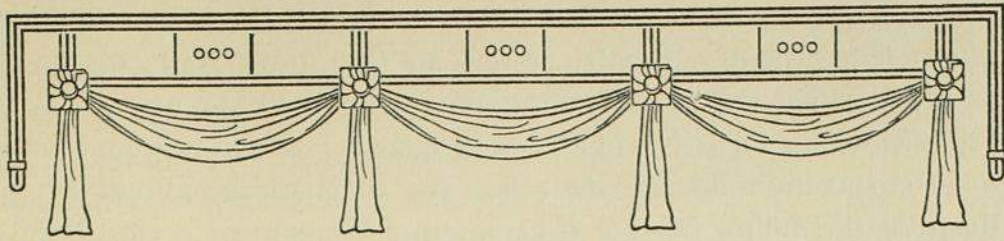
José Ferreira Borges — Deputado Secretario.

João Baptista Felgueiras — Deputado Secretario.

Agostinho José Freire — Deputado Secretario.

Francisco Barroso Pereira — Deputado Secretario.





II^(*)

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Linvestido do governo do Brasil por decreto de V. M. em data de 22 de Abril de 1821 julguei do meu dever deixar tudo no estado em que encontrei, por dois motivos:

Primeiro, porque, se eu procedesse de outra maneira ter-se-ia notado com razão a minha pressa em tudo mudar logo após a partida de V. M.; segundo, porque eu esperava as ordens de V. M. julgando que todas as outras provincias deviam depender do Rio de Janeiro; e, conforme o decreto acima referido concorrer para as despesas que com ellas se fazem nesta capital, taes como os gastos dos tribunaes etc.

Entretanto e apezar do que fica dito comecei a fazer severas economias, principalmente no que me diz respeito.

Fixei minha residencia no palacio de S. Christovam para deixar o palacio da cidade aos ministerios, aos tribunaes e a todas as administrações que occupavam antes edificios alugados pelo Estado. Todas estas mudanças custaram-me pouco porque nellas

(*) Esta carta foi traduzida do francez.

empreguei os pretos de S. Cruz e de S. Christovam todos os quaes tem officios. Prestei contas ao thesouro e nada mais me ficou, como á Princeza do que uma lista civil de um conto e seiscentos mil reis. Na uxaria será possivel fazer uma economia de quatrocentos contos de reis. As cavallariças só exigem a despeza do milho, porque o capim que consomem é dos dominios de S. Christovam. Os mil e duzentos cavallos que as occupavam foram reduzidos a cento e cincoenta e seis. Emfim toda a minha roupa branca, a da capella e de meza são lavadas pelas minhas pretas, e as despezas actuaes são nenhumaes em confronto com as de outr'ora. Mas se eu puder economisar ainda, prometto de o fazer para o bem da nação.

As despezas do Estado elevaram-se o anno passado a vinte milhões de cruzados. Julgo que este anno não excedam a quatorze ou quinze milhões. Não o posso affirmar entretanto visto que o orçamento ainda não está prompto. Logo que m'o remet-tam, estou no firme proposito de fazer grandes economias em todos os ramos em que até agora só houve deficit, porque todos devemos concorrer para o bem do Estado. Entretanto por grandes que sejam minhas reducções prevejo que não alcancem um milhão. Se chegar até lá a despeza elevar-se-á ainda a quatorze milhões. A receita da provincia não chega a seis. Haverá pois um déficit de oito, e as demais provincias recusam-se a entrar com qualquer cousa para as despezas. A' vista do exposto exijo de V. M. que me dê para tantos males um remedio efficaz e tão prompto quanto possivel. Tenho delle necessidade para sahir do desassocego em que vivo e para tranquillisar a estes pobres empregados aos quaes nada tenho que censurar, a não ser não desempenharem todas as respectivas funcções com equal habili-dade.

Logo que os orçamentos de todos os ministerios estejam organisados, farei partir para Lisboa uma galeota que retenho para esse fim, e então V. M. poderá, com perfeito conhecimento de causa, apreciar o mal e applicar-lhe os ultimos remedios, sem jamais esquecer entretanto aquelles que já reclamei da real sabedoria de V. M.

As dividas contrahidas pelo thesouro no banco, sóbem a doze milhões de cruzados, mais ou menos. Não posso precisal-a justamente porque o banco ainda não pode encerrar as suas

contas. A' casa ingleza Young & Finie devem-se mais de dois mil contos; ao Visconde de Rio-Secco, muito perto de mil contos; ao Arsenal do Exercito, mil contos; ao da Marinha, mil e cem contos; aos voluntarios reaes do Rei, dos quaes um terço aqui é esperado, vinte e seis mezes de soldo. O banco que se prestou e que se presta ainda de boa vontade a soccorrer o thesouro começa a cançar-se.

Não ha maior desgraça do que esta em que me vejo, que é de desejar fazer o bem, e arranjar tudo e não haver com que. Não obstante melhorei o Arsenal do exercito cujo director actual é Gaspar José Marques. No da Marinha concertaram-se as seguintes embarcações: o navio *Rainha*, que deve levantar ferro a 19 de Maio; o transporte *Leconia* que depois de ter sido querenado, calafetado e provido de novas curvas está prompto a partir para a India com um carregamento de fumo; o brigue *Princesinho* tambem foi querenado e munido de um novo castello de proa; a corveta *Liberal*, outr'ora brigue *Gaivota* tambem foi querenada; ha tres mezes não tinha senão a coberta e os fileretes. O capitão do brigue *Infante D. S. Sebastião*, que serve de correio, tendo me prevenido que este navio não se achava em condições de navegar no dia 1.^o deste mez, ordenei que fosse immediatamente querenado e reparado; e a 16 estava prompto para partir.

A' carta que escrevi a V. M., por Manoel Pedro e na qual dei conta dos acontecimentos de 5 de Junho, devo accrescentar que finalmente consegui reconciliar todos os corpos os quaes actualmente estão tranquillos. Imploro por isso a V. M. que não se sirva da minha primeira carta para acusar os que nella se acham compromettidos. A sua conducta ulterior torna-os dignos da indulgencia de V. M.

Houve tumultos em S. Paulo por occasião do juramento das bases da constituição. Os habitantes organisaram uma junta provisoria que depende de mim, excepto no que diz respeito a dinheiros publicos que se negam a fornecer para as necessidades do Rio de Janeiro. Reclamam para a junta os mesmos poderes de que se achava investido o governador a quem coube a presidencia. A vice-presidencia foi confiada a José Bonifacio de Andrada a quem se deve a tranquillidade actual da provincia de S. Paulo. Enviaram dois deputados para me comprimentar em nome

da junta e chamar a minha attenção sobre a parcella de auctoridade que lhe foi confiada. Recebi em audiencia publica os deputados no palacio da cidade para mostrar que eu não ambiciono nada mais do que o bem geral, e que me uni a elles de motu proprio com sentimentos puramente constitucionaes.

Na cidade de Santos, as tropas revoltaram-se e exigiram o pagamento do que lhes era devido. Encontrando os cofres vasio dirigiram-se para a casa de um homem rico e pagaram-se com suas proprias mãos. O governador tentou oppor-se a esta sublevação com o apoio das equipagens dos navios ancorados no porto. Algumas pessoas morreram nesta escaramuça mas a victoria foi dos soldados, que depois de tudo pilharem acabaram por despender dois navios prestes a partir, um para Lisboa, outro para não sei onde. O prejuizo elevou-se a duzentos mil cruzados entre os dois navios. Esta noticia não me veiu oficialmente; della fui informado por uma carta escripta ao general-commandante das armas desta capital. Nessa mesma carta li que setecentos homens marchavam da cidade de S. Paulo contra os rebeldes.

Houve tambem um movimento em Campos dos Goytacazes; mas ignoro até o presente o que ao certo se tenha passado.

Creio que se trate simplesmente do juramento ás bases da constituição; desde que eu saiba com certeza o que houve darei parte a V. M. como é meu dever.

Fiz tudo quanto dependia de mim. O principal é agora que todos queiram consagrar-se ao serviço da nação com equal zelo. E' só assim que poderemos conquistar glorias que a immortalisem e a façam brilhar sobre todos os outros povos, como na época em que, tão pequenos pela extensão do nosso territorio eramos já tão grandes pelo nosso valor. Dir-vos-ei pois que se nos prestarmos todos como eu o desejo, e como o nosso dever nos obriga, chegaremos a nos fazer respeitar do universo inteiro; e nós que, em 1810 ainda eramos escravos de uma grande nação, poderemos glorificar-nos em pouco tempo de lhe servir de modelo, e vêr o mundo inteiro honrar o nome portuguez como elle merece de o ser.

Espero que V. M. me faça a honra de mandar apresentar esta minha carta em Côrtes para que ellas, de commum accôrdo com V. M. deem as providencias tão necessarias a este reino de

que eu fiquei regente, e hoje sou capitão general, porque govérno só a provincia; e assim assento, que qualquer junta o poderá fazer, para que V. M. se não degrade a si, tendo o seu herdeiro como governador de uma provincia só.

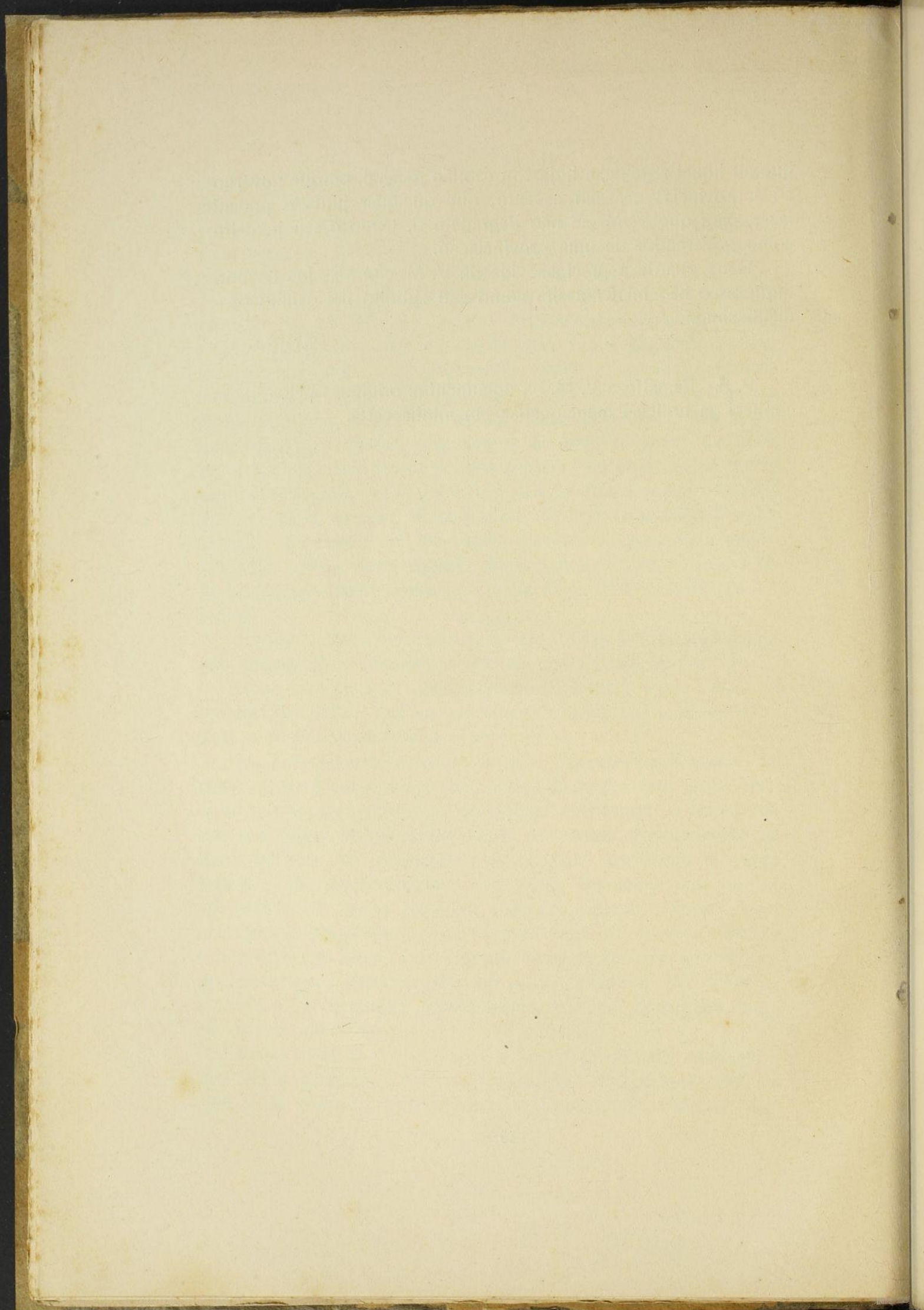
Deus guarde a preciosa vida de V. M. como todos os portuguezes o hão mister assim como seu subdito fiel e filho obedientissimo.

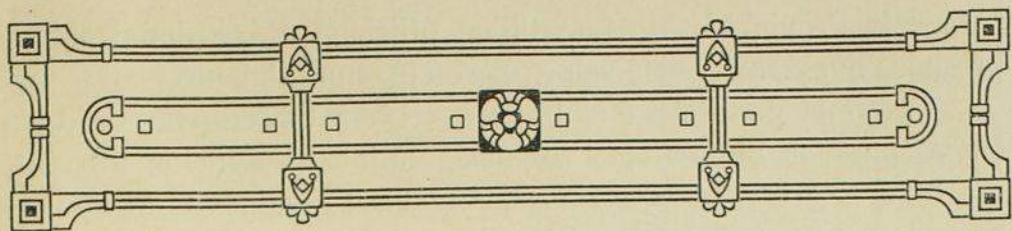
PEDRO.

P. S. Remetto a V. M. os documentos originaes pelos quaes conheci as noticias mencionadas em minha carta.

PEDRO.







III

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Domingo que se contaram 16 do corrente chegou a «*Providencia*» em 54 dias, depois de se ter batido valerosamente com um Corsario na altura de Cabo-Verde, de cujo combate ficou bastante arruinada; mas na mesma tarde em que chegou, logo veio o panno para terra, e no outro dia tirou-se-lhe o mastro do Traquete, e Gurupés, que ficaram de modo que não pódem mais servir; já tem outros, e no dia 26 já ha de estar prompta a sahir para ir cumprir as Determinações de V. M.

Agradeço a V. M. a Carta de 21 de Julho com que tanto me honra, e que eu tanto prézo, por ter a agradavel noticia de saber que V. M. goza de perfeita saude.

Logo no outro dia passei a cumprir as Determinações de V. M.

Quanto a remetter as Bases, e os differentes Decretos, eu já me tinha anticipado; porque tinha feito reimprimir as Bases, e mais Decretos, e ordenado (com a authoridade que V. M. Houve por bem delegar-me) por Aviso de 20 de Agosto, para que se cumprissem á risca todos, e quaesquer Decretos, etc. que tendo

para esta Provincia sido remettidos officialmente, e depois reimpressos, tivessem o seu valor, e exacto cumprimento.

Passo já por este (segundo as Reaes Ordens de V. M.) a enviar para as differentes Provincias todos os Officios intactos, e a optima, e bem necessaria Proclamação; igualmente os Avisos que vieram com a Proclamação, para que todos conheçam o sabio modo de proceder do Soberano Congresso. Tambem mando todas as Ordens que vieram para a Bahia, e para o Maranhão. Tambem participei ás mais Provincias; porque conheço o fim do reconhecimento das duas Provincias, que nem eu, nem o Soberano Congresso, levaremos a mal que ellas se lhe dirijam em direitura, limitando-me eu só a esta, até V. M. mandar que eu parta, a ter o grandissimo gosto de lhe beijar a mão, de o abraçar, e de gozar de uma companhia para mim, e para todos tão agradavel.

As ordens para o Maranhão, eu as recebi pela «*Leopoldina*», que chegou no dia 17 deste, e que nos trouxe uma segunda Carta de V. M. de 24 de Julho, com a qual consolou um pouco este seu desgraçado e ausente Filho com a noticia, para mim mui interessante, de V. M. estar Physica e Moralmente descansado, pela harmonia que reina entre V. M. e o Soberano Congresso. Deus a conserve, como é de esperar do character de V. M., e da Nação, para nossa ventura, e para fazer o cumulo da nossa felicidade.

Se V. M. me permite, eu passo a expor o triste e lamentavel estado, a que está reduzida esta Provincia; para que V. M. me dê as suas Ordens, e Instrucções, que achar convenientes, para eu com dignidade me poder desembrulhar da rede, em que me vejo envolvido.

Senhor, esta Provincia foi treze annos considerada, e de facto serviu de Séde da monarchia, porque as circumstancias assim o tinham exigido; para cujo fim se estabeleceram todas aquellas Repartições necessarias a esse fim. Depois deste estabelecimento, todas as Provincias se prestaram com o numerario metallico, que era necessario para a sustentação de tudo isto, porque as rendas desta Provincia só não chegavam; além disto o Banco tinha credito, havia dinheiro em prata e ouro, e não, ou quasi não, havia cobre, e todo este numerario girava, porque o Banco estava acreditado.

Felizes circumstancias fizeram com que a Séde revertesse ao seu primitivo e antiquissimo berço; todas as Provincias, como deviam, adheriram á Causa Nacional; o Banco desacreditaram-no os seus dilapidadores, que eram os mesmos que o administravam; quem tem dinheiro em prata, ou em ouro, guarda-o; o ouro e prata converteu-se em cobre, e este mesmo é mui pouco, e por isso estimado e comprado já com o premio de 3 por cento; de parte nenhuma vem nada; todos os Estabelecimentos e Repartições ficaram; os que comem da Nação são sem numero; o numerario do Thesouro é só o das rendas da Provincia, e essas mesmas são pagas em papel; é necessario pagar a tudo quanto ficou estabelecido, como são, o Estado Maior, Tribunaes, etc.; não ha dinheiro, como já fica exposto: não sei o que hei de fazer. Eis aqui fielmente o triste quadro que representa esta Provincia (e não pintado com as mais vivas côres), e a desgraçada situação daquelle que se vê (no meio do expendido) compromettido, e permitta-me V. M. esta liberdade, sacrificado aquelle que está prompto a morrer por V. M. e pela Nação. V. M., como Bom Pai, e Bom Rei, amigo dos seus subditos, e meu mui em particular, não quererá vêr-me compromettido; porque me estima, e muito mais porque tambem vê a sua dignidade atacada; e assim, visto todo o exposto, e attentas (como eu espero) por V. M. estas desastrosas circumstancias, haja por bem dar-me um quasi repentino remedio, para que eu me não veja envergonhado, depois de me ter sacrificado a ficar no meio de ruinas, e em tão desgraçadas, como arduas circumstancias, em que ficou esta Provincia, que está quasi a estoirar, logo que o Banco, o tísico Banco que é o meu Thermometro, estiver com o dinheiro exausto (que para isto não faltam quatro mezes pelos passos gigantescos com que elle marcha para a cova aberta pelos seus dilapidadores); elle de todo já não tem ouro, nem prata, e só tem algum cobre, que se tem cunhado depois de fundir-se, e este tirado de algumas embarcações, que o tem arrumado para intermediar com o bom: por consequencia como não tem credito, nem cousa que o alcance, os seus bilhetes valem muito pouco ou quasi nada.

Assim lembre-se V. M. deste infeliz, que está prompto a sacrificar-se pela Patria, como o tem mostrado, e V. M. presenciado.

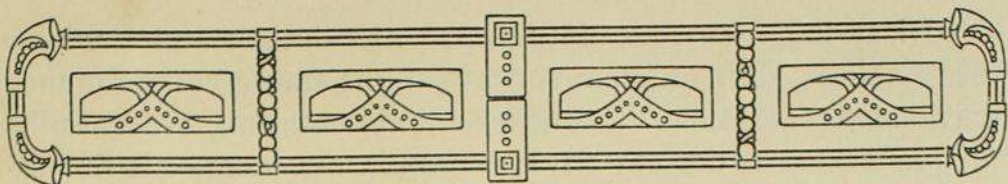
Não pense V. M. que eu me quero subtrahir ao Serviço da Nação, e de V. M., mas sim ás tristes, lamentaveis scenas, e circumstancias, em que me acho.

Peço a V. M. por tudo quanto ha de mais sagrado, me queira dispensar deste Emprego, que seguramente me matará pelos continuos, e horrorosos painéis que tenho, uns já á vista, e outros muito peiores para o futuro, os quaes eu tenho sempre diante dos olhos; e para ir ter o gosto de beijar a Mão de V. M., e de assistir ao pé de V. M. por todas as razões expendidas, e não expendidas. V. M. perdoará o meu modo de escrever; mas é a verdade que o faz, não sou eu; porém repare V. M., que o meu fim tem sido sempre bom, que é alcançar para V. M. delicias, para a Nação felicidade e gloria, e para mim honra.

Peço a V. M. que mostre esta Carta ao seu Conselho de Estado; e se elle assentar com V. M. que lhe não pertence dar sobre isto providencias, desejaria que V. M. a fizesse apresentar ás Côrtes por um dos Ministros de Estado, para ellas decretarem o que justo fôr a bem da Nação, a quem eu estou prompto a servir, e ao mesmo tempo salvarem aquelle, que com tanto gosto segue, e se préza de seguir a Causa Nacional, ser muito Constitucional, e de fallar a verdade nua e crua.

Deus guarde a preciosa vida e saude de V. M., como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu subdito fiel e filho obedientissimo que lhe beija a sua augusta mão.

PEDRO.



IV^(*)

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Com bem desgosto pego na penna para communicar a V. M. do motim e boatos mui fortes que correm de plano pela cidade.

A independencia tem-se querido cobrir commigo e com a tropa; com nenhum conseguui, nem conseguirá; porque a minha honra e a della é maior que todo o Brasil; queriam-me, e dizem que me querem aclamar Imperador; protesto a V. M. que nunca serei perjuro, e que nunca lhe serei falso; e que elles farão essa loucura, mas será depois de eu e de todos os portuguezes estarmos feitos em postas, é o que juro a V. M., escrevendo nesta com o meu sangue estas seguintes palavras: — «JURO SER SEMPRE FIEL A V. M., Á NAÇÃO E Á CONSTITUIÇÃO PORTUGUEZA.»

Hontem, querendo demittir o intendente de policia, Antonio Luiz Pereira da Cunha, por causa da sua indolencia, e (permittame V. M. que lho diga) por causa sobretudo do seu pouco amor e interesse pela constituição, o ministro Pedro Alvaro Diniz respondeu-me que não o faria... que não ousava fazel-o.

(*) Esta carta foi traduzida do francez.

Disse-lhe então que os poltrões não deviam acceitar funcções publicas, sobretudo em épocas em que era necessario grande actividade, e que uma vez que não tinha coragem, ordenava-lhe eu que fizesse o decreto da sua propria demissão, e a nomeação, para o seu logar, de Francisco José Vieira, magistrado chegado de Goa, que parece activo, prudente, e goza da estima publica. Serei feliz se esta mudança obtiver a approvação de V. M.

São 4 horas da tarde terminei uma proclamação algum tanto fórte, mas muito necessaria. Fil-a imprimir e remetto alguns exemplares a V. M.

Acabo de receber uma triste noticia que me foi trazida por um brigue americano. A Guyana sublevou-se; mas o Governador da Provincia de Pernambuco a que pertence esta cidade já tomou medidas para fazer os rebeldes entrarem no caminho do dever, e a Bahia expediu contra elles trezentos e quarenta homens portuguezes e brasileiros. Eis infelizmente o que tenho a communicar hoje a V. M.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de V. M. como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu subdito fiel e filho obedientissimo que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.

PROCLAMAÇÃO

Pedro aos fluminenses

Que delirio é o vosso? Quaes são os vossos intentos? Quereis ser perjuros ao Rei e á Constituição? Contais com a minha pessoa para fins que não sejam provenientes e nascidos do juramento que eu, tropa e constitucionaes, prestámos no memoravel dia 26 de Fevereiro? De certo não quereis; estais illudidos, estais enganados, e, em uma palavra, estais perdidos se intentardes uma outra ordem de cousas, se não seguirdes o caminho da honra e da gloria, em que já tendes parte, e do qual vos querem desviar cabeças esquentadas, que não têm um verdadeiro amor de El-Rei meu Pai o Sr. D. João VI, que tão sabia, como prudentemente nos rege, e regerá emquanto Deus lhe con-

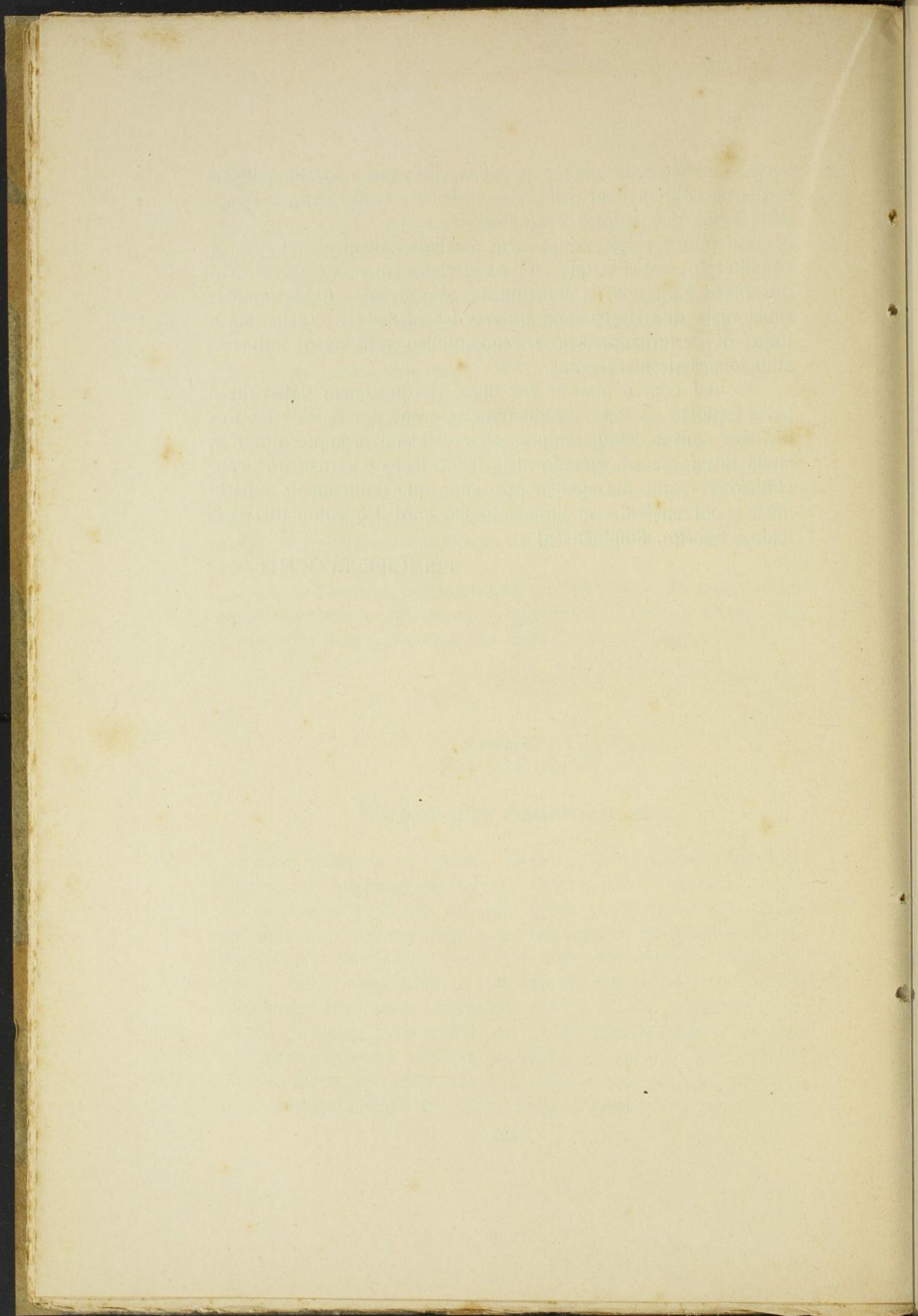
servar tão necessaria, como preciosa vida; que não têm religião e que se cobrem com pelles de cordeiros, sendo entre a sociedade lobos devoradores e esfaimados.

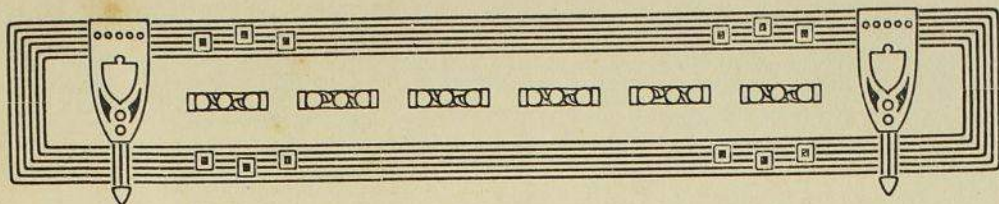
Eu nunca serei perjuro nem á religião, nem ao rei, nem á constituição; sabeis o que eu vos declaro em nome da tropa e dos filhos legitimos da constituição, que vivemos todos unidos; sabeis mais que declaramos guerra desapiedada e cruelissima a todos os perturbadores do socego publico, a todos os anti-constitucionaes desmascarados.

Contai com o que eu vos digo, porque quem vol-o diz é fiel á Religião ao Rei e á Constituição, e que por todas estas tres divinaes cousas estou, sempre estive e estarei prompto a morrer, ainda que fosse só, quando mais tendo tropa e verdadeiros constitucionaes, que me sustêm por amor que mutuamente repartimos, e por sustentarem juramento tão cordial e voluntariamente dado. Socego, fluminenses!

PRINCIPE REGENTE.







V^(*)

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1821.

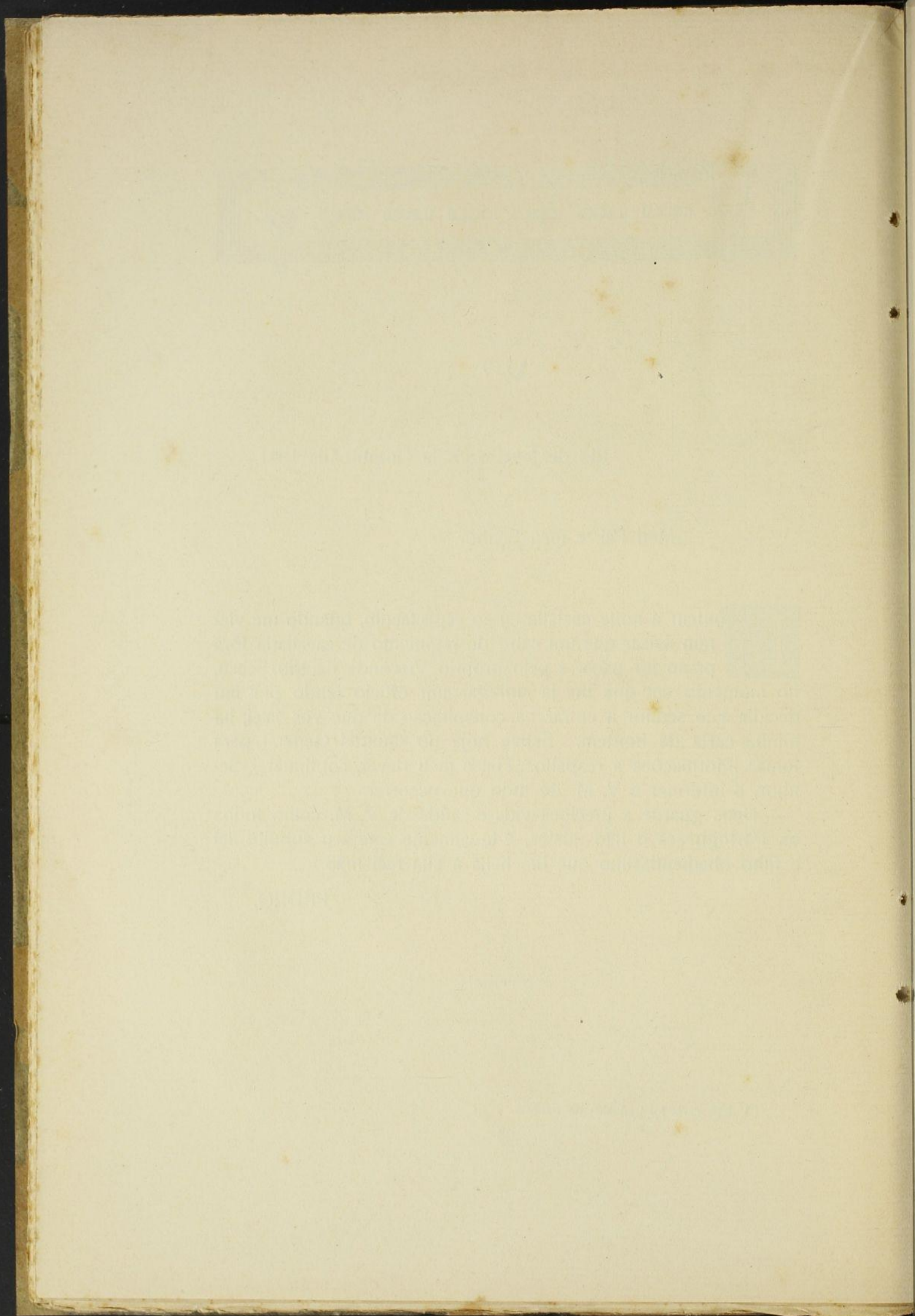
Meu Pai, e meu Senhor.

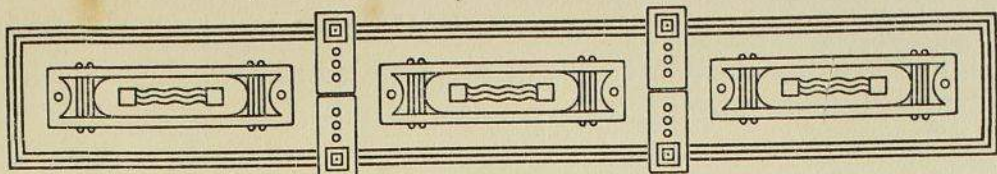
Hontem á noite assistia eu ao espectáculo, quando me vieram avisar que um cabo do regimento de cavallaria fôra preso no paço, e pelo proprio Visconde de Rio-Secco, no momento em que lhe ia entregar um officio tendo por fim decidir este senhor a entrar na conspiração de que vos falei, na minha carta de hontem. Estive hoje no Quartel-General para tomar informações a respeito. Fiel a meu dever, continuarei, Senhor, a informar a V. M. de tudo que occorrer.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de V. M. como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.

(*) Esta carta foi traduzida do francez.





VI^(*)

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Nada existe mais proprio para manter tranquilla uma grande cidade do que uma bôa policia. E' igualmente notorio que a desta capital não poderia ser activa, se o chefe a que está confiada não o é.

Notei desde cinco mezes que me acho á frente do governo do Brasil, que o chefe de policia Antonio Luiz Pereira da Cunha, não sómente era destituido de energia e de firmeza, mas tambem desempenhava as suas funcções com pouco zelo e muita mollesa e indolencia. Demitti-o por isso do seu emprego e nomeei interinamente a João Ignacio da Cunha. Ficarei extremamente satisfeito, se esta mudança obtiver a approvação de V. M., attendendo-se a que quando a fiz, só tive em vista o bem publico.

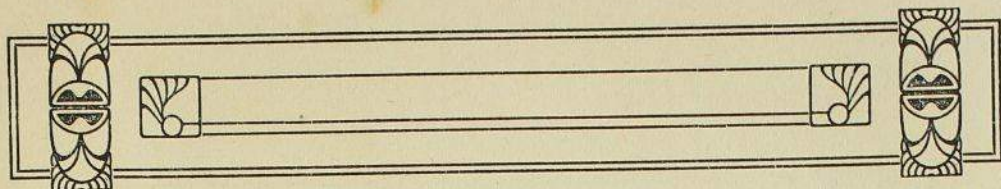
Interrogou-se hoje o cabo de cavallaria, que accusou alguns officiaes do seu regimento. Segunda-feira, 9 do corrente, será iniciado o seu processo e o daquelles officiaes. Serão todos embarcados depois a bordo do brigue «Princepesinho», e o mesmo farei a todos quantos os queiram emitir.

(*) Esta carta foi traduzida do francez.

Deus guarde a preciosa vida de V. M., como todos os Portuguezes o hão mister e igualmente Este seu subdito fiel e filho obedientissimo que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.





VII^(*)

Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Cendo dado ordens para que se fizessem todas as diligencias possiveis, afim de descobrir os promotores da conspiração de que falei a V. M., não foi possivel até o presente senão prender alguns dos miseraveis instrumentos, que os conspiradores empregam. Entre estes acha-se o cabo que foi preso pelo Visconde, que continúa a accusar os officiaes. O seu depoimento funda-se em provas, que se procuram reunir, afim de formular o libello contra estes militares, prendendo-os em seguida, se fôr caso disso.

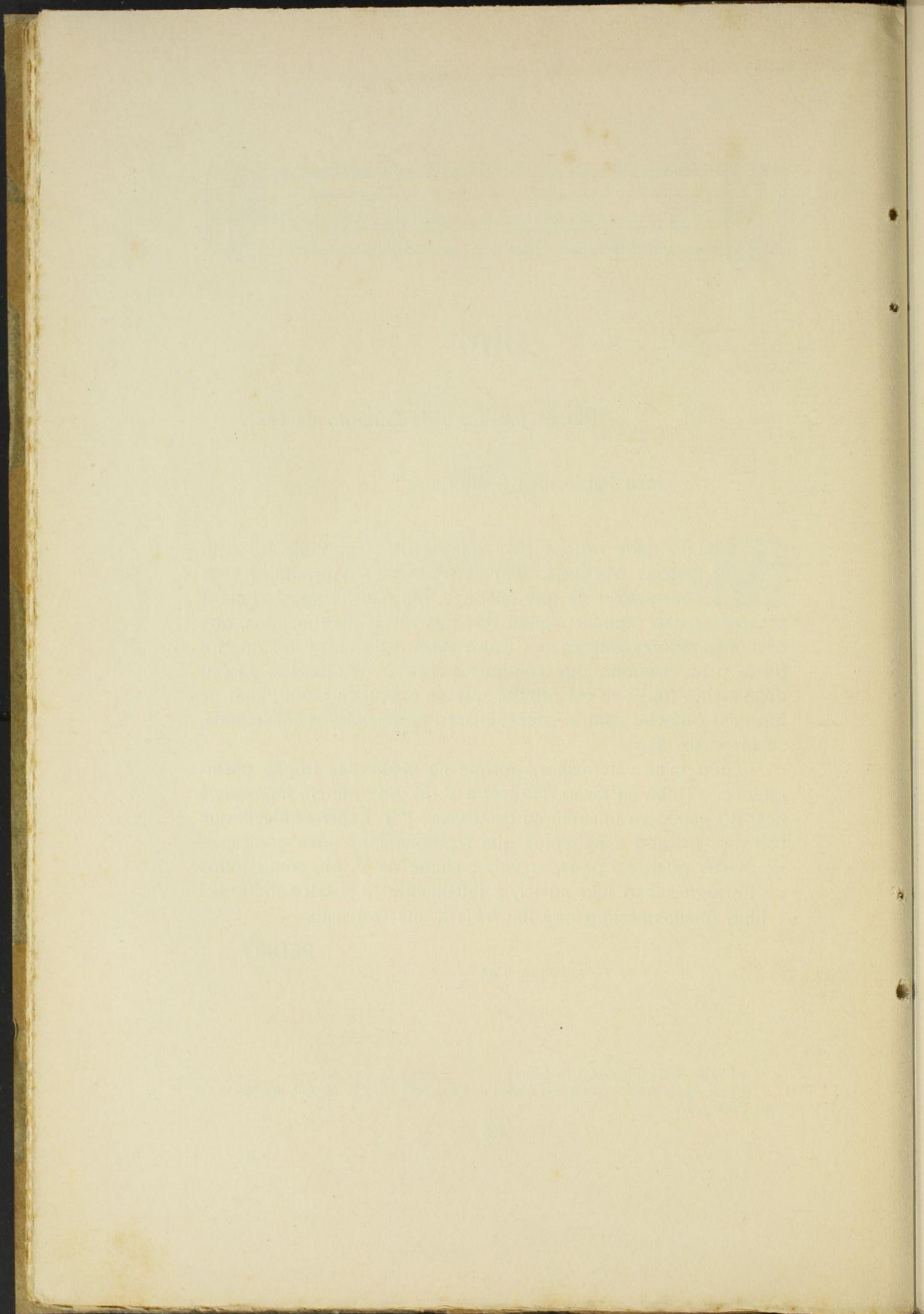
Tudo mais vai melhor, porque ha medo das tropas portuguezas. «Tinha eu razão de dizer a V. M. que me era impossivel ficar no paiz, sem um reforço de tropas.» (**). Espero todavia que não seja forçado a extremos que repugnariam a meu coração.

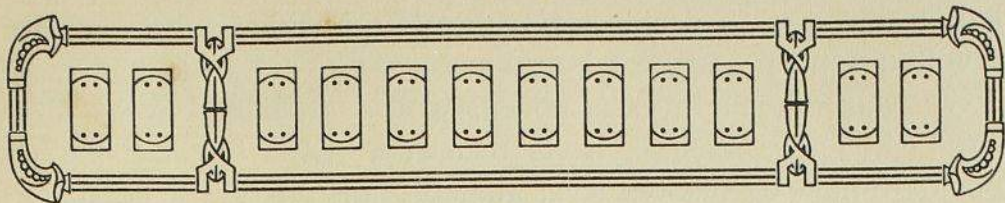
Deus guarde a preciosa vida e saúde de V. M., como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu subdito fiel e filho obedientissimo que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.

(*) Esta carta foi traduzida do francez.

(**) A phrase original portugueza é esta: — «Bem dizia eu a V. M. que necessitava de tropa neste paiz».





VIII (*)

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Informo a V. M., como é de meu dever, quaes os motivos que impediram hoje a partida do correio.

Regorgitando a cidade do Rio de Janeiro de amotinados, perturbadores do socego publico e anti-constitucionaes, reflecti na maneira mais commoda e menos violenta de expulsal-os, afim de impedir que corrompam os pacificos habitantes desta capital. Entre os sediciosos acha-se o Padre José Narciso. Por tres vezes mandei-lhe offerecer passagem gratis para se affastar daqui, e tres vezes recusou acceder ao meu pedido. Hontem finalmente embarcando-se disse ao capitão que não partiria, porque não se lhe havia entregue certos papeis que reclamou do tribunal de consciencia. Mandeí procural-os. O tribunal respondeu que nunca os foram procurar e que estava prompto a entregal-os.

Ordenei então a este padre turbulento que pessoalmente os fosse receber, e disse-lhe que se até á noite não consentisse embarcar-se de boa vontade, ver-me-ia obrigado ao emprego da vio-

(*) Esta carta foi traduzida do francez.

lencia para ser obedecido. Não prestou ouvidos a esta ameaça e voltou astuciosamente a bordo para vêr se a galeota não daria á vela, sem que elle tivesse os seus papeis, desejando poder dizer em Lisboa que se lhos havia recusado. Mas inutilizei-lhe os planos e hoje os mandei levar afim de que, por esses documentos, pelos despachos do ministro secretario de Estado Francisco José Vieira, e sobretudo pelo acto incluso, lavrado por Alberto Homem de Macedo e Vasconcellos, cidadão recommendavel, bom portuguez e bom constitucional, como o posso affirmar sob minha palavra de honra, V. M. conheça, e faça conhecer ás Côrtes, o homem honrado, e verdadeiro constitucional, o amigo da Patria, titulos de que se vangloria o padre Narciso nos cafés, nas tabernas e outros logares publicos, esquecendo, ou fingindo esquecer que não póde haver no mundo jesuita constitucional e virtuoso.

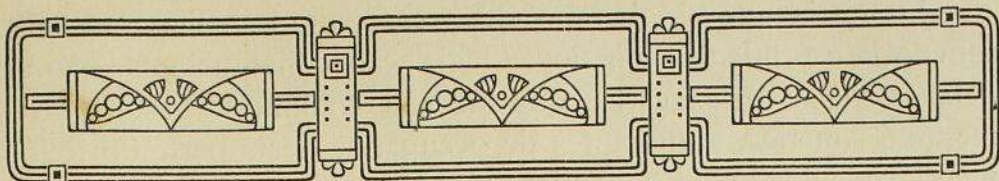
Não refiro aqui muitos outros factos que lhe dizem respeito, por duas razões: primeiro para não abusar da paciencia e dos preciosos momentos de V. M., e depois para não parecer, antes que este padre seja julgado, que professo opinião á elle contraria, procurando assim perdê-lo.

Tudo quanto digo nesta carta não tem outro intuito senão o bem de V. M., da Nação e da Constituição.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de V. M. como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu subdito fiel e filho obedientissimo que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.





IX (*)

Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Antes de hontem o navio «Ulysses» entrou neste porto depois de uma travessia de cincoenta e um dias. Esperava receber cartas de V. M., mas infelizmente enganai-me. Entretanto como é meu dever saber da saúde de V. M., falei ao capitão que me disse que V. M. continuava a passar muito bem. Deus lhe conserve esta saúde preciosa para consolo de todos os Portuguezes em geral e meu em particular. Aqui tudo vai em perfeita tranquillidade e esta calma parece dever ser duradoura. O mesmo não acontece em outras provincias. Em Pernambuco sobretudo a anarchia é completa, já não se toleram Portuguezes europeus, e o batalhão n.º 2 dos Algarves, entrincheirado em seu quartel todos os dias espera ser atacado. Tal é em geral a situação da Provincia de Pernambuco, uma das mais interessantes da America: seu exemplo não póde deixar de influir sobre as outras que, de bôa vontade, pela força ou vergonha, julgar-se-ão obrigadas a segui-la.

(*) Esta carta foi traduzida do francez.

Desejaria que o soberano Congresso que trabalha com tanta sabedoria e prudencia em nossa legislação constitucional, não se deixasse levar pelas cartas que lhe são communicadas, relativamente á America, e que antes de occupar-se desta parte do Reino tivesse o cuidado de consultar, como deve, os deputados americanos.

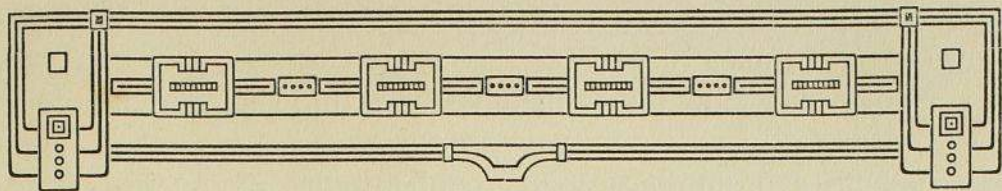
O Brasil foi colonia muito tempo.

Reclama hoje, pelo organ dos seus representantes, uma justa reciprocidade, isto é (como muito bem me fez observar Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, numa audiencia que hoje lhe dei) uma igual representação nacional. Respondi-lhe: «que os deputados proponham e decretem no seio das Côrtes o que lhes parecer conveniente; eu o executarei immediatamente para bem da Nação a que consagrei minha vida». Eis tudo quanto tenho hoje para escrever a V. M.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de V. M., como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu subdito fiel e filho obedientissimo que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.





X

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Nontem pelas 3 horas da tarde entrou o brigue *Infante D. Sebastião*, trazendo-me cartas de Vossa Magestade de 26 de Outubro, e algumas ordens e decretos, as quaes e os quaes logo se passáram a pôr em execução.

Assim que abri o sacco achei o decreto n. 124; mandei chamar os ministros para lhes participar as ordens recebidas, e mandar-lhes passar as portarias necessarias para serem convocados os eleitores de parochia, para elegerem a junta que ha de ficar eleita, na fórma decretada pelo soberano Congresso no dia 10 de Fevereiro de 1822, por se completarem os dois mezes depois do recebimento da lei.

No mesmo dia em que a junta fôr eleita tomará entrega do governo, porque acaba immediatamente aquella autoridade dantes constituida, e assim, logo que seja eleita, vou dar sem demóra prompta execução ao decreto que me manda partir quanto antes, partindo ainda que seja na *União*, porque eu — *desde esse dia não quero influir mais nada no Brasil* — e como não o posso trazer (quero dizer deixar de influir) de outro modo que partindo,

razão porque não espero para partir que a instalação do novo governo na fórmula ordenada.

Não cessarei de tomar medidas para tudo se cumprir com socego.

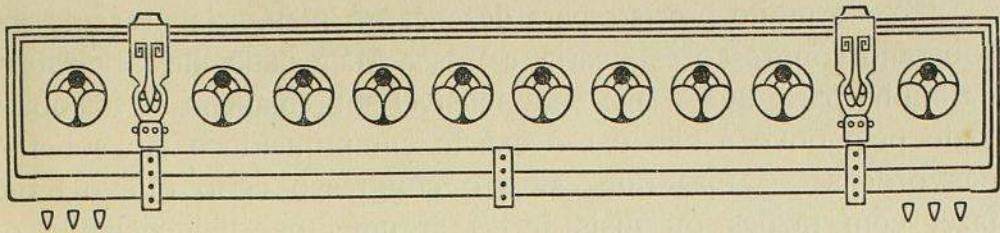
Quanto á promptificação das embarcações de guerra surtas neste porto, nada mais posso fazer que redobrar a minha pouca actividade.

Existe por ora socego, porque a tropa está unida e mui obediente, apesar de ser pouca para o serviço; ella tem-se feito merecedora que eu participe a Vossa Magestade o quanto ella é afferrada á Constituição e á causa nacional; mas não achando eu que esta parte dada por mim a Vossa Magestade seja sufficiente paga de tão constante adhesão e serviços por ella praticados, desejaria que Vossa Magestade o fizesse saber ao soberano Congresso, e implorasse da minha parte um agradecimento privativo a esta, visto ter trabalhado tanto, e com tanto proveito geral e nenhum particular.

Emquanto eu tiver forças conte Vossa Magestade e a Nação com a minha pessoa, que será incansavel nos dois serviços. Isto é o que minha alma sente e diz sem lisonja nem interesse.

Deus guarde a preciosa vida, e saúde de Vossa Magestade, como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu Filho obedientissimo, e subdito fiel, que lhe beija a sua Real Mão.

PEDRO.



XI

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Dou parte a Vossa Magestade que a publicação dos decretos fez um choque mui grande nos brasileiros e em muitos europeus aqui estabelecidos, a ponto de dizerem pelas ruas:

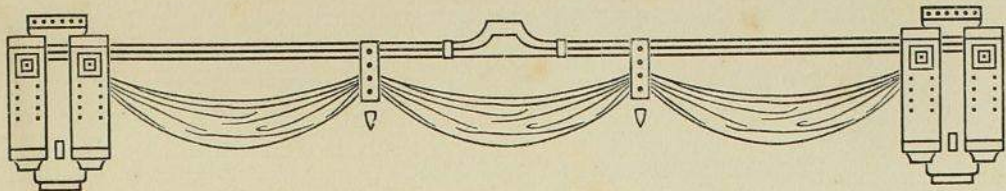
«Se a constituição é fazerem-nos mal leve o diabo tal cousa; havemos fazer um termo para o Principe não sahir, sob pena de ficar responsavel pela perda do Brasil para Portugal, e queremos ficar responsaveis por elle não cumprir os dois decretos publicados; havemos fazer representações juntos com S. Paulo e Minas, e todas as outras que se puderem juntar dentro do prazo, ás côrtes, e sem isso não ha de ir.»

Veja Vossa Magestade a que eu me expuz pela nação e por Vossa Magestade. Sem embargo de todas estas vozes eu me vou apromptando com toda a pressa e socego, afim de vêr se posso, como devo cumprir tão sagradas ordens, porque a minha obrigação é obedecer cégamente, e assim o pede a minha honra, ainda que perca a vida: mas nunca pela exposição ou perdimento della fazer perder milhares.

Faz-se muito preciso, para desengargo meu, seja presente ao soberano congresso esta carta, e Vossa Magestade lhe faça saber da minha parte que — me será sensível sobremaneira se fôr obrigado pelo povo a não dar o exacto cumprimento a tão soberanas ordens; — mas que esteja o congresso certo que hei de fazer com razões ou mais fortes argumentos, diligenciando o exacto cumprimento quanto nas minhas forças couber.

Deus guarde a preciosa vida, e saúde de Vossa Magestade, como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu Filho obedientissimo, e subdito fiel, que lhe beija a sua Real Mão.

PEDRO.



XII

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

Noje soube que por ora não fazem representação sem que venham as procurações de Minas e S. Paulo, e outras, e que a representação é deste modo, segundo ouço:

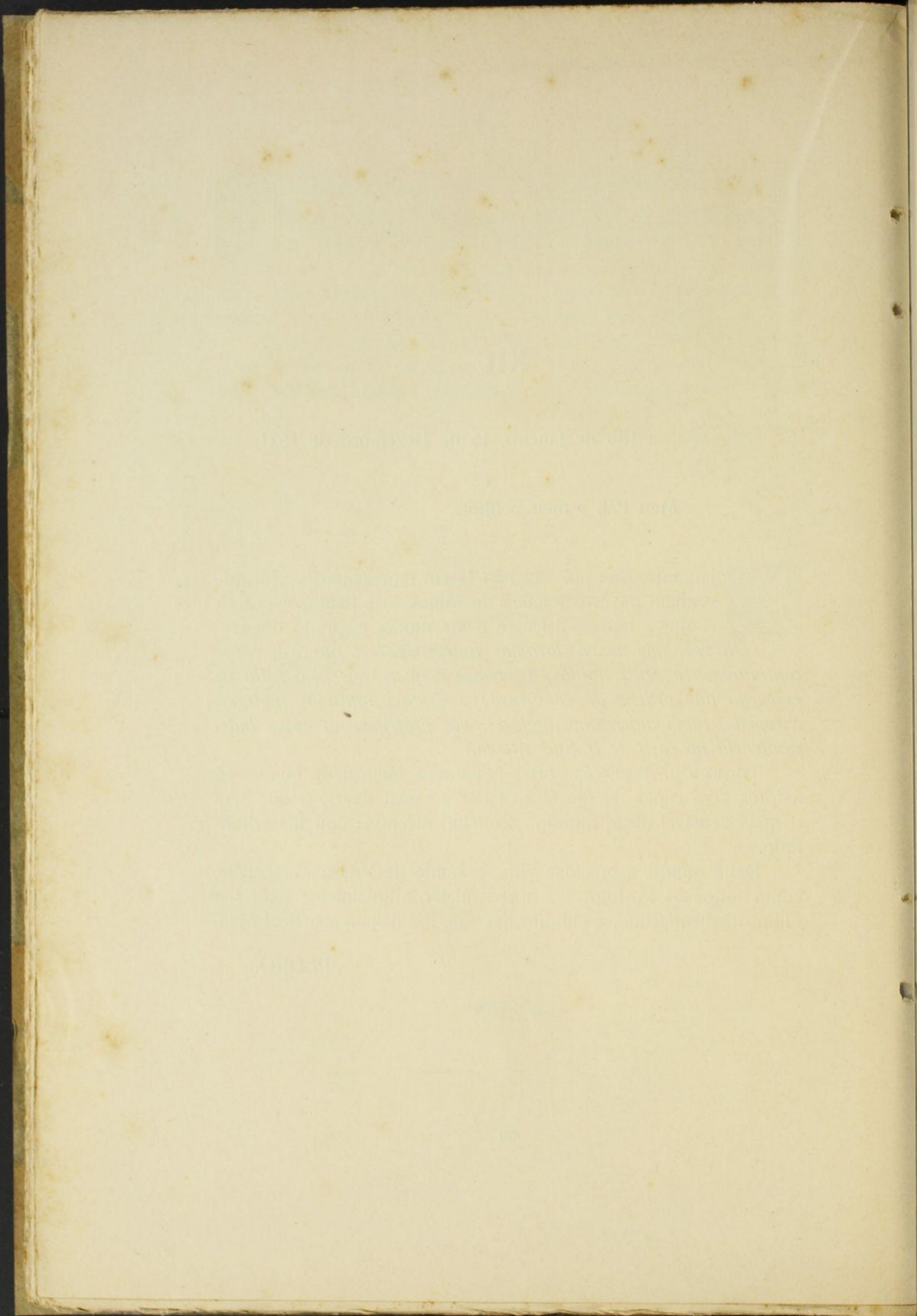
«Ou vai, nós nos declaramos independentes; ou fica, então continuamos a estar unidos, e seremos responsaveis pela falta de execução das ordens do congresso; e demais tanto os inglezes-europeus, como americanos-inglezes, nos protegem na nossa independencia no caso de ir Sua Alteza.»

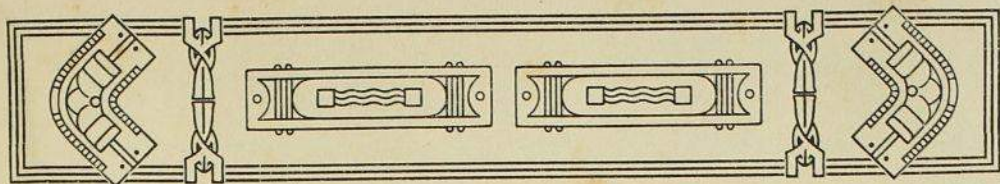
Torno a protestar ás côrtes e a Vossa Magestade que — só a força será capaz de me fazer faltar ao meu dever, o que será o mais sensível neste mundo. Concluo dizendo: sou fiel e honrado.

Deus guarde a preciosa vida, e saude de Vossa Magestade, como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu Filho obedientissimo, e subdito fiel, que lhe beija a sua Real Mão.

PEDRO.







XIII

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1821.

Meu Pai, e meu Senhor.

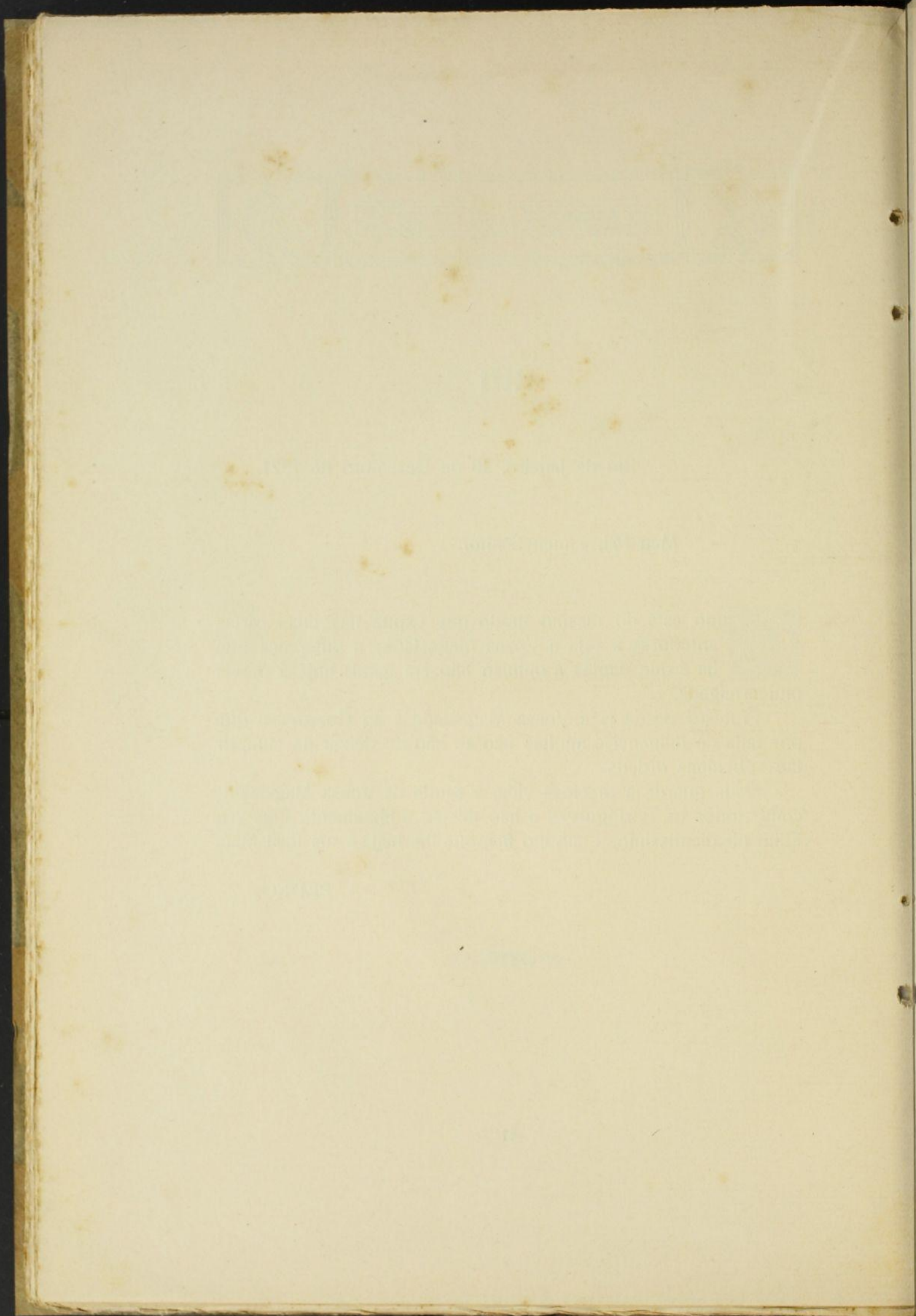
Tudo está do mesmo modo que expuz nas duas cartas anteriores a esta a Vossa Magestade; a differença que ha é que dantes a opinião não era geral; hoje é e está mui arreigada.

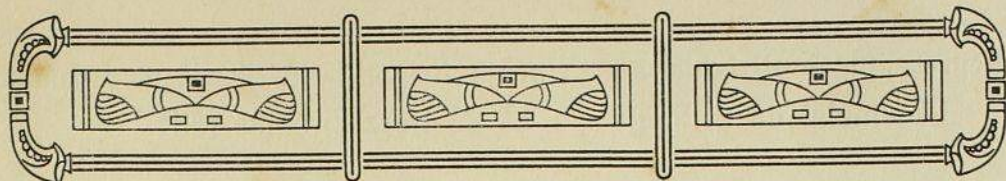
Protesto desde já a Vossa Magestade e ao Congresso que por falta de diligencias minhas não se hão de deixar de cumprir tão soberanas ordens.

Deus guarde a preciosa vida, e saude de Vossa Magestade, como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu Filho obedientissimo, e subdito fiel, que lhe beija a sua Real Mão.

PEDRO.







XIV

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Nontem, pelas 8 horas da noite, chegou de S. Paulo um proprio com ordem de me entregar em mão propria o officio, que ora remetto incluso, para que Vossa Magestade conheça e faça conhecer ao soberano congresso quaes são as firmes tenções dos paulistas, e por ellas conhecer quaes são as geraes do Brasil.

Ouçõ dizer que as representações desta provincia serão feitas no dia 9 do corrente; dizem mais que S. Paulo escreveu para Minas: daqui sei que ha quem tem escripto para todas as provincias, e dizem que tudo se ha de fazer debaixo de ordem.

Farei todas as diligencias por bem para haver socego, e para vêr se posso cumprir os decretos 124 e 125, o que me parece impossivel, porque a opinião é toda contra por toda a parte.

Deus guarde a preciosa vida, e saude de Vossa Magestade, como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu Filho obedientissimo, e subdito fiel, que lhe beija a sua Real Mão.

PEDRO.

Representação dirigida ao Principe Regente do Brasil pela Junta Provincial de S. Paulo em 24 de Dezembro de 1821.

SENHOR. — Tinhamos já escripto a V. A. R. antes que pelo ultimo correio recibessemos a Gazeta Extraordinaria do Rio de Janeiro de 11 do corrente; e apenas fixámos nossa attenção sobre o primeiro Decreto das Côrtes ácerca da Organização dos Governos das Provincias do Brasil, logo ferveu em nossos corações uma nobre indignação, porque vimos nelle exarado o Systema da anarchia e da escravidão; mas o segundo, pela qual V. A. R. deve regressar para Portugal, a fim de viajar incognito sómente pela Hespanha, França e Inglaterra, causou-nos um verdadeiro horror.

Nada menos se pretende do que desunir-nos, enfraquecer-nos, e até deixar-nos em misera orphandade, arrancando do seio da grande Familia Brasileira o unico Pai commum, que nos restava, depois de terem esbulhado o Brasil do benefico Fundador deste Reino, o Augusto Pai de V. A. R. Enganam-se; assim o esperamos em Deus, que é o vingador das injustiças; Elle nos dará coragem e sabedoria.

Se pelo Art. 21 das Bases da Constituição, que approvámos e jurámos, por serem principios de Direito Publico Universal, os Deputados de Portugal se viram obrigados a determinar, que a Constituição, que se fizesse em Lisboa, só obrigaria por ora aos Portuguezes residentes naquelle Reino, e quanto aos que residem nas outras tres partes do Mundo, ella sómente se lhes tornaria commum, quando seus legitimos Representantes declarassem ser esta a sua vontade; como agora esses Deputados de Portugal, sem esperarem pelos do Brasil, ousam já legislar sobre os interesses mais sagrados de cada Provincia, e de um Reino inteiro? Como ousam desmembrar-o em porções desatadas, e isoladas, sem lhes deixarem um centro commum de força e de união? Como ousam roubar a V. A. R. a Logar-Tenencia, que Seu Augusto Pai, nosso Rei, lhe concedêra? Como querem despojar o Brasil do Desembargo do Paço, e Mesa da Consciencia e Ordens, Conselho da Fazenda, Junta do Commercio, Casa da Supplicação, e de tantos outros Estabelecimentos novos, que já promettiam futuras prosperidades? Para onde recorrerão os Povos desgraçados a bem de seus interesses economicos e judiciaes? Irão agora, depois de acostumados por doze annos a recursos promptos, a soffrer outra vez, como vís colonos, as delongas e trapaças dos Tribunaes de Lisboa, a través de duas mil legoas do Oceano, onde os suspiros dos vexados perdiam todo o alento e esperanza? Quem o crerá depois de tantas palavras meigas, mas dolosas, de reciproca igualdade e felicidades futuras!!

Na Sessão de 6 de Agosto passado disse o Deputado das Côrtes, Pereira do Carmo, (e disse uma verdade eterna), que a Constituição era o Pacto Social, em que se expressavam e declaravam as condições, pelas quaes uma Nação se quer constituir em Corpo Politico; e que o fim desta Constituição é o bem geral de todos os individuos, que devem entrar neste Pacto Social. Como pois ousa agora uma mera fracção da Grande Nação Portugueza, sem esperar a conclusão deste solemne Pacto Nacional, attentar contra o bem geral

da parte principal da mesma, qual o vasto e riquissimo Reino do Brasil, despedaçando-o em miseros retalhos, e pretendendo arrancar por fim do seu seio o Representante do Poder Executivo, e aniquilar de um golpe de penna todos os Tribunaes e Estabelecimentos necessarios á sua existencia, e futura prosperidade? Este inaudito despotismo, este horroroso perjurio político, de certo não o merecia o bom e generoso Brasil. Mas enganam-se os inimigos da ordem nas Côrtes de Lisboa, se se capacitam que podem ainda illudir com vaãs palavras, e ôcos phantasmas, o bom sizo dos honrados Portuguezes de ambos os Mundos.

Note V. A. R., que, se o Reino de Irlanda, que faz uma parte do Reino Unido da Grã-Bretanha (apezar de ser infinitamente pequeno em comparação do vasto Reino do Brasil), e estar separado da Inglaterra por um estreito braço de mar, que se atravessa em poucas horas, todavia conserva um Governo Geral, ou Vice-Reinado, que representa o Poder Executivo do Rei do Reino Unido, como poderá vir á cabeça de ninguem, que não seja, ou profundamente ignorante, ou loucamente atrevido, pretender, que o vastissimo Reino do Brasil haja de ficar sem centro de actividade, e sem Representante do Poder Executivo; como igualmente sem uma mola de energia e direcção das nossas Tropas, para poderem obrar rapidamente, e de mãos dadas, a favor da defeza do Estado, contra qualquer imprevisto ataque de inimigos externos, ou contra as desordens e facções internas, que procurem atacar a segurança publica, e a união reciproca das Provincias!

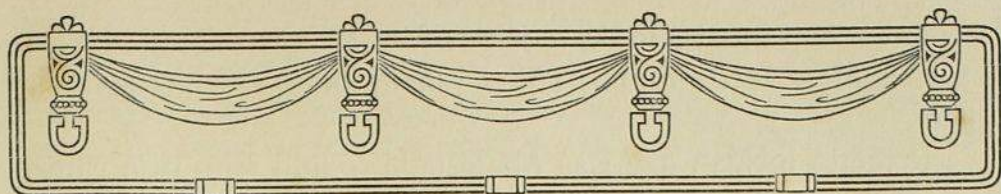
Sim, Augusto Senhor, é impossivel que os habitantes do Brasil, que fôrem honrados, e se prezarem de ser homens, e mórmente os Paulistas, possam jamais consentir em taes absurdos e despotismos: sim Augusto Senhor, Vossa Altesa Real deve ficar no Brasil, quaesquer que sejam os projectos das Côrtes Constituintes, não só para nosso bem geral, mas até para a independencia e prosperidade futura do mesmo Portugal. Se V. A. R. estiver (o que não é crível) pelo deslumbrado e indecoroso Decreto de 29 de Setembro, além de perder para o Mundo a dignidade de homem, e de Principe, tornando-se escravo de um pequeno numero de desorganizadores, terá tambem que responder, perante o Céu, do rio de sangue, que de certo vai correr pelo Brasil com a sua ausencia; pois seus Povos, quaes tigres raivosos, acordarão de certo do somno amadornado, em que o velho Despotismo os tinha sepultado, e em que a astucia de um novo Machiavelismo Constitucional os pretende agora conservar.

Nós rogamos portanto a V. A. R. com o maior fervor, ternura e respeito, haja de suspender a sua volta para a Europa, por onde o querem fazer viajar como um Pupillo rodeado de Aios e de espias; nós lhe rogamos, que se confie corajosamente no amor e fidelidade dos seus Brasileiros, e mormente dos seus Paulistas, que estão todos promptos a verter a ultima gôtta do seu sangue, e a sacrificar todos os seus haveres, para não perderem o Principe idolatrado, em quem têm posto todas as esperanças bem fundadas da sua felicidade, e de sua honra Nacional. Espere pelo menos V. A. R. pelos Deputados nomeados por este Governo, e pela Camara desta Capital, que devem quanto antes levar á Sua Augusta Presença nossos ardentes desejos, e firmes

resoluções, Dignando-se acolhel-os e ouvil-os com o amor e attenção, que lhe devem merecer os seus Paulistas.

A' Augusta Pessoa de V. A. R. guarde Deos muitos annos. Palacio do Governo de S. Paulo, 24 de Dezembro de 1821. — *João Carlos Augusto de Oeynhausén*, Presidente. — *José Bonifacio de Andrada e Silva*, Vice-Presidente. — *Martim Francisco Ribeiro de Andrada*, Secretario. — *Lazaro José Gonçalves*, Secretario. — *Miguel José de Oliveira Pinto*, Secretario. — *Manoel Rodrigues Jordão*. — *Francisco Ignacio de Souza Queiroz*. — *João Ferreira de Oliveira Bueno*. — *Antonio Leite Pereira da Gama Lobo*. — *Daniel Pedro Müller*. — *André da Silva Gomes* — *Francisco de Paula e Oliveira*. — *Antonio Maria Quartim*.





XV

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Dou parte a Vossa Magestade, que no dia de hoje ás dez horas da manhã recebi uma participação do senado da camara pelo seu procurador, que as camaras nova, e velha se achavam reunidas, e me pediam uma audiencia: respondi, que ao meio dia podia vir o senado, que eu o receberia; veio o senado, que me fez uma fala mui respeitosa, de que remetto copia (junta com o auto da camara) a Vossa Magestade, e em summa era, que logo que desamparasse o Brasil, elle se tornaria independente; e ficando eu, elle persistiria unido a Portugal. Eu respondi o seguinte: *Como é para bem de todos, e felicidade geral da Nação, estou prompto: diga ao povo, que fico.*

O presidente do senado o fez, e o povo correspondeu com immensos vivas, cordialmente dados, a Vossa Magestade, a mim, á união do Brasil a Portugal, e á Constituição: depois de tudo socegado, da mesma janella, em que estive para receber os vivas, disse ao povo: *Agora só tenho a recommendar-vos união, e tranquillidade;* e assim findou este acto. De então por diante os

habitantes tem mostrado de todas as fórmãs o seu agradecimento, assim como eu tenho mostrado o meu, por ver que tanto me amam.

Remetto incluso a Vossa Magestade o auto feito pela camara na fórmula da lei; e estimarei que Vossa Magestade o mande apresentar ás Côrtes, para seu perfeito desenvolvimento, e intelligencia.

Deus guarde a preciosa vida, e saúde de Vossa Magestade, como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente, Este seu subdito fiel, e filho obedientissimo, que lhe beija a sua Real Mão.

PEDRO.

Representação do povo do Rio de Janeiro, dirigida ao senado da camara, á que se refere o anterior discurso.

(29 de Dezembro de 1821. Assignada por mais de oito mil pessoas).

O povo do Rio de Janeiro, conhecendo que os interesses das nações reunidas em um centro commum de idéas sobre o bem publico devem ser os primeiros objectos da vigilancia daquelles, que estão revestidos do caracter de seus representantes, e de mais convencido de que nas circumstancias actuaes se constituiria responsavel para com as gerações futuras, se não manifestasse os seus sentimentos á vista da medonha perspectiva, que se offerece a seus olhos pela retirada de S. A. R., se dirige com a ultima energia á presença de V. A., como seu legitimo representante, esperando que mereçam toda a sua consideração os motivos, que neste se expõe, para se suspender a execução do decreto das côrtes sobre o regresso de Sua Alteza Real para a antiga séde da monarchia portugueza.

O povo, sempre fiel á causa commum da nação, julga que não se deslisa da sua marcha, representando os inconvenientes, que podem resultar de qualquer providencia expedida, quando ella encontre no local, em que deve ser executada, obstaculos á esta idéa de prosperidade publica que o soberano congresso annunciou altamente á face da Europa, e que até o presente tem sido o motivo da nossa firme adhesão aos principios constitucionaes. Na crise actual, o regresso de Sua Alteza Real deve ser considerado como uma providencia inteiramente funesta aos interesses nacionaes de ambos os hemispherios.

Não, não é a gloria de possuir um Principe da dynastia reinante, que obriga o povo a clamar pela sua residencia no Brasil á vista do mesmo decreto, que O chama além do Atlantico: nós perderiamos com lagrimas de saudade esta gloria, que acontecimentos imprevistos, e mysteriosamente com-

binados, nos trouxeram, abrindo entre nós uma epocha, que parecia não estar marcada pela Providencia nos nossos fastos, e ao mesmo tempo fazendo a emancipação do Brasil justamente na idade, em que, possuido da indisputavel idéa de suas forças começava a erguer o cóllo para repellir o systema colonial: mas a perda desta Augusta Posse é igualmente a perda da segurança e da prosperidade deste rico e vastissimo continente; ainda avançamos a dizer respeitosa, que esta perda terá uma influencia mui immediata sobre os destinos da monarchia em geral. Se os politicos da Europa maravilhados pela resolução de Sua Magestade o Senhor D. João VI em passar-se ao Brasil, realisando o projecto que os Hollandezes conceberam quando Luiz XIV trovejava ás portas de Amsterdam; que Philippe V tinha na idéa quando a fortuna o ameaçava de entregar a Hespanha ao seu rival; que o illustre Pom- bal premeditava quando o throno da monarchia portugueza parecia ir descer aos abysmos abertos pelo terremoto; que Carlos IV já mui tarde desejou realisar; sim, se os politicos disseram que o navio que trouxe ao Brasil o Senhor D. João VI alcançaria entre os antigos Gregos maiores honras do que esse, que levou Jason e os Argonautas a Colchos, o povo do Rio de Janeiro julga que o navio, que reconduzir Sua Altesa Real, apparecerá sobre o Tejo com o pavilhão da independencia do Brasil.

Talvez que S. M., creando o Sr. D. Pedro Principe Regente do Brasil, tivesse adiante dos olhos estas linhas traçadas pelo celebre Mr. De Pradt — *«Si le passage du Roi n'avait eu lieu, le Portugal perdait le Brésil de deux manières: 1.^{er} par l'attaque qu'en auraient faite les Anglais sous prétexte de guerre avec le Portugal soumis aux Français; 2.^{me} par l'Indépendance dans laquelle ce grand pays séparé de la métropole par la guerre ne pourrait manquer de tomber, comme ont fait les colonies espagnoles, et par le même raison, et avec succès. Aussi est-il bien évident que si jamais le Souverain établi au Brésil repasse en Portugal il laissera derrière lui l'indépendance établie dans les comptoirs de Rio de Janeiro»*. «Se a passagem do Rei se não verificasse, Portugal perdia o Brasil por dois modos: primeiro por ataque que fariam os Inglezes com o pretexto de guerra com Portugal submettido aos Francezes: segundo pela independencia, que infallivelmente este grande paiz, separado da metropole pela guerra, proclamaria, como fizeram as Americas Hespanholas com a mesma razão, e com o mesmo successo. E' logo bem evidente, que se algum dia o Soberano estabelecido no Brasil voltar para Portugal, deixará após de si a independencia firmada em todas as feitorias do Rio de Janeiro». Conhece-se qual é o estado de oscillação, e divergencia em que estão todas as provincias do Brasil: o unico centro para onde parece que se encaminham suas vistas, e suas esperanças, é a *constituição*; e a primeira vantagem que se espera deste plano regenerador é a conservação inalienavel das attribuições, de que se acha de posse esta antiga colonia, transformada em monarchia, menos para authorizar a residencia do Augusto Chefe da Nação, do que pelo grande pezo, que o seu commercio de exportação lhe dava na balança mercantil da Europa, pelas differentes relações com os diversos povos desse antigo hemispherio, e pelo progressivo desenvolvimento de suas forças physicas e moraes.

O Brasil, conservado na sua cathegoria, nunca perderá de vista as idéas de seu respeito para com a sua illustre e antiga metropole; nunca se lembrará de romper esta cadêa de amizade, e de honra, que deve ligar os dois Continentes através da mesma extensão dos mares que os separam; e a Europa verá com espanto, que se o espaço de duas mil leguas foi julgado mui longo para conservar em vigor os laços do Reino-Unido, sendo o fiador desta união um fragil lenho batido pelas ondas, e exposto ás contingencias da navegação; este mesmo nunca será capaz de affrouxar os vinculos da nossa alliança, nem impedirá que o Brasil vá ao longe com mais alegria, com a mão mais cheia de riquezas do que ia dantes, engrossar a grande artéria da nação.

O povo do Rio de Janeiro, conhecendo bem que estes são os sentimentos de seus co-irmãos Brasileiros, protesta á face das nações pelo desejo que tem de ver realisada esta união, tão necessaria, e tão indispensavel para consolidar as bases da prosperidade nacional; entre tanto o mais Augusto Penhor da infallibilidade destes sentimentos é a pessoa do Principe Real do Brasil, porque nelle reside a grande idéa de toda a aptidão para o desempenho destes planos, como o *primeiro vingador do systema constitucional*. As provincias do Brasil, apparecendo nas pessoas dos seus deputados em roda do throno do Principe Regente, formarão uma liga de interesses communs, dirigindo sempre a marcha de suas providencias segundo a perspectiva das circumstancias, sendo um dos objectos de empenho estreitar mais e mais os vinculos de nossa fraternidade nacional.

Se o motivo que as côrtes apresentam para fazerem regressar Sua Alteza Real é a necessidade de instrucção de economia politica, que o Mesmo Senhor deve adquirir viajando pelas côrtes da Europa assignadas no decreto, o povo julga que se faz mais necessario para a futura gloria do Brasil, que Sua Alteza Real visite o interior deste vastissimo Continente desconhecido na Europa portugueza, e, por desgraça nossa, examinado, conhecido, descripto, despojado pelas nações estrangeiras, em cujas cartas, como ultimamente na de *Mr. La-Pie*, nós com vergonha vamos procurar as latitudes, e as longitudes das provincias centraes, a direcção dos seus grandes rios, e a sua posição corographica, os justos limites que as separam uma das outras, e até conhecer a sua capacidade para as riquezas de agricultura pela influencia das diversas superficies que ellas offercem.

Portugal considerando o Brasil como um paiz, que só lhe era util pela exportação do ouro, e de outros generos, com que elle paga o que importam os estrangeiros, esquecendo-se que esta mesma exportação era resultado mais das forças physicas do Brasil, do que de estímulo das Artes de industrias comprimidas pelo mortifero systema colonial, e abandonadas á uma céga rotina, não se dignou em tempo algum entrar no exame deste Continente, nunca lançou os olhos sobre o seu thermometro politico e moral, para conhecer a altura em que estava a opinião publica, e bem o mostra agora pela indifferença com que se annuncia a seu respeito: é portanto de primeira necessidade que o Principe Real dê este passo tão vantajoso para maior desenvolvimento da vida moral e physica do Brasil.

As cortes da Europa, hoje decahidas daquelle esplendor, que ellas apresentavam em outras epochas, ainda conservam grandes sabios, famosos politicos; porém estas classes se consideram mudas e paralyzadas pelas diversas facções que as combatem com uma prepotencia irresistivel: Sua Altesa Real não encontrará hoje nellas mais do que intrigas diplomaticas, mysterios cabalisticos, pretenções ideaes, projectos ephémeros, partidos ameaçadores, a moral publica por toda a parte corrompida, os Licêos das artes e das sciencias na mais miseravel prostituição, uma politica céga concebendo e abortando; em uma palavra, Sua Altesa Real achará em toda a Europa vestigios desse vulcão, que, rebentando ao meio dia, levou seus estragos além das ilhas e dos mares. Não, não foi em crises tão fataes, que viajaram o immortal Creador do Imperio da Russia Pedro I, e o grande filho de Maria Thereza, José II, assim como outros Principes que voltaram aos seus Estados enriquecidos de conhecimentos, que fizeram a prosperidade de suas Monarchias. Depois que o interesse passou a ser como diz o abbade *Condillac*, a mola real dos gabinetes da Europa, a politica começou a esconder sua marcha, e quasi sempre as idéas ostensivas são inteiramente diversas daquellas que apparecem nos planos das negociações. E' bem de esperar que o Principe herdeiro de uma monarchia olhada hoje com ciume pelas nações estrangeiras, não seja admittido á communicação dos seus mysterios eleusinos, que veja as novas Tyro e Carthago só pela perspectiva de sua economia publica, e que se faça todo o empenho para desviar da conhecida agudeza de seu engenho a carta dos interesses ministeriaes.

Nas provincias do Brasil Sua Altesa Real achará um povo que o adora, e que suspira pela sua presença: nas mais polidas encontrará homens de talentos, bem dignos de serem admittidos ao seu conselho; em outras achará a experiencia dos velhos, que o discipulo de *Xenophonte* encontrou nas boccas do Nilo; conhecerá de perto as forças locaes deste immenso paiz, em cujo seio, ainda virgem, como diz o celebre *Mr. de Sismondi*, se podem perfilhar as plantações, que nutrem o orgulho das margens do Indo, do Ganges, da antiga Taprobana, e que obrigam o altivo Adamastor a se embravecer tantas vezes contra os Europeos. Os povos experimentarão estes estimulos de entusiasmo e de brio, que inspira a presença creadora de um Principe: sobre todas as vantagens em fim, Sua Altesa Real terá uma, que não é pequena, conhecer por si mesmo a *herança da sua soberania*, e não pelas informações dos governadores, que tudo acham inculto, atrasado, com obstaculos difficultosos ou invenciveis, por se desculparem assim de sua inacção, ou para depois mostrarem em grande mappa colorido o pouco que fizeram, deixando em as sombras as concussões violentissimas que soffreram as victimas do seu despotismo. Tal é a idéa, que o nosso insigne *Vieira* offerece em suas cartas, quando analisa a conducta destes regulos de bastão de ferro, praga tão funesta ao Brasil, ou ainda mais do que o mesmo systema colonial.

Sendo pois esta viagem de tão grandes consequencias para o progressivo melhoramento do Brasil, fica demonstrada a sua importancia, e a sua necessidade; os conhecimentos adquiridos por Sua Altesa Real, sendo confrontados com os votos daquelles que possuem a verdadeira estatistica do

Brasil, servirão muito para organisarem o plano do regimen, que deve reanimar a sua vida physica e moral. Ha uma distancia mui consideravel entre o meio dia da Europa e o meio dia da America: a natureza humana aqui experimenta uma mudança sensivel, um novo céu, e por isso mesmo uma nova influencia sobre o character de seus individuos; é impossivel que povos classificados em opposição physica se possam reunir debaixo do mesmo systema de governo; a industria, a agricultura, as artes em geral exigem no Brasil uma legislação particular, e as bases deste novo código devem ser esboçadas sobre os locais, onde depois hão de ir ter sua execução. Se o Brasil agrilhado em sua infancia, e com mui poucas homenagens, na sua mocidade avançou rapidamente através das mesmas barreiras, que tolhiam sua marcha, quanto não avançará depois de ser visitado, e perfeitamente conhecido pelo Principe herdeiro da monarchia, que na sua passagem verá a justiça, que se lhe fez, tirando-se-lhe as argolas coloniaes, e dando-se-lhe o diadema? O povo do Rio de Janeiro tendo em vistas o desempenho deste projecto verdadeiramente philantropico, e conhecendo que Sua Alteza Real annuncia o mais energico enthusiasmo em realisar-o com grande vantagem da nação em geral, não póde portanto convir no seu regresso, e julgando que tem dito quanto basta para que V. S. faça ver a Sua Alteza Real a delicadeza com que o Mesmo Senhor se deverá haver nas circumstancias já ameaçadoras no horisonte politico do Brasil, espera ser attendido na sua representação, de cujas consequencias (não o sendo) o mesmo povo declara V. A. responsavel; igualmente espera que o soberano congresso a receba, e a considere como um manifesto da vontade de irmãos interessados na prosperidade geral da nação, no renovo de sua mocidade e de sua gloria, que sem duvida não chegará ao zenith a que espera subir, se não estabelecer uma só medida para os interesses reciprocos dos dois hemispherios, attendendo sempre ás diversas posições locais de um e outro. Sendo portanto de esperar, que todas as provincias do Brasil se reunam neste centro de idéas, logo que se espalhe a lisongeira noticia de que se não verificou o regresso de Sua Alteza Real, o povo encarrega a V. S. de fazer ver ao Mesmo Senhor a absoluta necessidade de ficarem por agora suspensos os dois decretos n.ºs 124 e 125 das côrtes, porque não se póde presumir das publicas intenções do soberano congresso, que deixe de acceder a motivos tão justos, e de tão grandes relações com o bem geral da Nação.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1821.

* * *

O Corpo de negociantes, e officiaes desta côrte, abaixo assignados, ante-vendo as desgraças e miserias, que succederão pela retirada de Sua Alteza Real desta nobre capital, que teve a honra de acolher e receber a Sua Magestade, e toda a Familia Real, com agrado e satisfação em seu seio, quando pela sorte de Portugal o deixaram em 1807, vêm por este implorar a V. V. S. S. para que se dignem, como dignissimos representantes do povo accetar e levar estas supplicas á Presença de Sua Alteza Real; como já fizeram em uma erudita falla em Abril a Sua Magestade, falla que nada deixa a desejar,

e que em resposta, e para a nossa consolação tivemos o decreto e instrucções de 22 de Abril.

Os Supplicantes, illustrissimo senado, persuadidos com os mais cidadãos, amigos do socego e boa ordem, que o Reino do Brasil se conservaria sempre regido pelo primogenito ou successor do throno portuguez, como foi assentado em um conselho de estado em Lisboa no mesmo anno de 1807, e que depois da chegada de Sua Magestade pelas interessantes razões politicas, o elevou á cathegoria de Reino, que estas razões fariam que o Augusto congresso das côrtes tomassem em consideração o reunil-o para melhor o conservarem adherente a Portugal; vêmos o contrario, que dividem em governos provinciaes independentes e arbitrarios, e só com recurso ás côrtes em tão longa distancia. Todo o bom senso treme, illustrissimo senado, quando ponderam na anarchia inevitavel que ameaça a todo o Brasil, e que annuncia *futuros tristes e desastrosos*: por isso V. V. S. S. tambem devem cooperar para evitar esta desordem, e a quem os Supplicantes instam e protestam pelos acontecimentos, que por esta falta succederem; e representam que estão promptos a prestar para a conservação de Sua Alteza Real como Regente de todo o Brasil, na conformidade do citado decreto e instrucções, os seus serviços pessoaes, como milicianos, e os seus bens na contribuição de qualquer subsidio, que para isso fôr preciso.

E certificados que este é o meio de nos conservar o socego, assim o supplicam a V. V. S. S. a quem Deus guarde.

Rio, 2 de Janeiro de 1822.

Falla que o Juiz de Fóra desta cidade José Clemente Pereira, Presidente do Senado da Camara, dirigiu a Sua Alteza Real, no acto em que elle apresentou ao Mesmo Senhor as representações do povo da mesma cidade.

(9 de Janeiro de 1822).

SENHOR. — A sahida de Vossa Alteza Real dos Estados do Brasil será o fatal Decreto, que sancione a independencia deste Reino! Exige por tanto a salvação da patria que Vossa Alteza Real suspenda a sua ida, até nova determinação do soberano congresso.

Tal é, Senhor, a importante verdade, que o senado da camara desta cidade, impellido pela vontade do povo, que representa, tem a honra de vir apresentar á muito alta consideração de Vossa Alteza Real: cumpre demonstral-a.

O Brasil, que em 1808 viu nascer nos vastos horisontes do Novo Mundo a primeira Aurora da sua Liberdade — o Brasil, que em 1815 obteve a carta da sua emancipação politica, preciosa dadiva de um Rei Benigno — o Brasil, finalmente, que em 1821, unido á Mãe Patria, filho tão valente, como fiel, quebrou com ella os ferros do proscripto despotismo — recorda sempre com horror os dias da sua escravidão recém-passada — teme perder a liberdade

mal segura, que tem principiado a gostar — e receia que um futuro envenenado o precipite no estado antigo de suas desgraças.

E' filho daquella recordação odiosa, daquelle temor, e deste receio o veneno que a opinião publica se apressou a lançar na carta de lei do 1.º de Outubro de 1821; porque se lhe antojou, que o novo systema de governos de juntas provisórias, com generaes das armas independentes dellas, sujeitos ao governo do Reino, a este só responsaveis e ás Côrtes, tende a dividir o Brasil, e a desarmal-o, para o reduzir ao antigo estado de colonia, que só vis escravos pódem tolerar, e nunca um povo livre, que, se pugna pelo ser, nenhuma força existe capaz de o supplantar.

E' filho das mesmas causas o veneno que a opinião publica derramou sobre a carta de lei do mesmo dia, mez e anno, que decretou a sahida de Vossa Alteza Real; porque entendeu, que este Decreto tem por vistas roubar ao Brasil o centro da sua unidade e politica, unica garantia da sua liberdade e ventura.

E' filho das mesmas causas o dissabor, e o descontentamento, com que o povo constitucional e fiel ouviu a moção da extincção dos Tribunaes deste Reino; porque desconfiou que Portugal aspira a reedificar o imperio da sua superioridade antiga, impondo-lhe a dura lei da dependencia, e arrogando-se todas as prerogativas de Mãe, como se durasse ainda o tempo da sua curatella extincta; sem se lembrar que este filho, emancipado já, não póde ser privado com justiça da posse de direitos e prerogativas, que por legitima partilha lhe pertencem.

E' filho da mesma causa o reparo e susto, com que o desconfiado *Brasileiro* viu que no soberano congresso se principiaram a determinar negocios do *Brasil*, sem que estivessem reunidos todos os seus deputados, contra a declaração solemne do mesmo soberano congresso, tantas vezes ouvida com exaltado applauso do povo *Brasileiro*; porque julgou acabada de uma vez a consideração até então politicamente usada com esta importante parte da Monarchia.

Tal é, Senhor, o grito da opinião publica nesta provincia. Corramos as as vistas ligeiramente sobre as outras; e que se póde esperar da sua conducta?

Pernambuco, guardando as materias primas da independencia, que proclamou um dia, malograda por immatura, mas não extincta, quem duvida que a levantará de novo, se um centro proximo de união politica a não prender?

Minas, principiou por attribuir-se um poder deliberativo, que tem por fim examinar os decretos das Côrtes soberanas, e negar obediencia áquelles que julgar oppostos aos seus interesses; já deu accessos militares; trata de alterar a lei dos dizimos; tem entrado, segundo dizem, no projecto de cunhar moeda. — E que mais faria uma provincia que se tivesse proclamado independente?

S. Paulo, sobejamente manifestou os sentimentos livres que possui, nas politicas instrucções, que dictou aos seus illustres deputados. — Ella ahi corre a expressal-os mais positivamente pela voz de uma deputação, que se appressa em apresentar a V. A. R. uma representação igual á deste povo!

O Rio Grande de S. Pedro do Sul, vai significar a V. A. R., que vive possuido de sentimentos identicos, pelo protesto desse honrado cidadão, que vêdes incorporado a nós!

Ah! Senhor, e será possível que estas verdades, sendo tão publicas, estejam fóra do conhecimento de V. A. R.? Será possível que V. A. R. ignore, que um partido republicano, mais ou menos forte, existe semeado aqui e ali, em muitas das provincias do Brasil, por não dizer em todas ellas? Acaso os cabeças, que intervieram na explosão de 1817, expiraram já? E se existem, e são espiritos fortes e poderosos, como se crê que tenham mudado de opinião? Qual outra lhes parecerá mais bem fundada que a sua? E não diz uma fama publica ao parecer segura, que nesta cidade mesma um ramo deste partido reverdeceu com a esperança da sahida de V. A. R., que fez tentativas para crescer e ganhar forças, e que só desanimou á vista da opinião dominante, de que V. A. R. se deve demorar aqui para sustentar a união da patria?

Não é notorio e constante, que vasos de guerra estrangeiros visitam em numero que se faz notavel, todos os portos do Brasil? E não se diz que grande parte destes pertence a uma nação livre, que protege aquelle partido, e que outros são observadores vigilantes de nações emprehendedoras?

Não foi finalmente quando preparavam a sua constituição politica que a *Polonia* se viu tallada pelas armas dos emulos da sua futura gloria, e a *Hespanha* por falta de politica perdeu a riqueza das suas *Americas*?

E se de tudo é resultado certo, que a patria está em perigo!!! qual será o remedio tambem achado que a salve? A opinião publica esta rainha do mundo poderosa, que todos os negocios politicos governa com acerto, o ensina.

Dê-se ao Brasil um centro proximo de união e actividade, dê-se-lhe uma parte do corpo legislativo, e um ramo do poder executivo, com poderes competentes, amplos, fortes e liberaes, e tão bem ordenados, que formando um só corpo legislativo, e um só poder executivo, só umas Côrtes, e só um Rei, possa *Portugal* e o Brasil fazer sempre uma familia irmã, um só povo, uma só nação, e um só Imperio. E não offerecem os governos liberaes da Europa exemplos semelhantes? Não é por este systema divino que a Inglaterra conserva unida a si a sua Irlanda?

Mas em quanto não chega este remedio tão desejado, como necessario, exige a salvação da patria que V. A. R. viva no Brasil, para o conservar unido a Portugal. Ah! Senhor, se V. A. R. nos deixa, a desunião é certa. O partido da Independencia, que não dorme, levantará o seu imperio; e em tal desgraça, oh! que de horrores, e de sangue, que terrivel scena aos olhos de todos se levanta!

Demorai-vos, Senhor, entre nós, até dar tempo que o soberano congresso seja informado do ultimo estado das cousas neste Reino, e da opinião que nelle reina. Dai tempo a que receba as representações humildes deste povo constitucional e fiel, unidas ás das mais provincias. Dai tempo a que todas corram para este centro de unidade; que se ellas vierem a patria será salva, aliás sempre estará em perigo. Dai affago aos votos dos seus filhos do Brasil.

Façamos justiça á sua boa fé, e veremos que as cartas de lei do 1.º de Outubro de 1821, que á tantas desconfianças tem dado causa, foram dictadas sobre o estado da opinião que a esse tempo dominava neste Reino. Quasi todas as provincias declararam muí positivamente que nada queriam do go-

verno do *Rio de Janeiro*, e que só reconheciam o de *Lisboa*. V. A. R. o sabe, e V. A. R. mesmo foi obrigado a escrever para lá, que não podia conservar-se aqui por falta de representação política, mais limitada que a de qualquer capitão general do governo antigo. Apareceram além disto nesta cidade dias aziagos!!! Correram vozes envenenadoras, que nem a pureza da conducta de V. A. R., á todas as luzes conhecidamente constitucional, perdoaram. Desejou-se (sou homem de verdade, hei-de dizel-o), desejou-se aqui e escreveu-se para lá, que V. A. R. sahisse do Brasil.

A' vista destes factos, que são positivos e indubitaveis, que outra idéa se podia então appresentar ao soberano congresso, que não fosse a de mandar retirar do Brasil a Augusta Pessoa de V. A. R.?

Mas hoje que a opinião dominante tem mudado, e tem principiado a manifestar-se com sentimentos, que os verdadeiros políticos possuiram sempre; hoje que todos querem o governo de V. A. R. como remedio unico de salvação contra os partidos da independencia; hoje que se tem descoberto que aquellas declarações, ou nasceram de calculos precipitados, filhos da occasião e do odio necessario, que todas as provincias tinham ao governo do *Rio de Janeiro* pelos males que de cá lhes foram, ou tiveram talvez por verdadeiro fim abrir os primeiros passos para uma premeditada independencia absoluta; hoje, finalmente, que todas vão caminhando para ella, mais ou menos, é sem duvida de esperar que o soberano congresso, que só quer a salvação da patria, conceda sem hesitar aos honrados *Brasileiros* o remedio de um centro proximo de unidade e actividade que com justiça lhe requerem.

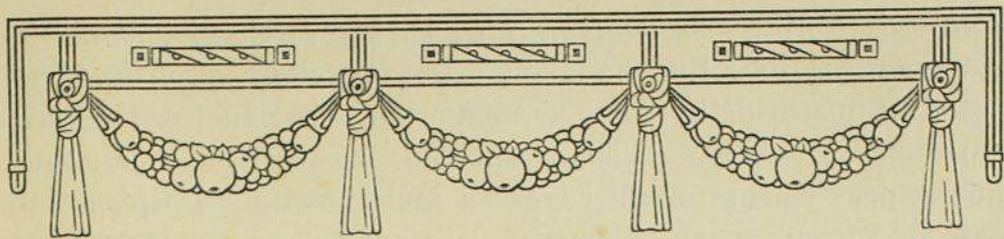
E como se poderá negar ao Brasil tão justa pretensão? Se Portugal acaba de manifestar aos Soberanos e Povos da Europa, que entre as ponderosas e justificadas causas que produziram os memoraveis acontecimentos, que ali tiveram logar nos regeneradores dias 24 de Agosto e 15 de Setembro de 1820, foi principal a da orphandade, em que se achava pela ausencia de S. M. o Senhor Rei *D. João VI*, por ser conhecida por todos a impossibilidade de pôr em marcha regular os negocios publicos e particulares da monarchia, achando-se collocado a duas mil leguas o centro de seus movimentos: que razão de differença existe para esperar que o Brasil, padecendo os mesmos males, não busque mais tarde ou mais cedo os mesmos remedios? E não será mais acertado conceder-lhe já o que por força se lhe ha-de dar?

Taes são, Senhor, os votos deste povo: e protestando que vive animado da mais sincera e ardente vontade de permanecer unido a Portugal, pelos vinculos de um pacto social, que fazendo o bem geral de toda a nação, faça o do Brasil por anneis de condições em tudo iguaes, roga a Vossa Altesa Real, que Se digne de os acolher Benigno, e annuir a elles, para que aquelles vinculos mais e mais se estreitem, e se não quebrem... por outra fórmula o ameaçado rompimento de independencia e anarchia parece certo e inevitavel.

* * *

A resposta de S. A. R. foi a seguinte: —

«Como é para bem de todos, e felicidade geral da Nação, estou prompto: — diga ao povo que Fico». (Carta XV).



XVI

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Como devo vou participar a Vossa Magestade os factos começados a acontecer no dia 11 do corrente.

Pelas 4 horas da tarde foi aos quartéis de 11, e 15 o tenente general graduado, *Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tavares*, dizer falsamente aos soldados, que estava dimittido do governo das armas, e que assim elle sentia muito deixar um commando, que tanto o honrava. Quando elle sahiu dos quartéis, deram-lhe os soldados vivas deste modo: *viva o general constitucional*; e não houve mais nada até á noite.

Indo eu ao theatro, reparei na falta do general, que costumava não faltar: uma hora depois de estar no theatro, começaram os soldados da divisão auxiliadora a quebrarem as vidraças pelas ruas, quebrando, e apagando as luminarias com páos, e dizendo: *esta cabrada leva-se a páo*. Chamei o *Carretti* brigadeiro, e lhe disse: *é necessario que tome todas as medidas para que estes amotinadores, que lhe estão confiados, não façam desordens; quando não ficará responsavel a El Rei meu Augusto*

Pai, e ás Côrtes, por qualquer ultrage, que estes subditos a mim confiados soffram. Elle me respondeu: fico sciente, e vou já a isso.

Um quarto de hora depois soube que o batalhão n. 11 estava em armas, e 15, e a artilharia tambem, assim como immediatamente pelo tenente coronel *Garcez*, Major *João Chrisostomo*, e o capitão *Sá*, que o seu batalhão 3 de caçadores se não movia sem ordem minha, o que fielmente executou, ficando nos seus quartéis (até ao fim que lhe dei), apezar das instancias do *Jorge*.

Todas estas desordens e desatinos nasceram de fins incognitos, ou que se devem esconder, para lhe não fazer tamanha a responsabilidade; da mentira armada pelo general para querer ir commandando a divisão; e de uma embriaguez do tenente coronel, *José Maria da Costa*, do batalhão n. 11, que chegou ao quartel, cahiu na porta da sexta companhia, e chamando os soldados, os fez pegar em armas: a combinação estava bem feita; porque o general logo appareceu, parecendo querer accomodar, excitando os soldados cada vez mais, falando-lhes na fingida demissão. A tropa da terra, milicias e povo, que soube que os auxiliares estavam em armas, desconfiaram desta medida, e tomaram-nas tambem, e não se quizeram desarmar sem que a divisão se desarmasse: os da divisão, que por um instante estiveram quasi com as suas loucuras a dividir os dois Reinos tomaram differentes pontos; e os da terra ficaram nos seus quartéis do campo de Santa Anna, esperando o ataque, por elles gizado com altos fins, e assim estiveram até ás 24 horas, que mandando eu dois officiaes, um aos de cá, e outro á divisão com differentes propostas, assentiram os da divisão passarem para a outra banda do rio (como Vossa Magestade verá pelo papel, que remetto pela Secretaria de Estado da guerra).

O general, que até agora poderia merecer algum conceito de quem o não conhecesse, pela sua bella figura, se dimitiu a si mesmo, e se pôz á testa da divisão, e passou para a outra banda com ella.

Alguns soldados, que não poderam passar, me pediram baixa, e eu lha tenho dado; porque estão de tal feitio insubordinados, que se não fosse este expediente, elles fariam taes ataques aos habitantes, que elles, desesperados por tanto soffrer, seguramente se desuniriam: por tanto, como o meu trabalho, é para unir ambos os hemisferios, e procurar o socego na parte que me foi

confiada, razão porque aproveitei a occasião de dar as baixas para os poder domar (porque tem estado quaes leões esfaimados), e de mais, porque tropa sem disciplina não serve para nada, muito menos para fazer unir duas partes tão differentes em tudo, e desunidas fysicamente, e que só a força moral (que é a verdadeira força para sustentar a ordem das nações) as póde unir.

Logo mandei immediatamente portarias para as baixas aos commandantes; elles, por inducção do *Jorge*, e má disciplina sua, não só não executaram, como era sua obrigação, mas até disseram que era maroteira, e que eu não tinha autoridade, e não deram cumprimento, e por ordem do *Jorge* deram baixa de desertores áquelles, a quem dei baixa, e dizem, que quem os governa, que é o general de *Avillez*, e mais ninguem; e não deram resposta á Secretaria, que mandar os sobrescriptos.

A minha obrigação é expor a Vossa Magestade tudo, para que faça scientes as Côrtes do procedimento destes insubordinados, a fim de que ellas tomem um perfeito conhecimento do estado actual, para ordenarem o que lhes convier, que seguramente ha de ser o que convier á Nação em geral.

Remetto para perfeito conhecimento de Vossa Magestade, e desenvolvimento do soberano Congresso, todas as ordens que tenho dado, e uma proclamação que fiz (em que expresso cordialmente o meu sentido) para sustentar moralmente a união, que fysicamente é efemera. O povo cada vez mais desconfia da tropa que compõe a divisão; e assim é de necessidade que para socego desta provincia, regresse ainda antes da chegada da outra, para os não corromperem: e trata-se desta medida com toda a actividade, antes que haja sangue.

O general tem seus planos traçados, mas em curto espaço, que não agradarão, nem a Vossa Magestade, nem ás Côrtes; e por tanto o povo todo está desconfiado com razão; porque de homens desta qualidade, que jurando o artigo 36 das Bases da Constituição, não o cumprem, e se põem tão insubordinados, nem as mesmas Côrtes, que hão de pela sua generalidade vir a representar toda a familia portugueza das quatro partes do Mundo, se devem fiar: e como eu não sei quaes sejam os planos, escrevi uma carta régia ao governo provisorio de S. Paulo, e uma irmã ao de Minas Geraes, que são da fórma seguinte:

«Eu Principe Regente vos envio muito saudar.

Accontecendo, que a tropa de Portugal pegasse em armas, e igualmente a desta provincia, por mera desconfiança, dei todas as providencias possiveis, e convencionaram os de Portugal passar para a outra banda do rio até embarcarem; e como por esta medida ficasse a cidade sem a tropa necessaria para a sua guarnição, e mesmo sem com que se defenda, no caso de ser atacada, exijo de vós, que sois seguramente amigos do Brasil, da ordem, da união de ambos os hemisferios, e da tranquillidade publica, me mandeis força armada em quantidade, que não desfalcando a vossa provincia, ajude esta, e se consiga o fim por mim, e por vós tão desejado, e exijo com urgencia.

Paço 12 de Janeiro de 1822 ás 7 horas e meia da noite.

PRINCIPE REGENTE.»

Eu tenho trabalhado tanto para a união, e ella estava tão fórte a Portugal, que nem estes máos procedimentos da divisão tem feito apparecer o espirito dominante, mas se estes continuarem, e ainda cá estiverem, quando vierem os outros, e se unirem com elles, como dizem publicamente, que hão de aterrar tudo, então parece-me que poderá apparecer a opinião que reina nos corações americanos, desde o norte até ao sul da America.

Com força armada é impossivel unir o Brasil a Portugal; com o commercio, e muita reciprocidade, a união é certa: porque o interesse pelo commercio, e o brio pela reciprocidade, são as duas molas reaes, sobre que deve trabalhar a Monarchia Luso-Brasilica.

A prova que eu dou, que a força moral é superior á fysica, é que quando no dia 12 de Outubro tentaram fazer o que participei a Vossa Magestade em carta de 4 de Outubro de 1821, a pezar da tropa estar contra, esteve por um triz a rebentar; e logo que eu proclamei, tudo socegou, e todos se uniram em sentimentos.

Agora mesmo, em quanto os habitantes se persuadiram que obravam por sua livre vontade, e sem coacção, e que tinham, como tem todo o cidadão, direito de representar, que lhe provém do direito natural, ajudado pelo direito publico — constitucional, e que eram tão livres, como seus irmãos, nunca falaram mal, nem das Côrtes, nem de Portugal; mas logo que a divisão pela sua soberba se quiz mostrar superiora, e intentou escravisar esta provincia, declararam-se os partidos de cá, e de lá, que tem custado ao Governo a conter o povo, a fim de evitar brigas entre irmãos:

por tanto digo, que se a união tiver por base a força moral, será indissolúvel; se a fysica, ella não existirá para nunca mais.

Dou parte a Vossa Magestade, que mudei tres ministros, o Conde de Lousã, por me haver pedido, o *Vieira*, e o *Caulla*, por serem medrosos, e não convirem ao serviço da Nação nas actuaes circumstancias; e para os seus lugares nomeei para o Reino, e Estrangeiros, *José Bonifacio de Andrada e Silva*; para a fazenda *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*; e para a guerra, *Joaquim de Oliveira Alvares*, que era ajudante general. Estimarei que Vossa Magestade approve tanto, quanto é a opinião publica, que qualquer delles goza geralmente.

Peço a Vossa Magestade, que mande apresentar esta ao soberano Congresso, para que lhe fique ainda mais certo do quanto eu tenho trabalhado na união de ambos os hemisferios, que nem desordens destas poderam acabar, e dissolver, nem poderão em quanto eu estiver contendo com todas as minhas forças a declaração da independencia já por alguns bem desejada, e que será ao meu ver (que antes não queria ver) inevitavel, a não serem bem tomadas em consideração as representações das provincias.

Deus guarde a preciosa vida, e saúde de Vossa Magestade, como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu Filho obedientissimo, e subdito fiel, que lhe beija a sua Real Mão.

PEDRO.

PROCLAMAÇÃO

Habitantes do Rio de Janeiro

Quando a causa publica, e segurança nacional exigem, que se tomem medidas tão imperiosas, como as ha pouco tomadas por mim, é obrigação do povo confiar no Governo. Habitadores desta provincia, a representação por vós respeitosa e levada á minha real presença, e por mim aceita de tão bom grado; está tão longe de ser um principio de separação, que ella vai unir com os laços indissolúveis o Brasil a Portugal.

A desconfiança excitada entre tropa da mesma Nação (que horror!?!?) tem feito com que algumas cabeças esquentadas, e homens perversos, inimigos da união de ambos os hemisferios, tenham maquinado quanto podem para vos illudirem, já vocal, já por escripto; não vos deixeis enganar; persisti sempre inabalaveis na tenção, que tendes de vos immortalisardes conjuncta-

mente com toda a Nação: sede constitucionaes perpetuamente; não penseis em separação; nem levemente; se isso fizerdes, não conteis com a minha pessoa; porque ella não autorizará senão acções, que sejam basicadas sobre a honra da Nação em geral, e sua em particular.

Por tanto eu repito o que vos disse no dia 9 do corrente, e sobre que me fundei para acceitar a vossa representação: *união, e tranquillidade.*

Com União sereis felizes; com Tranquillidade felicissimos.

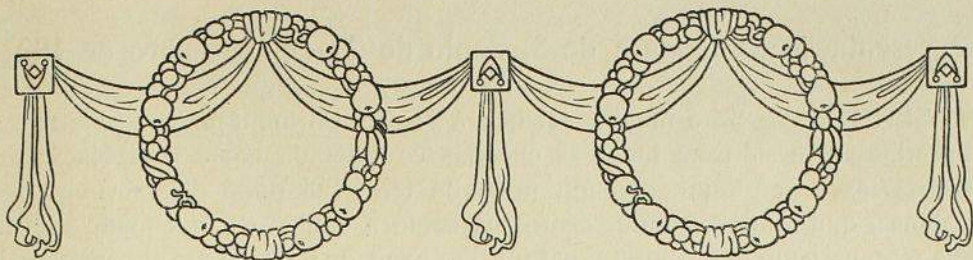
Quem pretende (e não conseguirá) desunir-vos, quer excitar, e excita idéas tão execrandas, antipolíticas, e anti-constitucionaes entre vós, de certo está assalariado com dinheiro, que entre nós se não cunha; e quem não quer tranquillidade são aquelles que no seio della nunca seriam reputados senão como homens vis, e infames. Vós sois briosos, eu constante. Vós quereis o bem, eu abraço-o. Vós tendes confiança em mim, eu em vós: seremos felizes.

O norte, que devemos seguir em primeiro lugar, é a honra, e dahi para diante tudo quanto della descenda.

Conto com a vossa honra, confio em vós; contai com a minha firmeza.

PRINCIPE REGENTE.





XVII

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Sabbado, que se contaram 26 do corrente, recebi uma Deputação, que veio de S. Paulo por parte do governo, clero, e povo da provincia, e exigiram de mim o ficar no Brasil até se representar ás Côrtes o damno, que causa a minha retirada, e tambem sobre a fôrma do Governo, como Vossa Magestade verá da falla, que elles fizeram, e que remetto inclusa; esperando, que Vossa Magestade a leve ao conhecimento do soberano Congresso para que elle conheça a fundo a opinião do Brasil.

A divisão cada dia está mais insubordinada: e visto este seu anti-constitucional modo de proceder, já tenho navios promptos para a levarem: espero que sahia até 4 do mez que vem, o mais tardar.

Deus guarde a preciosa saúde de Vossa Magestade, e vida, como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu subdito fiel, e Filho obedientissimo, que lhe beija a sua Real Mão.

PEDRO.

Representação da Camara de S. Paulo de 31 de Dezembro de 1821.

SENHOR. — Se é indubitavel que a Nação Portugueza, por seus feitos immortaes, tem sido em todas as epochas considerada como uma Nação de Herôes: se é certo que nenhum povo da terra lhe pôde disputar virtudes sublimes, que tanto a ennobrecem, taes como a adhesão e fidelidade a seus Reis, enthusiasmo pela gloria e patriotismo exaltado; tambem é incontestavel, que ella é sempre a mesma, que os mesmos sentimentos a animam, quer habite um ou outro Hemispherio. A Historia do Brasil attesta esta verdade. As heroicas proezas dos Pernambucanos, por espaço de 24 annos, contra seus tyrannos invasores, os Hollandezes; os gloriosos e felizes esforços dos Bahianos, Fluminenses, e outros Povos, repellindo por vezes, aggressões estrangeiras, são exemplos, que assaz evidenciam quanto os Portuguezes nascidos no Brasil prezaram sempre a sua independencia, ainda quando agrihoados pelo barbaro despotismo. Era impossivel, pois, Real Senhor, que os Brasileiros de hoje, herdeiros dos nobres sentimentos e valor dos seus Antepassados, e illustrados pelas luzes do seculo, não vivessem possuidos do amor da gloria, e cada vez mais inflammados no desejo de ver livre, e independente o seu Paiz Natal: era impossivel que, depois de tão lisonjeiras esperanças de uma melhor sorte, elles não tremessem agora de horror e indignação, prevendo desde já o medonho futuro, que os ameaça, se se realizarem os planos da escravidão, que lhes preparam os Portuguezes da Europa. — Com effeito o generoso Brasil, que tão francamente se prestou a fazer causa commum com Portugal, vendo illudida a sua boa fé, e ultrajado o seu decóro nacional, reconhece hoje o seu erro, e, á vista de procedimentos nunca esperados, parece jazer amadornado; podendo apenas acreditar tão absurdas disposições a seu respeito. Os Paulistas porém não podendo por mais tempo disfarçar seu justissimo resentimento, são os primeiros, que ousam levantar sua voz, e protestar contra actos inconstitucionaes, com que se pretende illudir, e escravisar um Povo livre, cujo crime é haver dado demasiado credito a vãs promessas, e doces palavras. Desnecessario seria narrar aqui por extenso todas as causas dos nossos descontentamentos; V. A. R. bem as conhece.

Sim, Real Senhor, parece que um destino fatal pugna por arrastar ás bordas do precipicio a esses mesmos Portuguezes, que na sua Regeneração Política attrahiram sobre si a admiração do Mundo. Depois de haverem conseguido o principal objecto do seu plano, o arrancar do Brasil o precioso deposito, que o Céu lhe confiára em 1808; depois de haverem recebido dos Brasileiros as mais decisivas provas de uma confraternidade sem igual, mudaram inteiramente de tom a respeito destes mesmos sinceros Brasileiros, a cuja indiscreta cooperação devem em grande parte o feliz resultado de sua perigosissima empreza. Os Representantes de Portugal, sem esperarem pelos do Brasil, começaram a discutir um Projecto de Constituição, que devia ser commum a ambos os Reinos; Projecto, em que, a cada pagina, se descobre o machiavelismo, com que, com douradas cadeias, se intenta escravisar este riquissimo paiz, e reduzil-o á mera colonia. Os representantes de Portugal, depois de haverem, pelo Art. 21 das Bases, reconhecido o direito, que só

competia aos Representantes do Brasil, de fazer a Lei para o seu paiz, repentinamente se arrogaram esse mesmo direito, e começaram a legislar sobre os mais sagrados interesses de todo o Brasil: elles lhe prescreveram Governos Provinciaes, organisados de tal maneira, que só parecem destinados de proposito para enfraquecer-nos, dividir-nos em partidos, e desligar as Provincias, a fim de melhor imperarem sobre cada uma. Elles nos tem enviado tropas, sob pretextos especiosos, sem que houvesse inimigos externos a combater, ou dissensões intestinas a suffocar. Mas, que homem ha tão estúpido, que não penetre o verdadeiro fim de taes expedições?

Os Brasileiros, Real Senhor, estão persuadidos de que é por meio de baionetas que se pretende dar a Lei a este Reino; muito se enganam de certo os seus inimigos, que intentam pôr em pratica tão errada politica; o Brasil conhece perfeitamente toda a extensão de seus recursos. A noticia da extincção dos Tribunaes do Rio de Janeiro, a da retirada dos vasos de guerra, e os Decretos de 29 de Setembro, vieram pôr o cumulo á nossa desesperação. Ordenam que V. A. R. vá quanto antes para Portugal, deixando o Reino do Brasil sem centro commum de governo e união, e tornando-o dependente de Lisboa em todas as suas relações e negocios, qual vil colonia sem contemplação. Esta medida, a mais impolitica, que o espirito humano podia dictar, tomada sem se consultar os Representantes do Brasil, é o maior insulto, que se podia fazer a seus habitantes; e sua execução, nós o ousamos dizer, será o primeiro signal da desunião, e da discordia, será o principio das desgraças incalculaveis, que tem de arruinar a ambos os Reinos. A ameaçadora perspectiva de tantos males convenceu os habitantes desta Provincia da necessidade de se reunirem para obrarem de commum accordo, e tratarem das medidas que as circumstancias exigem a bem da Patria.

A Camara, e os Cidadãos abaixo assignados, persuadidos de que da Resolução de V. A. R. dependem os destinos deste Reino, resolveram enviar á Augusta Presença de V. A. R. huma Deputação, composta de tres Cidadãos, o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, o Coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, e o Marechal José Arouche de Toledo Rendon, cujo objecto é representar a V. A. R. as terriveis consequencias que necessariamente se devem seguir de sua ausencia, e rogar-lhe haja de differir o seu embarque até nova resolução do Congresso Nacional; pois é de esperar que elle, melhor illustrado sobre os reciprocos e verdadeiros interesses dos dois reinos, decrete outro systema de união fundado sobre bases mais justas e razoaveis; a principal das quaes será certamente a conservação de V. A. R. neste reino, sem a qual jamais os Brasileiros consentirão em uma união ephemera. A Deputação terá a honra de expressar a V. A. R. os puros sentimentos dos seus Paulistas, e a firme resolução, em que se acham, de preferirem a morte á escravidão, e de não pouparem sacrificios até esgotarem a ultima gôtta de seu sangue, para sustentarem seus direitos. Praza aos Céos que V. A. R., cheio de prudencia e sabedoria, annúa a nossos votos, pois de outra maneira, rios de sangue tem de inundar este bello paiz, que de certo não merece a sorte que lhe pretendem destinar.

A Augusta Pessoa de V. A. R. guarde Deos muitos annos, como havemos mister. S. Paulo, em vereação de 31 de Dezembro de 1821.

Representação da Camara de S. Paulo de 31 de Dezembro de 1821.

SENHOR. — Se é indubitavel que a Nação Portugueza, por seus feitos immortaes, tem sido em todas as epochas considerada como uma Nação de Herões: se é certo que nenhum povo da terra lhe pôde disputar virtudes sublimes, que tanto a ennobrecem, taes como a adhesão e fidelidade a seus Reis, enthusiasmo pela gloria e patriotismo exaltado; tambem é incontestavel, que ella é sempre a mesma, que os mesmos sentimentos a animam, quer habite um ou outro Hemispherio. A Historia do Brasil attesta esta verdade. As heroicas proezas dos Pernambucanos, por espaço de 24 annos, contra seus tyrannos invasores, os Hollandezes; os gloriosos e felizes esforços dos Bahianos, Fluminenses, e outros Povos, repellindo por vezes, aggressões estrangeiras, são exemplos, que assaz evidenciam quanto os Portuguezes nascidos no Brasil prezaram sempre a sua independencia, ainda quando agrihoados pelo barbaro despotismo. Era impossivel, pois, Real Senhor, que os Brasileiros de hoje, herdeiros dos nobres sentimentos e valor dos seus Antepassados, e illustrados pelas luzes do seculo, não vivessem possuidos do amor da gloria, e cada vez mais inflammados no desejo de ver livre, e independente o seu Paiz Natal: era impossivel que, depois de tão lisonjeiras esperanças de uma melhor sorte, elles não tremessem agora de horror e indignação, prevendo desde já o medonho futuro, que os ameaça, se se realizarem os planos da escravidão, que lhes preparam os Portuguezes da Europa. — Com effeito o generoso Brasil, que tão francamente se prestou a fazer causa commum com Portugal, vendo illudida a sua boa fé, e ultrajado o seu decóro nacional, reconhece hoje o seu erro, e, á vista de procedimentos nunca esperados, parece jazer amadornado; podendo apenas acreditar tão absurdas disposições a seu respeito. Os Paulistas porém não podendo por mais tempo disfarçar seu justissimo resentimento, são os primeiros, que ousam levantar sua voz, e protestar contra actos inconstitucionaes, com que se pretende illudir, e escravisar um Povo livre, cujo crime é haver dado demasiado credito a vãs promessas, e doces palavras. Desnecessario seria narrar aqui por extenso todas as causas dos nossos descontentamentos; V. A. R. bem as conhece.

Sim, Real Senhor, parece que um destino fatal pugna por arrastar ás bordas do precipicio a esses mesmos Portuguezes, que na sua Regeneração Política attrahiram sobre si a admiração do Mundo. Depois de haverem conseguido o principal objecto do seu plano, o arrancar do Brasil o precioso deposito, que o Céu lhe confiára em 1808; depois de haverem recebido dos Brasileiros as mais decisivas provas de uma confraternidade sem igual, mudaram inteiramente de tom a respeito destes mesmos sinceros Brasileiros, a cuja indiscreta cooperação devem em grande parte o feliz resultado de sua perigosissima empreza. Os Representantes de Portugal, sem esperarem pelos do Brasil, começaram a discutir um Projecto de Constituição, que devia ser commum a ambos os Reinos; Projecto, em que, a cada pagina, se descobre o machiavelismo, com que, com douradas cadeias, se intenta escravisar este riquissimo paiz, e reduzil-o á mera colonia. Os representantes de Portugal, depois de haverem, pelo Art. 21 das Bases, reconhecido o direito, que só

competia aos Representantes do Brasil, de fazer a Lei para o seu paiz, repentinamente se arrogaram esse mesmo direito, e começaram a legislar sobre os mais sagrados interesses de todo o Brasil: elles lhe prescreveram Governos Provinciaes, organisados de tal maneira, que só parecem destinados de proposito para enfraquecer-nos, dividir-nos em partidos, e desligar as Provincias, a fim de melhor imperarem sobre cada uma. Elles nos tem enviado tropas, sob pretextos especiosos, sem que houvesse inimigos externos a combater, ou dissensões intestinas a suffocar. Mas, que homem ha tão estúpido, que não penetre o verdadeiro fim de taes expedições?

Os Brasileiros, Real Senhor, estão persuadidos de que é por meio de baionetas que se pretende dar a Lei a este Reino; muito se enganam de certo os seus inimigos, que intentam pôr em pratica tão errada politica; o Brasil conhece perfeitamente toda a extensão de seus recursos. A noticia da extincção dos Tribunaes do Rio de Janeiro, a da retirada dos vasos de guerra, e os Decretos de 29 de Setembro, vieram pôr o cumulo á nossa desesperação. Ordenam que V. A. R. vá quanto antes para Portugal, deixando o Reino do Brasil sem centro commum de governo e união, e tornando-o dependente de Lisboa em todas as suas relações e negocios, qual vil colonia sem contemplação. Esta medida, a mais impolitica, que o espirito humano podia dictar, tomada sem se consultar os Representantes do Brasil, é o maior insulto, que se podia fazer a seus habitantes; e sua execução, nós o ousamos dizer, será o primeiro signal da desunião, e da discordia, será o principio das desgraças incalculaveis, que tem de arruinar a ambos os Reinos. A ameaçadôra perspectiva de tantos males convenceu os habitantes desta Provincia da necessidade de se reunirem para obrarem de commum accordo, e tratarem das medidas que as circumstancias exigem a bem da Patria.

A Camara, e os Cidadãos abaixo assignados, persuadidos de que da Resolução de V. A. R. dependem os destinos deste Reino, resolveram enviar á Augusta Presença de V. A. R. huma Deputação, composta de tres Cidadãos, o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, o Coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, e o Marechal José Arouche de Toledo Rendon, cujo objecto é representar a V. A. R. as terriveis consequencias que necessariamente se devem seguir de sua ausencia, e rogar-lhe haja de differir o seu embarque até nova resolução do Congresso Nacional; pois é de esperar que elle, melhor illustrado sobre os reciprocos e verdadeiros interesses dos dois reinos, decrete outro systema de união fundado sobre bases mais justas e razoaveis; a principal das quaes será certamente a conservação de V. A. R. neste reino, sem a qual jamais os Brasileiros consentirão em uma união ephemera. A Deputação terá a honra de expressar a V. A. R. os puros sentimentos dos seus Paulistas, e a firme resolução, em que se acham, de preferirem a morte á escravidão, e de não pouparem sacrificios até esgotarem a ultima gôtta de seu sangue, para sustentarem seus direitos. Praza aos Céos que V. A. R., cheio de prudencia e sabedoria, annúa a nossos votos, pois de outra maneira, rios de sangue tem de inundar este bello paiz, que de certo não merece a sorte que lhe pretendem destinar.

A Augusta Pessoa de V. A. R. guarde Deos muitos annos, como havemos mister. S. Paulo, em vereação de 31 de Dezembro de 1821.

Representação do Bispo de S. Paulo, do 1.º de Janeiro de 1822.

SENHOR. — O Bispo de S. Paulo, o Cabido da sua Sé, e o Clero do seu Bispado, pelo seu procurador o Padre Alexandre Gomes de Azevedo, Vigario collado da freguezia de Mboy daquelle Bispado, com a maior submissão e respeito se apresenta na Real Presença de V. A. R., depois de offerecer a Deos as supplicas, e orações pela saude e felicidade de V. A. R. da Augusta Senhora Princeza Real, e de toda a Augusta Real Familia.

Senhor, foi para nós, e para todo o povo de S. Paulo, e de todo o Brasil, como uma setta, que atravessou os nossos corações, o Decreto das Côrtes de Portugal, que manda que V. A. R. seja recolhido a Lisboa, deixando-nos orphãos sem Pai. Este Decreto, tão longe está de fazer a felicidade dos povos, a que se devem dirigir todas as Leis, que só serve de fazer a sua infelicidade, e fomentar desordens e partidos, que infallivelmente se hão de seguir da ausencia de V. A. R. apartando-se deste continente do Brasil. Pensam muito mal as Côrtes, se julgam querer reduzir o reino do Brasil á uma Provincia captiva de Lisboa, para ellas dominarem com um poder despotico e servil. Pretendem illudir a V. A. R. com o pretexto de ir viajar pelos reinos de Castella, França e Inglaterra; este intento não é senão a fim de terem a V. A. R. como captivo, se se apartar do Brasil para Lisboa. V. A. R. é um Principe religioso, e de alta contemplação; não tem necessidade de viajar nos reinos estrangeiros; no seu reino e dominios tem muito que observar, viajando nelles.

Não se aparte V. A. R. do reino do Brasil, onde todos os Brasileiros estimam, amam e reverenciam a V. A. R., sobre tudo os honrados Paulistas; todos elles, eu e o meu clero, estamos promptos a dar a vida por V. A. R., e pela Real Familia. V. A. R. em consciencia deve ficar neste reino do Brasil, governando, para evitar as consequencias funestas, que da ausencia de V. A. R. infallivelmente se hão de seguir: pois os Brasileiros são honrados, e estão com os olhos muito abertos para ver o que lhes convem; se V. A. R. seguir o que pretendem as Côrtes, ha de se arrepender, e sem remedio. Siga V. A. R. o dito de Cesar, que dizia, — «*que valia mais ser o primeiro em uma Aldêa, que o segundo em Roma*».

Rogamos pois a V. A. R. que, para bem seu e nosso, satisfaça ás nossas supplicas, tão bem fundadas na religião, que tambem padecerá da ausencia de um Principe tão religioso, e formado conforme o coração de Deos, segundo se explicam as Sagradas Escripturas: não nos deixe V. A. R. orphãos, sujeitos a tantos infortunios. Governe V. A. R. este reino do Brasil com aquella mesma caridade, prudencia e sabedoria, com que até agora tem governado e attrahido os corações deste Povo Brasiliense; e o Povo de Portugal se contente com a presença de S. M. Fidelissima, que é de superabundancia; pois elles antes, segundo diziam, se contentavam só com a presença de uma Pessoa Real.

Deus Guarde a V. A. R., a Augusta Senhora Princeza Real, e toda a Augusta Real Familia por muitos e dilatados annos.

S. Paulo, 1.º de Janeiro de 1822.

De V. A. R. o mais humilde subdito.

† Matheus, Bispo.

Falla do Orador da Deputação de S. Paulo, em 26 de Janeiro de 1822.

(José Bonifacio de Andrada e Silva).

SENHOR. — O Governo, Camara, Clero e Povo de S. Paulo, que aqui nos enviam como seus Deputados, de cujos sentimentos, e firme resolução temos a honra de ser o orgam perante V. A. R., impacientes de continuar a soffrer tantos velhos abusos, e o accrescimo de outros novos intruzidos pela impericia, pela má fé e pelo crime, applaudiram com enthusiasmo as primeiras tentativas, e os nobres esforços de seus irmãos da Europa, a bem da Regeneração Política do vasto imperio Luzitano; mitigaram porém o seu ardor e confiança, logo que reflectiram com madureza e sangue frio no Manifesto das Côrtes ás nações estrangeiras, em que deplorando-se o estado de miseria e de pobresa em que se achava Portugal, indicava-se rebuçadamente, como medida necessaria, o restabelecimento do antigo commercio exclusivo colonial, origem fecunda das desgraças, e do longo abatimento, em que jazêra o reino do Brasil.

Examinaram depois as bases da Constituição da Monarchia Portugueza, e as approvaram e juraram, como principios incontestaveis de direito publico universal: mas o projecto da nova constituição politica, então ainda não debatido e convertido em Lei, projecto em muita parte mal pensado e injusto, em que se pretendia condemnar astuciosamente o Brasil a ser outra vez colonia, e a representar o papel de abjecto escravo, cuja administração era confiada a tutores egoistas e avarentos, só responsaveis ás Côrtes, e ao Governo de Lisboa, entranhou no fundo de sua alma novas duvidas, e lhes excitou novos temores e desconfianças. Em fim appareceram, na Gazeta Extraordinaria do Rio de Janeiro de 11 de Dezembro passado, os dois Decretos de 29 de Setembro; então rasgou-se de todo o véo, e appareceu a terrivel realidade. O Governo, Camara, e Povo de S. Paulo estremeceram de horror, e arderam de raiva.

Moderado porém o maior impeto da sua indignação, e havendo reassumido a razão os seus direitos, os homens sensatos procederam a analysar friamente o primeiro decreto Provisorio, que organisa a fórma e attribuições dos Governos Provinciaes do Brasil, começando pelo exame da genuina intelligencia destas duas palavras — Decreto Provisorio —, e acharam que só podia ser uma determinação temporaria, exigida pela lei imperiosa da necessidade. Applicando pois a urgencia de um tal Decreto ás circumstancias actuaes das differentes Provincias do reino do Brasil, reconheceram-no, á primeira vista, inteiramente superfluo, por estarem quasi todas regidas por governos, que o povo legalmente havia creado, usando dos direitos inalienaveis, que lhes competem como homens e como cidadãos livres. O uso destes direitos só podia modificar-se pela publicação de uma constituição, fructo da sabedoria e vontade geral dos Representantes de todas as Provincias Portuguezas, reunidos em Côrtes. Fundadas nestes direitos imprescriptiveis e inalienaveis, legitimaram as Côrtes de Lisboa, pelo seu Decreto de 18 de Abril do anno passado, os governos provisórios creados nas diversas

Provincias do Brasil, e declararam Benemeritos da Patria os que premeditaram, desenvolveram e executaram a Regeneração Política da Nação. E como agora ousa o Decreto de 29 de Setembro annullar a doutrina estabelecida no Decreto de 18 de Abril? Se o novo Decreto era talvez necessario para alguma das Provincias do Brasil, que estivesse em desordem e anarchia, só a esta poderia ser applicado, e por ella acceitado.

Os cidadãos sensatos e livres da minha Provincia passaram depois a examinar, se um tal Decreto era justo e conforme com as bases da Constituição, por elles approvadas e juradas: e o resultado deste exame foi o pleno conhecimento da sua clara e manifesta anti-constitucionalidade, porque, se estas mesmas bases, bem que principios de direito publico universal, não podiam obrigar os Brasileiros, em quanto pelos seus legitimos Deputados as não adoptassem e jurassem; muito menos os podiam obrigar regras e determinações de direito publico particular, sem o exame e approvação de seus Representantes.

Consideraram finalmente o referido Decreto pelo lado da sua utilidade; e viram o que todo o Portuguez sem espirito de prevenção e de partido, e só com a mira no bem da ordem, da união e felicidade geral de toda a Nação Portugueza, devia necessariamente ver, isto é, a desmembração do reino do Brasil em porções desatadas, e rivaes, sem nexos, e sem centro commum de força e unidade; viram um Governador das Armas sujeito e responsavel ao só governo de Lisboa, com todas as attribuições despoticas dos antigos Capitães Generaes, e sómente privado deste nome; viram Governos Provinciaes, a quem apparentemente se dava toda a jurisdicção na parte civil, economica, administrativa e policial, mas destituídos verdadeiramente dos instrumentos, que os podiam habilitar para o effectivo desempenho de suas obrigações; viram Juntas de Fazenda regidas ainda agora pelas absurdas leis antigas das suas creações, cujos defeitos já estavam manifestos pela experiencia de longos annos, e seus membros, collectiva e individualmente, responsaveis sómente ás Côrtes e governo de Lisboa; viram Magistrados independentes e anarchicos pela falta de um Tribunal Supremo de Justiça, que conheça e julgue seus crimes e prevaricações, e os povos, depois de acostumados por treze annos a recursos mais promptos, reduzidos hoje pela extincção premeditada de todos os Tribunaes do Rio de Janeiro, a irem, como vis colonos, soffrer as delongas e trapaças dos de Lisboa, defraudados por um rasgo de penna de uma auctoridade benefica e tutelar, que suspenda seus ais, e enxugue suas lagrimas, despachando e punindo sem demora; viram, em uma palavra, quatro forças entre si independentes, de cuja luta e opposição infallivel e necessaria devem seguir-se desordens, roubos, anarchia e guerra civil; pois que o governo de Lisboa, e as Côrtes, a duas mil leguas de distancia, nunca jamais poderiam reprimil-as e obviar-as. Viram finalmente o accrescimento de despezas inuteis, e o caruncho do velho despotismo cariando por toda a circumferencia a nova Arvore Constitucional até seu âmago. Que horriveis calamidades pois nos presagiava e promettia uma tão absurda fórma de governo! A que deploraveis destinos não estava condemnado o bello, rico e vasto Imperio de Brasil!

Passou-se depois ao exame do segundo Decreto da mesma data, pelo

qual V. A. R. unico Pai commum que nos restava, devia ser arrancado do seio da Grande Familia Brasileira, afim de viajar incognito, (como assolhavam), pela Hespanha, França e Inglaterra. No primeiro Decreto vimos lavrada a sentença da anarchia e escravidão do Brasil; no segundo vemos a execução da terrivel sentença, vemos a perfidia com que o Brasil é atraído, e por fim a deshonra e ignominia com que V. A. R. é tratado: no primeiro vimos espoliado o Brasil da categoria de reino; no segundo vemol-o reduzido ao misero estado de orphandade. Roubou-se pelo primeiro Decreto a V. A. R. a Logar-Tenencia, que Seu Augusto Pai lhe havia conferido; no segundo se diz, que a residencia de V. A. R. é desnecessaria nesta Côrte, e até indecorosa! Roubou-se-lhe o Governo deste Reino, que lhe era devido, e deste roubo impolitico, e contrario aos mais caros interesses do Brasil, e até de Portugal, deduziram a necessidade do seu regresso. Que artificio miseravel e grosseiro! Quão curtos em adivinhar o futuro são os auctores de tão desvairada politica! Como se illudem os deslumbrados, que adquiriram nas Côrtes uma pequena maioria de votos, se esperam levar ao cabo seus projectos!

Quando Portugal em 1580, ou vendido pela traição de alguns de seus máus filhos, ou conquistado pelas armas hespanholas, dobrou, máu grado seu, a honrada cerviz ao jugo do novo Nero do Sul, Philippe II, entrando em sua nova conquista, teve todavia a prudencia, ou a politica, de ratificar as Capitulações, que havia de antemão enviado aos Governadores do reino, depois da morte do Cardeal do Rei, sendo uma dellas que o Vice-Rei de Portugal seria Portuguez, salvo se elle nomeasse para este logar um Principe de sangue Real; e para contentar ainda mais os Portuguezes, prometeu o mesmo Felipe II residir em Portugal o mais largo tempo, que fosse possivel. Portugal conquistado e vergado sob o pezo de duros ferros, conserva com tudo um Governo central, de que dependem todas as suas Provincias; e o Brasil livre, e só criminoso talvez por haver singelamente, e sem reserva, associado seu destino aos destinos de seus irmãos da Europa, vê-se agora despedaçado em porções desatadas, e privado de um centro commum de força e de unidade, sem se esperarem, nem serem ouvidos os seus Deputados; porque a estes, quando lá chegarem, só se deixa por escarneo a pueril tarefa de approvarem, ou não, a extincção das ordenanças!

Quando em 1807 o Augusto Pai de V. A. R. se retirou para o Brasil, deixou em Lisboa uma Regencia; e os Europeus, ainda não contentes com este Governo central, pediram a Sua Magestade que ao menos lhe enviasse a V. A. R. para Chefe daquella Regencia. A traição e a perfidia roubaram-nos o primeiro, e o Decreto das Côrtes quer ainda roubar-nos o segundo: recusam os de Portugal a seus irmãos do Brasil a posse de um bem, cuja perda não podiam supportar. Que egoismo inaudito, que comportamento! Sua má politica chega a tanto, que não temem sacrificar a maior parte da nação, e toda a Augusta Familia de Bragança, aos casos provaveis de se renovarem as tristes circumstancias de 1807.

O pequeno reino da Irlanda, apenas separado da Grã-Bretanha por um estreito braço de mar, conserva todavia um Governo Geral com todas as attribuições do Poder Executivo; o mesmo acontece ao diminuto reino de

Hannover, governado actualmente por um irmão de Jorge IV; e o mesmo vemos nos reinos da Bohemia e da Hungria, cujo Monarcha é o Augusto Sogro de V. A. R. Como pois pôde vir á cabeça de alguém pretender, que o vasto e riquissimo reino do Brasil fique sem um Representante do Poder Executivo, e sem uma mola central de energia e direcção geral? Que absurdos em politica, e que falta de generosidade!

Em fim, terminou o Povo de S. Paulo o exame do 2.^o Decreto com a analyse dos motivos, com que se pretende justificar a retirada de V. A. R., e estremeceu de horror com a só idéa, de que talvez tivesse de ver o Principe Hereditario da Corôa, e Regente deste reino, a unica esperanza da Serenissima Casa de Bragança, viajando incognito por uma circumscripta parte da Europa, como uma criança rodeada de Aios e de espias; porém elle está capacitado, Augusto Senhor, que a necessidade da sua supposta viagem é um grosseiro estratagemma, com que se pretende cohonestar o medo que se lhe tem, e a violencia que se lhe faz.

Quando este paiz foi esbulhado do benefico Fundador do Imperio Brasileiro, o Senhor D. João VI, nosso Rei Constitucional, os menos perspicazes em politica viram no seu regresso para Portugal, o complemento dos projectos, que alguns facciosos tinham dante mão secretamente urdido, para o conservarem debaixo do jugo, e melhor o escravisarem; e desde então previram a prisão honesta, que o aguardava; hoje que V. A. R. é chamado, com o frivolo pretexto de viajar para instruir-se, crêm o Governo, a Camara, o Clero e o Povo de S. Paulo, que igual destino aguardava a V. A. R., pois os conjurados que abusaram da bôa fé do Soberano Congresso, nunca lhe podiam tributar o menor amor e respeito.

A' vista pois da serie de males e desgraças, que ameaçam o bem geral do Brasil, a Constituição futura da Monarchia, e a mesma independencia e prosperidade do resto do Reino-Unido: o Governo, Camara, Clero e Povo de S. Paulo, em nome de todos os Paulistas, em nome de todos os Brasileiros, que ainda conservam algum brio e honra, em nome de todos os verdadeiros Portuguezes de ambos os mundos, vêm rogar pela presente Deputação a V. A. R. suspenda a execução de tão arbitrarios, e anti-constitucionaes Decretos; deste modo desvanecerá projectos, com que pretendem alguns facciosos arruinar a obra da nossa commum felicidade, e santa Constituição, porque todos suspiramos.

Sim, Augusto Senhor, que motivos ponderosos deveriam conduzi-lo a Portugal? O amor da patria? Para um Principe todos os seus Estados são patria: de mais, este amor, bem ou mal entendido, pelo torrão em que nascemos, tambem deve fallar no coração de seus Augustos Filhos, nossos compatriotas, que em tão criticas circumstancias não devem abandonar o seu Brasil. Seria por ventura o desejo de tornar a abraçar Seu Augusto Pai? Os abraços e carinhos de seus filhos, e de uma terna e virtuosa Esposa, indemnisa-o-hão dos abraços paternaes: e sendo para os Paulistas indubitavel, que sua Magestade fôra forçado a chamal-o para Portugal, desobedecer a taes ordens é um verdadeiro acto de obediencia filial. Seria acaso a felicidade de seus subditos da Europa? Quem mais della precisa que os habi-

tantes do seu Brasil? Seriam os interesses futuros de sua Augusta Familia? Estes mesmos requerem imperiosamente, que V. A. R. conserve para a Sere-nissima Casa de Bragança o vasto, fertil, e grandioso Reino do Brasil.

Eis o que lhe aconselha a razão, o dever e a politica: se porém V. A. R., apesar de tudo, estivesse, como já não cremos, pelos deslumbrados e anti-constitucionaes Decretos de 29 de Setembro, além de perder para o mundo, o que não era possível, a dignidade de homem livre e de Principe, teria tambem de responder perante o Tribunal da Divindade pelos rios de sangue, que iriam ensopar pela sua ausencia nossos campos e montanhas; porque, quebrados de uma vez os prestigios da ignorancia e da escravidão antiga, os honrados Portuguezes do Brasil, e mórmente os Paulistas, e todos os seus filhos e netos, que habitam a populosa e rica provincia de Minas Geraes, o Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, escudados na justiça da sua causa, e seguros na sua união, força, e riqueza, quaes tigres esfaimados tomariam vingança crua da perfidia desse punhado de inimigos da ordem e da justiça, que, vendidos á politica occulta de gabinetes estrangeiros, e allucinando as Côrtes, pretenderam fazer a sua e a nossa infelicidade, e esta vingança faria epocha na historia do Univerno. Mas nós declaramos perante os homens, e perante Deus, como solemne juramento, que não queremos, nem desejamos separar-nos de nossos caros irmãos de Portugal; queremos ser irmãos, e irmãos inteiros, e não seus escravos; e esperamos que o soberano congresso, desprezando projectos insensatos e desorganisa-dores, e pensando seriamente no que convem á toda a nação portugueza, ponha as cousas no pé da justiça, e da igualdade, e queira para nós o que os Portuguezes da Europa queriam para si. Então, removidas todas as causas de desconfiança e descontentamento, reinará outra vez a paz, e a concordia fraternal entre o Brasil e Portugal.

Seja pois V. A. R. o Anjo Tutelar de ambos os mundos; arrede com a sua sabedoria, força, decisão e franqueza, desprezando todos os remedios palliativos (que não curam, mas matam o enfermo) arrede, digo, para sempre o quadro funebre das iminentes calamidades, que ameaçam o vasto Imperio Lusitano; confie-se corajosamente no amor, ternura e fidelidade dos Portuguezes do Brasil, e mórmente dos seus briosos Paulistas, que pelo nosso orgam offerecem seus corações para abrigo de V. A. R., seus corpos para escudo, e seus fortes braços para sua defeza, que por nós finalmente juram verter a ultima gotta de seu sangue, e sacrificar todos os seus bens para não verem arrancado do Brasil o seu Principe idolatrado, em quem tem posto todas as esperanças da sua verdadeira felicidade, e da sua honra e brio nacional.

Digne-se pois V. A. R., acolhendo benigno as supplicas de seus fieis Paulistas, declarar francamente á face do Universo, que não lhe é lícito obedecer aos decretos ultimos, para felicidade, não só do reino do Brasil, mas de todo o Reino-unido; que vai logo castigar os rebeldes, e perturbadores da ordem e do socego publico; que para reunir todas as provincias deste reino em um centro commum de união e de interesses reciprocos, convocará uma junta de procuradores geraes, ou representantes, legalmente nomeados

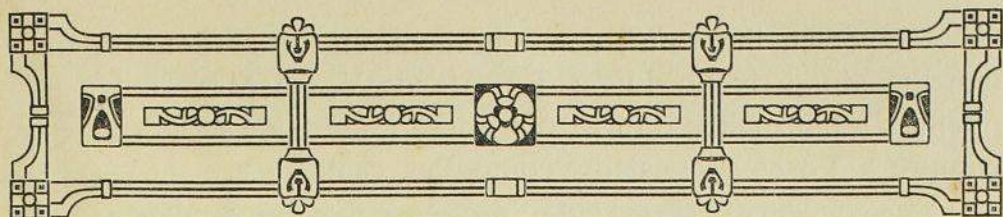
pelos eleitores de parochia, juntos em cada comarca; para que nesta côrte, e perante V. A. R., aconselhem e advoguem a causa das suas respectivas provincias; podendo ser rovogados seus poderes, e nomeados outros, se se não comportarem conforme as vistas e desejos das mesmas provincias; e parece-nos Augusto Senhor, que bastará, por ora, que as provincias grandes do Brasil enviem dois Deputados, e as pequenas um. Deste modo, além dos Representantes nas Côrtes Geraes, que advoguem e defendam os direitos da nação em geral, haverá no Rio de Janeiro uma deputação Brasilica, que aconselhe e faça tomar aquellas medidas urgentes e necessarias, a bem do Brasil, e de cada uma de suas provincias, que não podem esperar por decisões longiquas e demoradas. Então nós, mensageiros de tão feliz noticia iremos derramar o prazer, e o jubilo nos corações desassocegados dos nossos honrados e leaes patricios.

Numen faveto!

O céu nos hade ajudar!

José Bonifacio de Andrada e Silva. — *Antonio Leite Pereira da Gama Lobo*, deputados pelo governo. — *José Arouche de Toledo Rendon*, deputado pela camara. — O Padre *Alexandre Gomes de Azevedo*, deputado pelo clero.





XVIII

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Hontem chegou o correio, e senti não ter carta de Vossa Magestade.

Tenho procurado todos os meios para que a divisão auxiliadora parta por bem, porque lhe tenho dito, que assim o exige o socego desta provincia; mas apesar das razões, não querem partir.

Hontem proclamei-lhe um tanto forte; mas o general, que elles elegeram, que é o Avillez, lhe tem dito, como Vossa Magestade verá dos officios da Secretaria, que é contra a sua honra obedecerem; de sorte que não querem embarcar.

O prazo que lhe dei para embarcarem é até 5 do corrente; e se elles o não quizerem fazer, então nem se lhe paga, nem se lhe manda de comer, nem agua; e como elles pela terra dentro não podem entrar, porque estão cercados pela retaguarda, e a meio rio está a fragata União, e barcas canhoneiras, hão de embarcar, ou hão de morrer.

Sinto infinito, que homens, que vieram da campanha tão victoriosos, e cobertos de loiros, sahiam daqui cobertos de vergonha, de descredito, e com o ferrete de rebeldes.

O que eu lhe soffri, como hontem, eu lho perdou-o; mas o que lhe aturei, como Lugar Tenente de Vossa Magestade, e as offensas a mim feitas directa, e a Vossa Magestade indirectamente, cumpre a Vossa Magestade, como Rei, castigal-as.

Peço a Vossa Magestade: que faça constar ás Côrtes todo este máo modo de proceder da parte da divisão, para que ellas obrem o que entenderem.

Deus guarde a preciosa vida, e saúde de Vossa Magestade, como todos os Portuguezes hão mister, e igualmente Este seu subdito fiel, e Filho obedientissimo, que lhe beija a sua Real mão.

PEDRO.

PROCLAMAÇÃO

de 1.º de Fevereiro de 1822

O Principe Regente do Reino do Brasil á divisão auxiliadora de Portugal.

Com a maior estranhese, e cheio de indignação, vi a representação, que acabam de fazer-me os commandantes, e officiaes dos corpos dessa divisão. Que delirio é o vosso, soldados? Como é possivel que tropas portuguezas, que alcançaram um renome immortal nos campos da gloria contra a usurpação franceza, esquecidas agora de tudo o que foram, queiram constituir-se rebeldes manifestos á minha sagrada authoridade, e ao artigo 36 das bases da nossa santa Constituição, ameaçando verter o sangue de seus irmãos, e encher de espanto, e luto esta pacifica cidade, que as agazalhára, e hospedára tão generosamente? Homens insensatos? Por ventura o soldado perdeu jamais a sua honra, e dignidade, quando obedece aos seus superiores; e ao seu Principe? Quando sacrifica falsos pundonores, filhos da inconsideração, ou do crime, ao repouso publico, á segurança de seus concidadãos, e á salvação do Estado? Por ventura, recrescendo novas, e imperiosas circumstancias, não é do dever da autoridade suprema mudar de resolução, e tomar novas medidas? Pretendeis vós illudir-me por mais tempo com expressões humildes na apparencia, mas criminosas na realidade, e diminuir assim a atrocidade da vossa resolução de resistirdes pela força ás ordens do vosso Principe? Eu vos ordenei na madureza da Razão de Estado, da justiça, e do bem geral, que deveis embarcar; e mandei apromptar de antemão tudo o que era preciso para a vossa commodidade, e boa passagem; então soldados, porque não obedeceis? O soldado, que é desobediente ao seu superior, além de pessimo cidadão, é o maior flagello da sociedade civil, que o veste, nutre, e honra. Na execução desta minha real ordem de certo não fica manchada

a vossa honra: mas sim na vossa inconsiderada e criminosa resistencia. Quem vos deu o direito de nomear para vosso general um intruso, e já dimittido do exercicio de general das armas desta corte, e provincia em 12 do mez proximo passado? Ah! Soldados, em que abismo de desordens, e crimes não precipita um primeiro passo, quando é mal dado.

Officiaes, e soldados portuguezes! Ainda é tempo: aproveitai os momentos preciosos, que vos dá o vosso bom Principe: lançai do vosso seio os homens desacreditados na opinião publica, e rebeldes ás minhas reaes ordens. Eu vos mando pois pôr esta derradeira vez, que cumpraes á risca o que vos ordenei, porque estou firme, e inabalavel em fazer respeitar a minha real autoridade por todos os meios que a justiça, a honra, e a salvação do Reino Unido me prescrevem. Tal é a minha ultima resolução. Exijo pois de vós, que declareis immediatamente, se entrando no verdadeiro caminho do dever, quereis outra vez fazer-vos dignos do nome de honrados e fieis soldados Portuguezes, ou desobedecendo ás minhas ordens, serdes marcados para sempre com o ferrete de rebeldes, e foragidos. Decidi... —

PRINCIPE REGENTE.

EDITAL

O Dr. João Ignacio da Cunha, fidalgo cavalleiro da casa real, cavalleiro das ordens de Christo e da Torre e Espada, desembargador de aggravos da casa da supplicação e intendente geral da policia, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em execução ás reaes ordens, que acabo de receber de S. A. R. o Principe Regente, expedidas pela secretaria de Estado dos negocios do reino, faço publico que desde já fica inteiramente vedada, até segunda ordem, a communicação por quaesquer barcos, canôas, etc., desta cidade ou de qualquer outra parte, para os sitios da Praia Grande, Armação, S. Domingos e suas immediações, debaixo da pena de ser mettido a pique pelas barcas canhoneiras, lanchas e escaleres de ronda, qualquer das referidas embarcações, que, em contravenção desta ordem, pretenderem passar para os indicados sitios, sendo além disso responsaveis seus respectivos donos por semelhante infracção; e para que chegue á noticia de todos, e não se allegue ignorancia, mandei fixar o presente edital nos logares publicos, tanto da banda de além, como da cidade.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1822.

João Ignacio da Cunha.

EDITAL

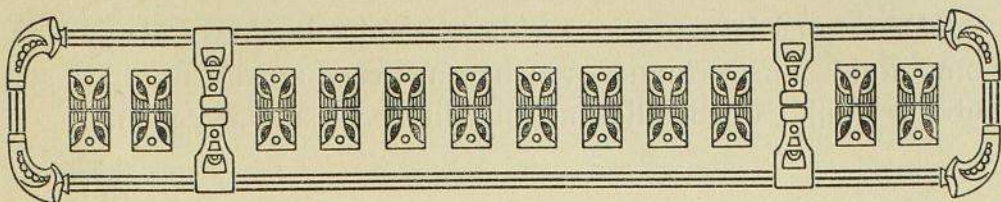
O Dr. João Ignacio da Cunha, fidalgo cavalleiro da casa real, cavalleiro das ordens de Christo e da Torre e Espada, desembargador de aggravos da casa da supplicação e intendente geral da policia, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em execução ás reaes ordens, que acabo de receber de S. A. R. o Principe Regente, expedidas pela secretaria de Estado dos negocios do reino, faço publico a todos os

moradores da banda de além, que, para seu bem e utilidade geral, nas presentes criticas circumstancias desde já se recolham a esta cidade ou se retirem 6 leguas para o interior do paiz, pondo em segurança todos os seus haveres, gados e viveres, o que se espera dos mesmos moradores, não só por obediencia ás reaes ordens, como tambem em signal de patriotismo e zelo a bem da causa publica; e para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente edital nos logares mais publicos, tanto da banda de além, como nesta cidade.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1822.

João Ignacio da Cunha.





XIX

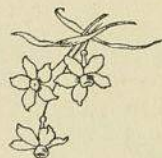
Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1822.

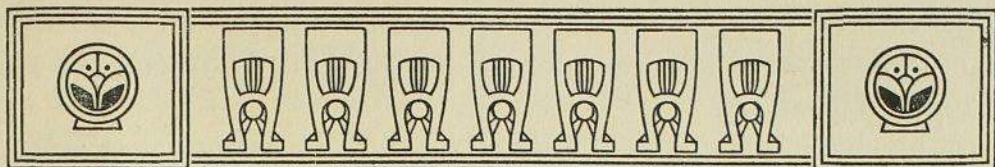
Meu Pai, e meu Senhor.

Cansado de aturar desaforos á divisão auxiliadora, e faltas de palavra, assim como a de no dia 5 deste me prometerem ficarem embarcados no dia 8; fui no dia 9 a bordo da União, e mandei um official dizer da minha parte á divisão que eu determinava, que no dia 10 ao romper do sol ella começaria a embarcar, e que assim o não fazendo, eu lhe não dava quartel, e os reputava inimigos: a resposta foi virem todos os commandantes a bordo representar inconvenientes, e representarem com bastante soberba; respondi-lhe: «já ordenei, e senão executarem amanhã, começo-lhe a fazer fogo»; elles partiram, e com effeito fazendo nelles maior effeito o medo, que a honra que elles dizem ter, começaram a embarcar no dia que lhe determinei, e hontem ás tres e meia da tarde já estavam a bordo dos navios, mansos como uns cordeiros, e ordenei que no dia 14, ou 15 sahisses barra fóra acompanhados das duas corvetas, *Liberal*, e *Maria da Gloria*, que os hão de acompanhar sómente até ao cabo de S. Agostinho, ou pouco mais adiante.

Deus guarde a preciosa vida, e saúde de Vossa Magestade,
como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu
subdito e filho obedientissimo que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.





XX

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Como a penna para dar a Vossa Magestade a mais triste noticia do successo que tem dilacerado o meu coração. O principe D. João Carlos, meu filho muito amado, já não existe. Uma violenta constipação cortou o fio de seus dias. Este infortunio é o fructo da insubordinação e dos crimes da divisão auxiliadora.

O principe já estava incommodado quando esta soldadesca rebelde tomou as armas contra os cidadãos pacificos desta cidade; a prudencia exigio que eu fizesse partir immediatamente a princeza e as crianças para a fazenda de Santa Cruz, afim de as por ao abrigo dos successos funestos de que esta capital podia vir a ser o theatro.

Esta viagem violenta, sem as commodidades necessarias, o tempo que era mui humido depois de grande calor do dia, tudo, enfim, se reunio para alterar a saude de meu caro filho, e se guio-se-lhe a morte. A divisão auxiliadora, pois, foi a que assassinou o meu filho, o neto de Vossa Magestade. Em consequencia é contra ella que levanto a minha vóz. Ella é responsavel na

presença de Deus e ante Vossa Magestade deste successo que tanto me tem afflicto, e que igualmente affligirá o coração de Vossa Magestade.

Os habitantes desta cidade me tem dado as provas as mais decisivas do aferro á minha pessoa. Elles me têm testemunhado a dôr mais profunda pela morte do principe. Cresceu o seu odio contra a divisão auxiliadora, e jamais soffrerão a entrada de alguma outra tropa portugueza.

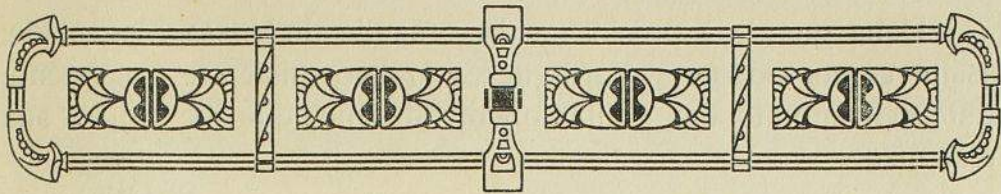
O espirito publico se purifica de dia em dia e se desenvolve com maior energia e prudencia. O povo inteiro é verdadeiramente constitucional, o que aprecio mais do que posso expressar, porque não quereria governar um povo que não amasse sinceramente a constituição.

Creio que uma constituição faz a felicidade do povo; mas creio ainda mais que ella faz a fortuna do rei e do governo. Se o povo é infeliz onde não ha constituição, o rei e o governo ainda são mais infelizes. Só velhacos acham seu proveito em governo sem constituição.

Supplico a Vossa Magestade que dê ordem para que esta carta seja apresentada ás côrtes, afim de que saibam ainda melhor quaes são os serviços da divisão auxiliadora.

Deus guarde a preciosa vida, e saude de Vossa Magestade, como todos os Portuguezes, o hão mister, e igualmente Este seu Filho obedientissimo, e subdito fiel, que lhe beija a sua Real Mão.

PEDRO.



XXI

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Tenho a honra de remetter a Vossa Magestade a fala a mim hoje feita pela deputação das Minas Geraes para eu ficar, exigindo a mesma formula de governo que S. Paulo, e igualmente participo a Vossa Magestade que soube pela mesma deputação, que Minas não manda os seus Deputados de Cortes sem saber a decisão de tudo, e que seja qual fôr a decisão sobre a minha retirada, ella sempre se opporá a que eu regresse a Portugal, custe-lhe o que custar.

Estimarei que Vossa Magestade faça constar isto tudo ao soberano Congresso para que elle assim como ia por uma precipitada deliberação acabando a Monarquia, tome em consideração as representações justissimas feitas, e agradeça a salvação da Nação aos briosos Paulistas, Fluminenses, e Mineiros: escrevo assim, porque em mim só verdade se encontra, e como a todos é permittido expôr os seus sentimentos, ou vocal, ou por escripto, razão porque o faço, esperando que Vossa Magestade os faça constar taes quaes ao soberano Congresso.

Sou constitucional, e ninguem mais do que eu, mas não sou louco, nem faccioso.

Deus guarde a preciosa vida, e saude de Vossa Magestade, assim como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu subdito fiel, e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.

Fala dirigida ao Principe Real pela Deputação de Minas Geraes.

SENHOR. — Logo que se fizeram publicos os decretos das Côrtes de 29 de Setembro do anno passado, sobre a nova fórma dos governos provisórios, e da retirada de V. A. R. deste Reino do Brasil para o de Portugal, foi tal a commoção do povo e governo da provincia de Minas Geraes, que julgáram ter a hydra do despotismo erguido o seu collo, para os reduzir a peor estado, do que aquelle de que acabavam de sahir, pelos actos da venturosa regeneração politica, garantida pela installação das Côrtes Geraes e Extraordinarias em Lisboa; e tomando o Governo em consideração o estado de desgosto em que todos se achavam, e as funestas consequencias que desgraçadamente resultariam da execução daquelles decretos, propoz-se a enviar-me a esta côrte para ser o orgão de communicação dos sentimentos que os animam a procurar na augusta presença de V. A. R. o remedio a tantos males.

Não é possível, Senhor, acreditar-se que o grande bem da nossa regeneração politica, tantas vezes, e por tantos modos manifestado ao mundo inteiro se tornasse em uma esperanza efemera, e illusoria, que murchasse em flôr. Desgraçadamente assim acontece pelos novos principios estabelecidos, no todo contrarios ao bem da ordem social, com os quaes não só se ameaça a ruina total deste Reino do Brasil, senão tambem a subversão do de Portugal, e Algarves. Olhando-se pois para a nova fórma dos governos provisórios, adoptada com generalidade do de Pernambuco para as mais provincias, que não estão felizmente em iguaes circumstancias, observa-se á primeira vista um systema desorganizador, dividindo-nos, e estabelecendo quatro autoridades independentes umas das outras, que de necessidade se devem considerar em uma temivel lucta, pela independencia da sua creação, e unica responsabilidade ás Côrtes, donde resultará uma guerra intestina entre todas ellas, por conflicto de jurisdicções, sem que o povo ache apoio em alguma para segurança individual, e de propriedade: quanto mais, que os generaes encarregados do governo das armas serão novos proconsules, e colossos do despotismo, que suplantem sem remedio os direitos do cidadão, que inutilmente procurará soccorro nas Côrtes, a través de duas mil leguas, sendo talvez antes reduzido a pó pela força armada á disposição de um prepotente, ainda favorecido com gratificação mensal. E supposto Augusto Senhor, seja esta nova fórma de governo provisoriamente inculcada, todavia os males que delles se esperam, são tão rapidos, e graves, que exigem prompto remedio, sendo mais prudente, e necessario prevenil-os, que cural-os; accrescendo

tambem pela sua execução o grande mal de rivalidade de cada um dos governos, pela extensão de poderes dos ditos proconsules, que arbitariamente formarão estados em estado; sendo ainda maior se de mãos dadas tentarem abusar do sagrado vinculo do juramento de fidelidade contra o artigo 19 das bases da Constituição.

O outro, em que se determina que Vossa Alteza Real regresse quanto antes para Portugal, e que passe a viajar incognito ás côrtes, e reinos de Hespanha, França e Inglaterra, sendo acompanhado de pessoas dotadas de luzes, virtudes, e adhesão ao systema constitucional, considerando-se a continuação da residencia de Vossa Alteza Real nesta Corte, não só desnecessaria, mas até indecorosa á sua alta jerarquia, offerece uma nova prova do systema desorganizador, roubando-nos a esperança de termos em Vossa Alteza Real um centro commum de união das provincias deste Reino, para onde devem confluir todos os raios do circulo deste edificio politico; e é sobre maneira offensivo á alta grandeza, e jerarquia de Vossa Alteza Real, e aos habitantes deste Reino do Brasil, tanto por não ser devidamente apreciada a preeminencia da Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real como tambem por considerar-se o Brasil recolonizado, e por isso indigno de possuir em seu seio o herdeiro do throno.

Sobre os fundamentos expendidos ainda se manifestam outros igualmente dignos de attenção. Se a Nação portugueza é livre e independente, e se fórma dos Portuguezes de ambos os hemisferios, como então podemos nós ser patrimonio de Portugal sem offensa dos artigos 16 e 20 das Bases da Constituição? Como, e com que autoridade se tem decidido dos nossos direitos, e destinos sem assistencia dos nossos representantes? Não está o Brasil emancipado, e não é um Reino, a quem competem suas legaes attribuições? Como reduzil-o despoticamente a uma despresivel colonia, privando-o da augusta presença de Vossa Alteza Real, extinctos seus tribunaes para crescer a desgraça na razão da distancia? Não será da maior necessidade, que formemos uma só familia com vinculos indissoluveis, e que sejam iguaes, e tambem indissoluveis os nossos direitos? Nós estamos bem seguros delles, conhecemos os nossos recursos, a nossa posição, e não ignoramos o estado de Portugal. Por ventura ignoram as Côrtes, que os argumentos produzidos em o manifesto de 15 de Dezembro de 1820, podem ser retorquidos em beneficio da nossa causa? Quem hoje desconhece, que as doces e lisonjeiras expressões da proclamação de 13 de Julho de 1821 são dolosas, e insidiosas? Acaso ignora-se, que no soberno Congresso se tenham avaliado tão pouco os conhecimentos dos Brasileiros até ao ponto de dizer um dos seus Deputados, que duvidava houvesse entre os mais instruidos quem soubesse o que era Constituição, e a affirmar outro em suas parabolás, que o Brasil é Reino Unido ao de Portugal sómente na apparencia, não sendo mais que uma miserima colonia, donde lhe tem vindo sempre mal, e nunca bem? Que paradoxo! Só a provincia de Minas Geraes desde o anno de 1700 até 1819, tem pelo calculo das quatro casas de fundição, produzido 553 milhões e meio de ouro, que nellas se fundiu, não entrando em linha de conta o valor dos diamantes, pedras preciosas, e o rendimento de outras muitas collectas!

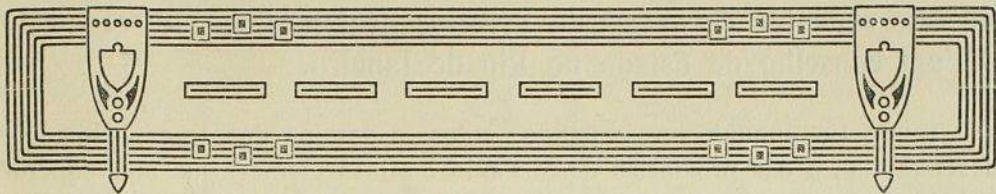
Não fica pois claro qual seja a marcha do soberano Congresso? Dever-se-ão cumprir os dois decretos em que se acha traçada a nossa escravidão, recebendo nós mesmos por excesso de boa fé as algemas e os grilhões? Não por certo: estamos já promptos a defender os nossos direitos até derramar a última gotta de sangue pela nossa liberdade tão vergonhosamente atraiçoada. Se Portugal é patria de heroes, tambem o Brasil o deve ser, e tem sido, segundo mostra a historia Brasiliense. A nossa causa é santa, e justa, o Céu a protegerá. Nós unidos aos nossos briosos Paulistas, nossos conjunctos em sangue, amisade, costumes, e bravura, nada temos a temer, cooperando de accordo com as mais provincias unidas, igualmente distinctas em valor, e sentimentos.

Queira por tanto V. A. R. acolher benigno a nossa representação, conservando-se entre nós, como centro commum de união, revestido do poder executivo para o exercer constitucionalmente sobre as provincias unidas com assistencia de dois conselheiros por cada uma dellas, nomeados por meio de eleições legaes, e amoviveis pelo povo, senão desempenharem os seus deveres, além da responsabilidade em que ficam constituídos, conservando-se os governos provisorios no seu exercicio regular, até que as Côrtes moderando a acceleração de suas decisões, providencêem legalmente como é de esperar, o que fôr justo, e de razão; menos sobre o regresso de V. A. R., que jamais deixará de ser o centro commum de união, e do poder executivo neste Reino, para que entre nós se celebrem Cortes legislativas, e se forme o systema das leis especiaes, e adequadas ao mesmo, e tenha cada provincia em si todos os tribunaes competentes, e indispensaveis ao commodo de seus habitantes.

Desta fórma, Augusto Senhor, será V. A. R. o nosso numen tutelar, que faça desviar de nós o quadro dos horrores da anarchia, e dos desastrosos males que nos esperam, a exemplo da America hespanhola, fazendo-se credor do nosso eterno reconhecimento, e das benções da posteridade, sendo finalmente V. A. R. a gloria, e ornamento deste vasto, e riquissimo Reino do Brasil.

O vice-presidente do governo de Minas-Geraes, encarregado da deputação,

José Teixeira da Fonseca Vasconcellos.



XXII

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Dou parte a V. Magestade, que tendo annuido, como era minha obrigação, ás respeitosas representações do Brasil, e sendo nellas exigida a creação de um conselho de Estado, convenci-me que assim como attendia, quanto á minha ficada, tambem devia annuir quanto á creação do dito conselho, visto ser em utilidade publica; e determinei-me a creal-o, attentas as razões fortissimas dadas pelas tres provincias; e eu entender que era para felicidade geral da Nação, em que estou pronto a trabalhar até á morte. Desejo que V. Magestade faça apresentar esta ás Côrtes, assim como o decreto que remetto incluso, para que ellas conheçam o interesse que tomo pela Monarquia luso-brazilica, e o quanto sou despido de toda a ambição, e muito mais daquella que poderia provir-me da autoridade de Regente do vasto Reino do Brasil, e de Lugar-tenente de V. Magestade.

Deus guarde a preciosa vida de V. Magestade, como todos os Portuguezes o hão mister, e igualmente Este seu subdito fiel e filho obedientissimo que lhe beija a sua Real mão.

PEDRO.

Decreto expedido de ordem do Principe Real para a convocação de um conselho de Estado no Rio de Janeiro.

Tendo Eu annuido aos repetidos votos, e desejos dos leaes habitantes desta capital, e das provincias de S. Paulo e Minas Geraes, que me requere-ram houvesse Eu de conservar a Regencia deste Reino, que meu Augusto Pai me havia conferido, até que pela Constituição da Monarchia se lhe desse uma final organização sabia, justa, e adequada aos seus inalienaveis direitos, decoro, e futura felicidade; por quanto de outro modo este rico, e vasto Reino do Brasil ficaria sem um centro de união, e de força, exposto aos males da anarquia, e da guerra civil: e desejando Eu para utilidade geral do Reino Unido, e particular do bem do povo do Brasil, ir d'antemão dispondo, e arreigando o systema constitucional, que elle merece, e Eu jurei dar-lhe, formando desde já um centro de meios, e de fins, com que melhor se sustente, e defenda a integridade, e liberdade deste fertilissimo, e grandioso paiz, e se promova a sua futura felicidade: hei por bem mandar convocar um conselho de procuradores geraes das provincias do Brasil, que as representem interinamente, nomeando aquellas que tem até quatro Deputados em Côrtes, um; as que tem de quatro até oito, dois; e as outras daqui para cima, tres; os quaes procuradores geraes poderão ser removidos de seus cargos pelas suas respectivas provincias, no caso de não desempenharem devidamente suas obrigações, se assim o requererem os dois terços das suas camaras em vereação geral, e extraordinaria, procedendo-se á nomeação de outros em seu lugar.

Estes procuradores serão nomeados pelos eleitores de parochia juntos nas cabeças de comarca, cujas eleições serão apuradas pela camara da capital da provincia, sahindo eleitos a final os que tiverem maior numero de votos entre os nomeados; e em caso de empate decidirá a sorte; procedendo-se em todas estas nomeações, e apurações, na conformidade das instrucções, que mandou executar meu Augusto Pai pelo decreto de 7 de Março de 1821, na parte em que fôr applicavel, e não se achar revogada pelo presente decreto.

Serão as attribuições deste conselho: 1º aconselhar-me todas as vezes, que por mim lhe for mandado, em todos os negocios mais importantes, e difficeis: 2º examinar os grandes projectos de refórma, que se deverão fazer na administração geral, e particular do Estado, que lhe forem communicados: 3º propor-me as medidas, e planos, que lhe parecerem mais urgentes, e vantajosos ao bem do Reino Unido, e á prosperidade do Brasil: 4º advogar e zelar cada um dos seus membros pelas utilidades de sua provincia respectiva.

Este conselho se reunirá em uma sala do meu paço todas as vezes que eu o mandar convocar, e além disto todas as outras mais que parecer ao mesmo conselho necessario de se reunir se assim o exigir a urgencia dos negocios publicos, para o que me dará parte pelo Ministro e Secretario de Estado dos negocios do Reino.

Este conselho será por mim presidido, e ás suas sessões assistirão os meus Ministros e Secretarios de Estado, que terão nellas assento, e voto.

Para o bom regimen, e expediente dos negocios nomeará o conselho por pluralidade de votos um Vice-Presidente mensal dentre os seus mem-

bros, que poderá ser reeleito de novo, se assim lhe parecer conveniente; e nomeará de fóra um secretario sem voto, que fará o protocollo das sessões, e redigirá, e escreverá os projectos approvados, e as decisões, que se tomarem em conselho. Logo que estiverem reunidos os procuradores de tres provincias, entrará o conselho no exercicio de suas funcções.

Para honrar, como devo, tão uteis cidadãos: hei por bem conceder-lhes o tratamento de excellencias, em quanto exercerem os seus importantes empregos, e mando outro sim, que nas funcções publicas preceda o conselho a todas as outras corporações de Estado, e gozem seus membros de todas as preeminencias, de que gozavam até aqui os Conselheiros de Estado no Reino de Portugal.

Paço em 16 de Fevereiro, de 1822. — Com a rubrica do Principe Regente — *José Bonifacio de Andrada e Silva.*

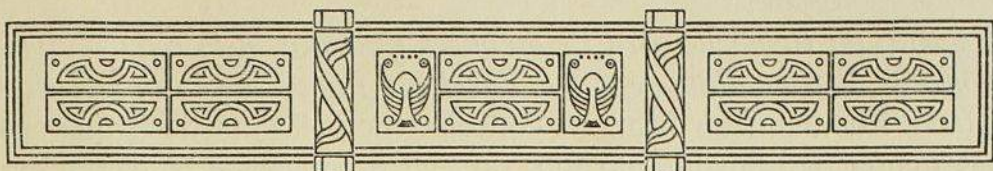
PROCLAMAÇÃO

Habitantes e Tropas desta fiel Capital e Provincia! Desobediencias criminosas, e insubordinação inesperada em guerreiros, que por seu valor experimentado em beneficio da Nação e do Estado, se fizeram credores da estima de Compatriotas e estrangeiros, alteraram a vossa feliz tranquillidade; semearam desconfianças, e armaram por fim vossos braços para defender direitos ameaçados, e fazer respeitar a Minha legitima Authoridade. Abandonando pelo bem publico, os vossos particulares interesses e desprendendo-vos dos laços, que mais estreitamente ligam o coração do homem, largastes alegres e promptos, familias e domicilios, para affrontar a morte, se preciso fosse, na luta, que parecia inevitavel, pelo obstinado orgulho de alguns facciosos ingratos ao paiz, que generoso os hospedára, e surdos á voz da razão e do dever. Sem esta rapida decisão de vontade, e denodada presença de animo (quando talvez elles contavam só com perplexidades e temores) Eu teria visto com viva magoa, frustados todos os Meus Votos a favor da humanidade, accesa a guerra civil, e victima de seus horrores povos innocentes, que anhelam viver livres e tranquilllos debaixo do imperio das Leis. Não é só com as armas tintas de sangue, e em campos juncados de cadaveres que se alcança honrada fama; com a vossa judiciousa moderação, e segura confiança em meus Paternaes Cuidados, e ordens do Governo, foi mais bello e honroso o vosso triumpho do que si o conseguissemos em combates, ainda com assignalada derrota dos inimigos. Se elles recusaram, algum tempo, por destemperadas idéas, e estolida rebeldia, respeitar Meus Mandados, a vossa heroica resolução de morrer pela causa da justiça os fez arrependidos voltar aos seus deveres; e o bem precioso da paz recuperou-se com a ventura de não se empregar o horrivel recurso de sanguinolentas pelejas entre Concidadãos, de que resultaria a deploravel desgraça de ver propriedades arruinadas, campos talados, e infelizes esposas e filhos, chorando indigentes, em misera viuvez e orphandade, a perda de seus maridos e Pais. Restituídos agora ás vossas habitações, e respectivos destinos, repassai na memoria, para

vossa propria licção este triste, bem que passageiro exemplo das fataes consequencias da insubordinação e desobediencia, que, levando o Cidadão de erro em erro, o chegam em breve ao ultimo periodo da iniquidade, a olhar com indifferença para as desgraças do Estado, e até a regosijar-se com ellas. Conservai desvelados os generosos sentimentos, com que acabais de ganhar o honroso titulo de Benemeritos da Patria: praticai as virtudes sociaes, que requer o systema Constitucional: e confiai que assim como Me vistes incançavel e constante no proposito de affastar para longe os germens da discórdia civil, sem o sacrificio das vossas vidas, a que o Meu Coração não podia accommodar-se, sempre tereis em mim o guarda vigilante de vossos sagrados Direitos, e o Protector zeloso de vossas justas representações, e interesses, promovendo, immudavel, e solícito, a prosperidade do Brasil, de que depende essencialmente a ventura geral do Reino-Unido. Rio de Janeiro em 17 de Fevereiro de 1822.

PRINCIPE REGENTE.





XXIII

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Desde que a divisão auxiliadora sahiu tudo ficou tranquillo, seguro, e perfeitamente adherente a Portugal; mas sempre conservando em si um grande rancor a essas Côrtes, que tanto tem, segundo parece, buscado aterrar o Brasil, arrazar Portugal, e entregar a Nação á providencia...

Os Brasileiros, e eu somos constitucionaes, mas constitucionaes que buscamos honrar o Soberano por obrigação de subditos, e para nos honrarmos a nós; por tanto a raiva é só a essas facciosas Côrtes, e não ao systema de Côrtes deliberativas, que esse systema nasce com o homem que não tem alma de servil, e que aborrece o despotismo.

Dou parte a V. Magestade que Monte-Videu se quiz voluntariamente unir ao Brasil, de quem já se conta parte componente deste vasto Reino, segundo diz e affirma o Doutor D. Lucas José Obes, que é deputado da provincia: este D. Lucas era mandado ás Côrtes, levando estas instrucções: «*vá representar nas Cortes a provincia de Monte-Videu, e saiba o que querem lá dispor della, mas em primeiro logar vá ao Rio, e faça tudo que o Principe*

Regente do Reino do Brasil, de quem esta provincia é parte componente, lhe mandar, se o mandar ficar fique, se continuar, execute». Eu mandei-o ficar no conselho por elle me dizer que antes queria os remedios do Rio, do que de duas mil leguas, e era a razão de se terem separado de Hespanha: deu-me a entender que Entre Rios tambem se queria unir, e Buenos Ayres confederar, por conhecer que nós somos os alliados que lhes fomos dados pela Providencia, assim como elles para nós.

O Barão de Laguna tem feito grandes serviços á Nação, e mui em particular á parte mais interessante da Monarquia.

No dia 9 do corrente appareceu a esquadra, mandei-a fundear fóra da barra por o povo estar mui desconfiado de tropa, que não seja brasileira, e tem razão, porque uma vez que os chefes hão de obedecer ás Côrtes actuaes, temem a sua ruina total.

Naquella mesma noite vieram os commandantes á terra, e se portaram bem, escreveram um protesto, que remetto incluso, impresso: no outro dia entráram para o pé da fortaleza da Santa Cruz para se municiaem de viveres, e voltarem o mais tarde até 26 deste.

Se desembarcasse a tropa, immediatamente o Brasil se desunia de Portugal, e a independencia me faria apparecer bem contra minha vontade por ver a separação; mas sem embargo disso, contente por salvar aquella parte da Nação a mim confiada, e que está com todas as minhas forças trabalhando em utilidade da Nação, honra e gloria de quem a libertou pela elevação do Brasil a Reino, donde nunca descera.

A obediencia dos commandantes fez com que os laços que uniam o Brasil a Portugal, que eram de fio de retroz poudre, se reforçassem com amor cordial á mãi patria, que tão ingrata tem sido a um filho de quem ella tem tirado as riquezas que possuiu.

Peço a V. Magestade mande apresentar esta ás Côrtes, para que saibam, que o Brasil tem honra, e é generoso com quem lhe busca o mal, e diz o ditado portuguez, que bem folga o lobo com o cousse da ovelha.

Sempre direi nesta o seguinte, porque conto, que o original será apresentado ao soberano Congresso, que *«honrem as Côrtes ao Rei, se quizerem ser honradas, e estimadas pela Nação, que lhe deu o Poder legislativo sómente».*

Deus guarde a preciosa saude de Vossa Magestade, e vida, que tão preciosa é para todos os portuguezes honrados, e para nós os brasileiros, a quem está incorporado.

Este seu subdito fiel, e filho para o defender, e lhe obedecer, e que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.

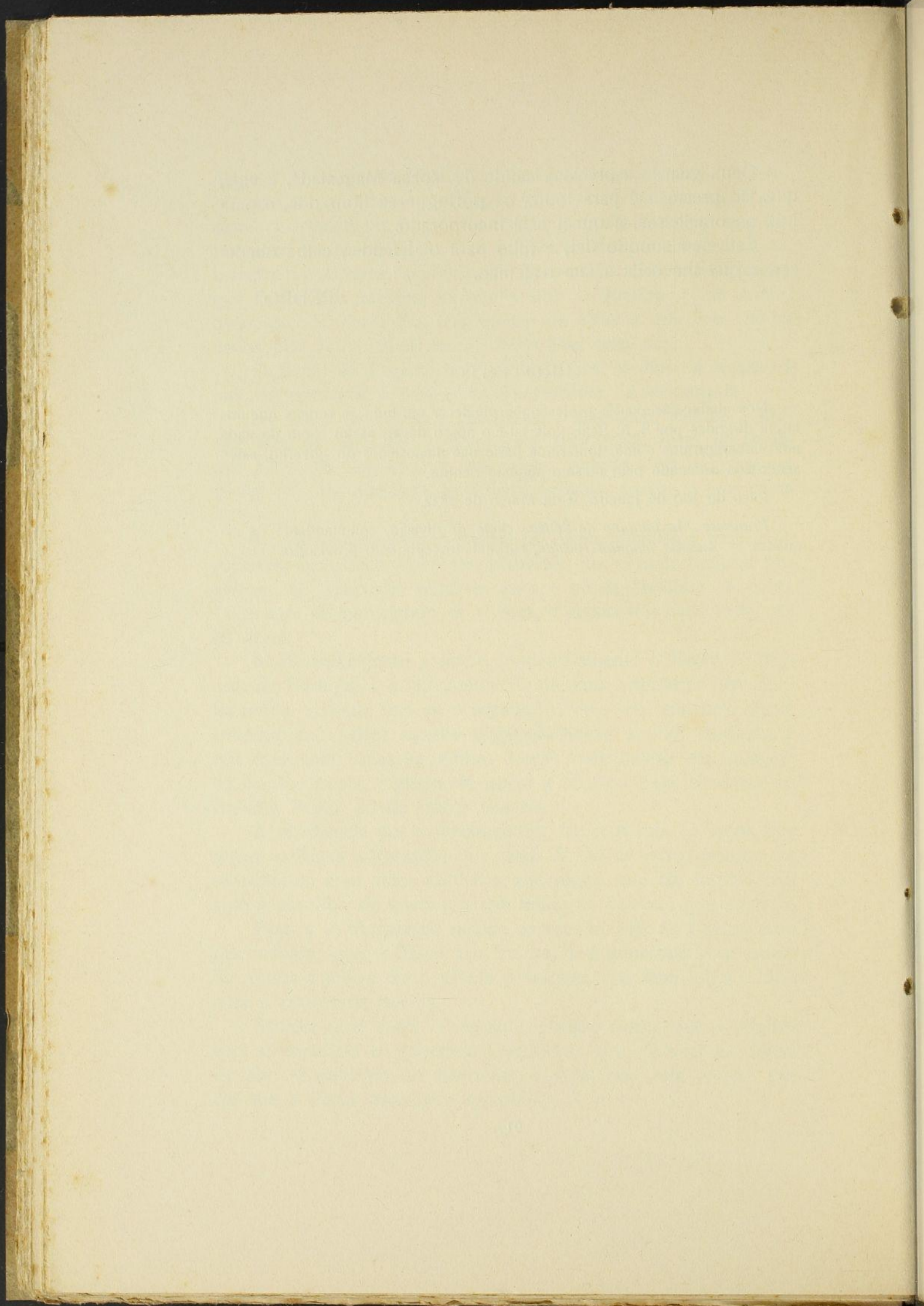
PROTESTO

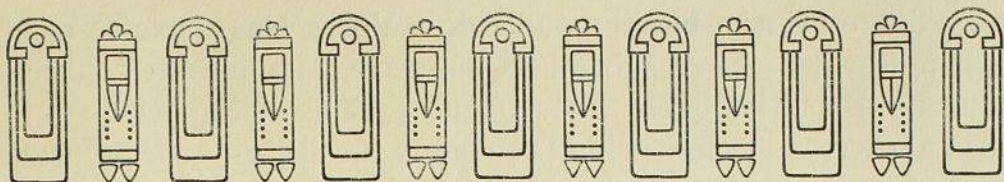
Nós abaixo-assignados protestamos obedecer em tudo ás ordens que nos forem dirigidas por S. A. Real, pois tal é o nosso dever, assim como de nada nos embaraçarmos e nem tomarmos parte nas disposições do governo, salvo sendo-nos ordenado pelo mesmo augusto Senhor.

Paço do Rio de Janeiro, 9 de Março de 1822.

Francisco Maximiliano de Souza, chefe de divisão, commandante da esquadra — *Antonio Joaquim Rosado*, coronel do regimento provisorio.







XXIV

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Dou parte a Vossa Magestade, como é meu dever, que uma grande parte da soldadesca do regimento provisório passou por mui sua livre vontade para os corpos do exercito deste Reino: e igualmente participo, que eu não quiz que official algum passasse, a fim de não corromperem os soldados, e poder manter a união do Brasil com Portugal.

Achei que estas passagens eram uteis por dois principios, o primeiro porque fazia um bem ao Brasil recrutando soldados feitos, que depois acabam lavradores; e o segundo, porque mostrava que o odio não é aos portuguezes, mas a todos e quaesquer corpos arregimentados, que não sejam brasileiros, a fim de nos colonizarem. Com este expediente se conseguiu, reforçar os laços que nos uniam á nossa mãe patria, a quem dizemos que tem direito de nos admoestar, mas nunca de nos maltratar, sob pena de passar de repente de mãe a quem amamos, á maior, e mais infernal inimiga.

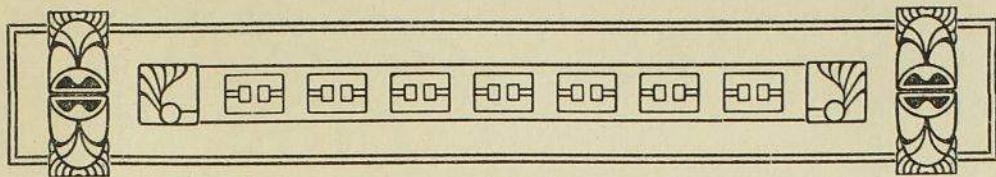
Estes os sentimentos de todo o Luzo-Brasilico, e de todo o homem, que tiver intenções puramente constitucionaes, como nós brasileiros.

Sobre maneira ficarei agradecido a Vossa Magestade se mandar apresentar esta ao soberano Congresso, para que elle conheça, que no Brasil ha quem saiba o que é Constituição, como já o hão de ter conhecido pelos Deputados brasileiros, especialmente por *Antonio Carlos Ribeiro Machado de Andrada*, digno Deputado de uma provincia tão briosa.

Deus guarde a preciosa vida, e saude a Vossa Magestade, como todos os portuguezes honrados, e nós brasileiros havemos mister. Sou de Vossa Magestade — Filho obedientissimo, e subdito fiel, que beija a sua real mão.

PEDRO.





XXV

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Dou parte a Vossa Magestade, que tendo-se o governo de Minas Geraes querido se mostrar superior a mim, e ás Côrtes, fui lá, e mandei convocar os eleitores para elegerem outro. Ao chegar fiz esta seguinte fala: «*Briosos Mineiros: os ferros do despotismo começados a quebrar no dia 24 de Agosto no Porto rebentáram hoje nesta provincia. Sois livres, sois constitucionaes. Uni-vos commigo, e marchareis constitucionalmente. Confio tudo em vós, confiai todos em mim. Não vos deixeis illudir por essas cabeças, que só buscam a ruina da vossa provincia, e da Nação em geral. Viva El Rei Constitucional, viva a Religião, viva a Constituição, vivam todos os que forem honrados, vivam os Mineiros em geral.*»

Antes de lá chegar as villas differentes da estrada me fizeram as representações, que remetto pela secretaria do Reino.

Hontem cheguei, em quatro dias e meio. Por cá vai tudo mui bem, se lá formos considerados como irmãos, tanto melhor para um como para outro hemisferio; mas se o não formos ir-nos ha melhor a nós Brasileiros, que aos Europeos malvados, que dizem uma cousa, e tem outra na coração.

Não respondo a Vossa Magestade da carta de Manoel Pedro, porque quando hontem vinha no Rio Inhumerim a recebi, e com a pressa me cahiu ao Rio; peço a Vossa Magestade me faça a graça, de a repetir para eu fazer o que devo a bem da Nação, a quem sirvo com honra, amor, e zelo.

Deus guarde a Vossa Magestade como todos os honrados Portuguezes, e mormente nós Brasileiros, o havemos mister.

Sou de Vossa Magestade — Filho mui obediente e subdito mui fiel, que lhe beija a sua Real Mão.

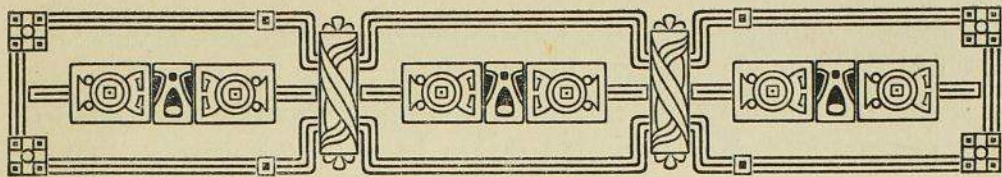
PEDRO.

P. S. Tenho a honra de remetter a proclamação que fiz á minha sahida da provincia de Minas Geraes.

PROCLAMAÇÃO

Mineiros! As convulsões politicas, que ameaçavam esta provincia, fizeram uma impressão tal em meu coração, que ama verdadeiramente o Brasil, que me obrigaram a vir entre vós fazer-vos conhecer qual era a liberdade de que ereis senhores, e quem eram aquelles, que a proclamavam a seu modo, para extorquirem de vós riquezas, e vidas, não lembrados, que vós não serieis por muito tempo soffredores de semelhantes despotismos. Raiou em fim a liberdade: conservai-a. Razões politicas me chamam á corte. Eu vos agradeço o bom modo com que me recebestes, e muito mais terdes seguido o trilho, que vos mostrei. Conhecei os mãos, fugi delles. Se entre vós alguns quizerem (o que eu não espero) emprehender novas cousas que sejam contra o systema da união brasilica, reputai-os immediatamente terriveis inimigos, amaldiçoai-os, e accusai-os perante a justiça, que será prompta a descarregar tremendo golpe sobre monstros, que horrorisam aos mesmos monstros. Vós sois constitucionaes, e amigos do Brasil, eu não menos. Vós amais a liberdade, eu adoro-a. Fazei por conservar o socego na vossa provincia, de quem me aparto saudoso. Uni-vos commigo, e desta união vireis a conhecer os bens que resultam ao Brasil, e ouvireis a Europa dizer: o Brasil é que é grande e rico; e os Brasileiros é que souberam conhecer os seus verdadeiros direitos, e interesses. Quem assim vos fala deseja a vossa fortuna, e os que isto contradisserem amam só o vil interesse pessoal, sacrificando-lhe o bem geral. Se me acreditardes seremos felizes, quando não grandes males nos ameaçam. Sirva-nos de exemplo a Bahia.

PRINCIPE RECENTE.



XXVI

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Peço a V. M. que mande apresentar esta ás Côrtes Geraes, para que ellas saibam, que a opinião brasileira, e a de todo o homem sensato, que deseja a segurança, e integridade da Monarquia, é que haja aqui Côrtes Geraes do Brasil, e particulares relativamente ao Reino Unido, para fazerem as nossas leis municipaes.

V. M., quando se ausentou deste rico, e fertil paiz, recommendou-me no seu real decreto de 22 de Abril do anno proximo passado, que tratasse os Brasileiros como filhos, eu não só os trato como taes, mas tambem como amigos; tratando-os como filhos, sou Pai; e tratando-os como amigos, sou outro; assim quaesquer destas duas razões me obrigam a fazer-lhes as vontades razoaveis, esta (de quererem Côrtes como acima fica dito) não só é razoavel, mas util a ambos os hemisferios, e assim ou as Geraes nos concedem de bom grado as nossas particulares, ou então eu as convoco, a fim de me portar, não só como V. M. me recommendou, mas tambem como tenho buscado, e alcançado

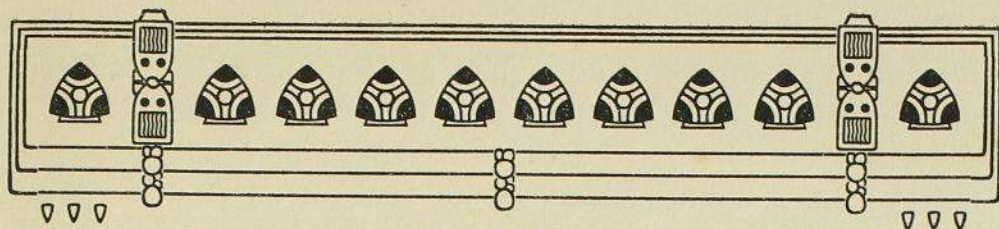
ser, que é *defensor* dos direitos *natos* de povos tão livres, como os outros, que os querem escravisar.

Se ha igualdade de direitos, e somos irmãos, como o proclamáram, concedam (que não fazem favor, antes nós de lh'o pedirmos); quando não, nós a buscaremos (não nos sendo difficil encontral-a) porque não é justo que uns sejam reputados como filhos, e outros como entiadados, sendo todos nós irmãos, e subditos do mesmo grande Monarcha que nos rege.

Deus guarde a preciosa vida, e saude de V. M. como todos os bons Portuguezes, e mórmente nós os Brasileiros o havemos mister. Sou de V. M. Filho obedientissimo, e subdito fiel, que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.





XXVII (*)

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Venho felicitar V. M. por ocasião do anniversario do feliz dia do seu nascimento. Nós os brasileiros sabemos apreciar e festejar a renovação dos annos da vida do nosso monarcha. O 13 de Maio foi, é e será para sempre um dia de jubilo no Brasil inteiro. E' este o dia que os leaes habitantes desta cidade escolheram para assignalar ao mesmo tempo duas épocas memoraveis: o nascimento de V. M., e a minha elevação ao titulo de Defensor Perpetuo do Brasil. Depois do beijão, a municipalidade mandou pedir-me uma audiencia que eu lhe concedi immediatamente, e esta corporação pelo orgam de seu presidente, dirigiu-me um discurso muito energico, no qual me supplicou acceitasse o titulo de Protector e Defensor Perpetuo do Brasil, pois que tal era a vontade de toda a provincia e do Brasil inteiro. Respondi-lhe: honro-me e me orgulho do titulo que me confere este povo leal e generoso; mas não o posso acceitar tal como se me offerece. O Brasil não precisa da pro-

(*) Esta carta foi traduzida do francez.

tecção de ninguem; protege-se a si mesmo. Aceito porém o titulo de Defensor Perpetuo e juro mostrar-me digno delle emquanto uma gotta de sangue correr nas minhas veias.

A acta da minha acceitação foi lavrada immediatamente; assignei-a com a municipalidade como tambem uma outra em que todas as corporações me reconheceram Defensor Perpetuo do Brasil, e que acto continuo foi subscripta pelos cidadãos mais recommendaveis que se achavam presente, commandantes e officiaes de todos os corpos de primeira e segunda linha. Depois recebi inumeras felicitações de muitas municipalidades desta provincia e em breve receberei as das outras. Defenderei o Brasil que tanto me honrou, como a V. M., porque tal é o meu dever como brasileiro e como principe. Um principe deve sempre ser o primeiro a morrer pela patria; deve trabalhar mais que ninguem pela felicidade della; porque os principes são os que mais gozam da felicidade da nação e é por isso que elles devem esforçar-se por bem merecer as riquezas que consome, e as homenagens que recebe dos outros cidadãos. Saiba V. M. que em qualquer tempo, e em qualquer logar eu devo defender a V. M. de toda a especie de inimigos, não sómente como subdito e como filho mas ainda como Defensor Perpetuo do Brasil, pois que, quem defende o rei defende a nação, e o rei e a nação sempre estão reunidos e nunca separados. Já declarei a V. M. que trato os brasileiros não sómente como filhos, como V. M. me recommendou, mas tambem como amigos, porque tratando-os como filhos, eu não sou senão seu pae, e tratando-os como amigos eu sou o melhor dos seus amigos. Direi mais agora a V. M.: trato-os como filhos queridos, trato-os como amigos intimos porque elles são perfeitamente dignos disso.

E' necessario que o Brasil tenha Côrtes suas: esta opinião generalisa-se cada dia mais. O povo desta capital prepara uma representação que me será entregue para supplicar-me que as convoque, e eu não posso a isso recusar-me, porque o povo têm razão, é muito constitucional, honra-me sobremaneira, e tambem a V. M., e merece toda a sorte de attenções e felicidade. Sem Côrtes o Brasil não póde ser feliz. As leis feitas tão longe de nós por homens que não são brasileiros, e que não conhecem as necessidades do Brasil não poderão sêr boas. O Brasil é um adolescente que diariamente adquire forças. O que hoje é bom

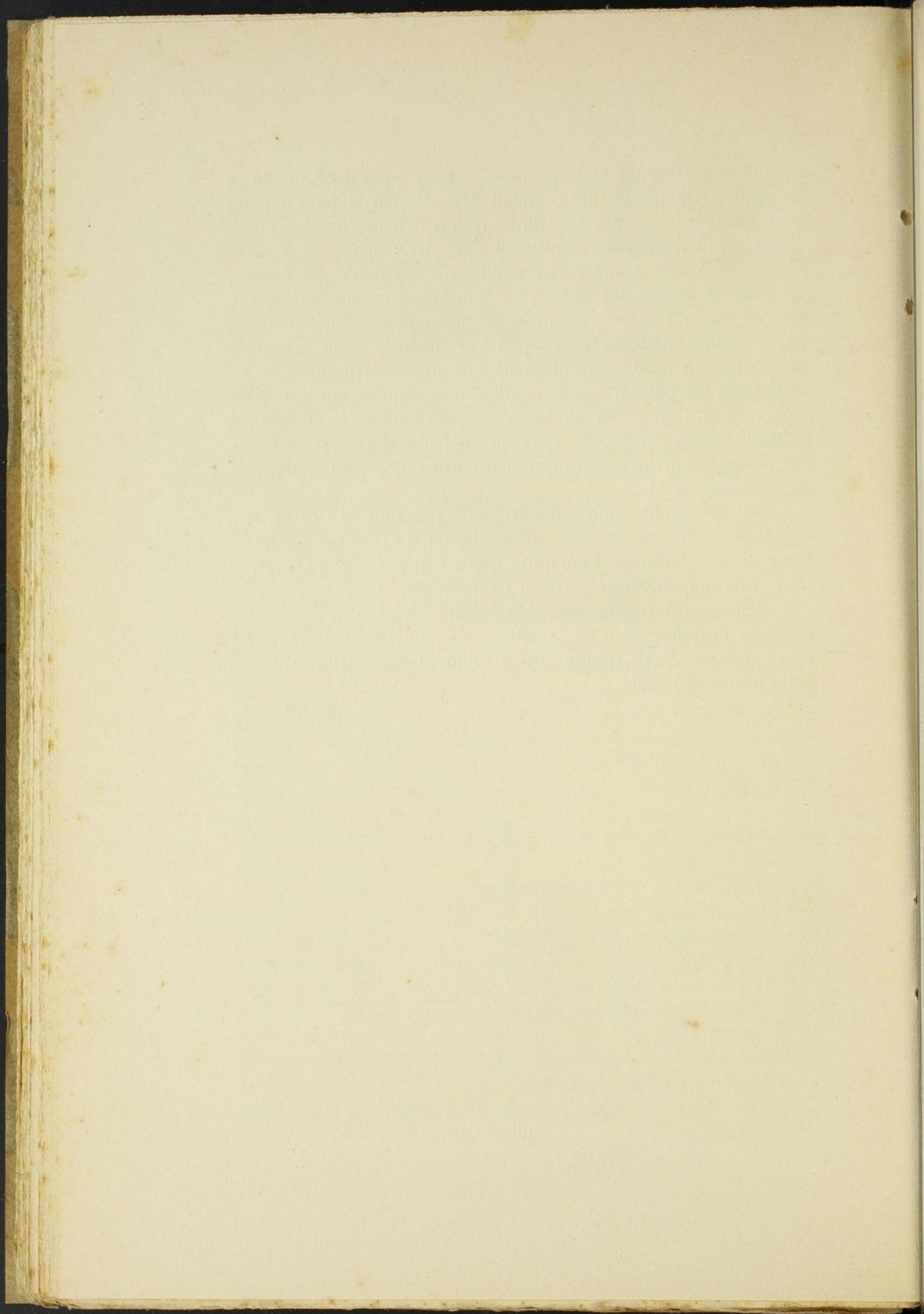
amanhã não serve ou se torna inutil, e uma nova necessidade se faz sentir; isto prova que o Brasil deve ter em si tudo quanto lhe é necessario, e que é absurdo retel-o debaixo da dependencia do velho hemisferio. O Brasil deve ter Côrtes; já o disse V. M.: não posso recusar este pedido do Brasil porque é justo, funda-se no direito das gentes, é conforme aos sentimentos constitucionaes, offerece enfim mais um meio para manter a união, que de outro modo breve cessará inteiramente. Sem igualdade de direito, em tudo e por tudo não ha união. Ninguem se associa para vêr peiorar a sua condicção, e aquelle que é o mais fôrte melhor deve saber sustentar os seus direitos. Eis porque o Brasil jamais perderá os seus que defenderei com o meu sangue, sangue puro brasileiro, que não corre senão pela honra, pela nação e por V. M.

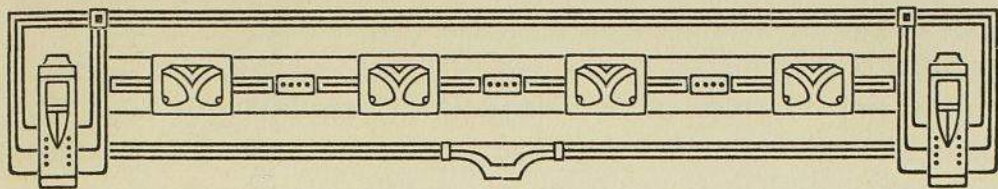
Ordenai Senhor que esta carta seja presente ás Côrtes para que ellas conheçam cada vez mais a honra do Brasil e o character firme do seu Defensor Perpetuo. Espero que V. M. approvará o titulo que me offereceu o Brasil reconhecido.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de V. M. como todos os leaes Portuguezes o hão mister, e particularmente os Brasileiros. Sou de V. M. subdito fiel e Filho obedientissimo que lhe beija a sua real mão.

PEDRO.







XXVIII

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Cive a honra, e o prazer de receber de Vossa Magestade duas cartas, uma pelo Costa Coito, e outra pelo Chamberlain, em as quaes Vossa Magestade me communicava o seu estado de saude fisica, a qual eu estimo mais que ninguem, e em que me dizia — «*Guia-te pelas circumstancias com prudencia e cautella*» — esta recommendação é digna de todo o homem, e muito mais de um Pai a um filho, e de um Rei a um subdito, que o ama, e respeita sobre maneira.

Circumstancias politicas do Brasil fizeram que eu tomasse as medidas que já participei a Vossa Magestade; outras mais urgentes forçaram-me por amor á Nação, a Vossa Magestade, e ao Brasil, a tomar as que Vossa Magestade verá dos papeis officiaes que sómente a Vossa Magestade remetto. Por elles verá Vossa Magestade o amor que os Brasileiros honrados lhes consagram á sua sagrada, e inviolavel Pessoa, e ao Brasil, que a providencia divina lhes deu em sorte livre, e que não quer ser escravo de Lusos-Hespanhoes quaes os infames déspotas (*Constitucionaes in nomine*) dessas facciosas, horrorosas, e pestíferas Côrtes.

O Brasil, Senhor, ama a Vossa Magestade, reconhece-o, e sempre o reconheceu como seu Rei; foi sectario das malditas Côrtes por desgraça, ou felicidade (Problema difficil de decidir-se) hoje não só abomina, e detesta essas, mas não lhes obedece, nem obedecerá mais, nem eu consentiria tal, o que não é preciso, porque de todo não querem senão as leis da sua Assembléa Geral Constituinte e legislativa, creada por sua livre vontade para lhes fazer uma Constituição, que os felicite *in eternum* se fôr possível.

Eu ainda me lembro, e me lembrarei sempre do que Vossa Magestade me disse, antes de partir dois dias, no seu quarto (*Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me has de respeitar do que para algum desses aventureiros*). Foi chegado o momento da quasi separação, e estribado eu nas eloquentes e singelas palavras expressadas por Vossa Magestade, tenho marchado adiante do Brasil, que tanto me tem honrado.

Pernambuco proclamou-me Principe Regente sem restricção alguma no Poder Executivo, aqui consta-me, que querem aclamar a Vossa Magestade Imperador do Reino Unido, e a mim Rei do Brasil, eu, Senhor, se isto acontecer, receberei as aclamações, porque me não hei de oppôr á vontade do povo a pontos de retrogradar; mas sempre se me deixarem, hei de pedir licença a Vossa Magestade para aceitar, porque eu sou bom filho, e fiel subdito. Ainda que isto aconteça, o que espero que não, conte Vossa Magestade que eu serei Rei do Brasil, mas tambem gozarei da honra de ser de Vossa Magestade subdito, inda que em particular seja, para mostrar a Vossa Magestade a minha consideração, gratidão, e amor filial tributado livremente.

Vossa Magestade, que é Rei ha tantos annos, conhecerá mui bem as differentes situações, e circumstancias de cada paiz, por isso Vossa Magestade igualmente conhecerá, que os Estados independentes (digo os que de nada carecem, como o Brasil) nunca são os que se unem aos necessitados, e dependentes; Portugal é hoje em dia um Estado da quarta ordem, e necessitado, por consequencia dependente; o Brasil é de primeira, e independente *atqui* que a união sempre é procurada pelos necessitados, e dependentes, *ergo* a união dos dois hemisferios deve ser (para poder durar) de Portugal com o Brasil, e não deste com aquelle, que é necessitado e dependente. Uma vez que o Brasil todo está

persuadido desta verdade eterna, a separação do Brasil é inevitável, a Portugal não buscar todos os meios de se conciliar com elle por todas as fórmãs.

Peço a Vossa Magestade deixe vir o Mano *Miguel* para cá, seja como fôr, porque elle é aqui muito estimado, e os Brasileiros o querem ao pé de mim para me ajudar a servir no Brasil, e a seu tempo casar com a minha linda filha *Maria*. Espero que Vossa Magestade lhe dê licença, e lhe não queira cortar a sua fortuna futura, quando Vossa Magestade como Pai, deve por obrigação christã contribuir com todas as suas forças para a felicidade de seus filhos. Vossa Magestade conhece a razão, ha de conceder-lhe a licença que eu, e o Brasil tão encarecidamente pedimos, pelo que ha de mais sagrado.

Como filho respeitoso, e subdito Constitucional, cumpre-me dizer sempre a meu Rei e meu Pai aquella verdade que de mim é inseparavel: se abusei, peço perdão, mas creio que falar verdade nunca é abuso, antes obrigação, e virtude, ainda quando ella proclamada, é contra o proprio sujeito, ou pessoa de alto coturno.

As minhas cartas anteriores a esta, como haviam de apparecer a quem tem atacado a Deus e a Vossa Magestade, e tendiam a felicitar a Nação toda, haviam mister serem mui fortes; mas Vossa Magestade conhecedor da verdade, e amante della, saberia desculpar o meu atrevimento de me servir de cartas de Vossa Magestade para atacar *atacantes*, perdão peço e de certo alcanço.

Dou parte a Vossa Magestade que as minhas filhas estão boas (da *Maria* remetto um retrato tal, qual ella) e a Princeza está tambem boa.

Remetto no meio dos papeis um figurino a cavallo da guarda de honra, formada voluntariamente pelos Paulistas mais distinctos da provincia, e em que tem entrado tambem desta provincia: os de S. Paulo tem na correia da canheira S. P. e os do Rio de Janeiro R. J.

Tenho a honra de protestar novamente a Vossa Magestade os meus sentimentos de amor, respeito, e submissão de filho para um Pai carinhoso, e de subdito para um Rei justo.

Deus guarde a preciosa vida e saude de Vossa Magestade,

como todos os bons Portuguezes; e mórmente nós Brasileiros o havemos mister.

Sou de Vossa Magestade — Subdito fiel, e Filho obedientissimo, que lhe beija a Sua Real Mão.

PEDRO.

Proclamação do Principe Regente

(2 de Junho de 1822)

Brasileiros e amigos!

Nossa patria está ameaçada por facções; preparam-se ao longe ferros para lhe serem suas mãos agrilhoadas (e no tempo da liberdade! que desgraça!). E no meio destes apparatus, proprios dos fracos e dos facciosos, fazem-se introduzir no seu seio homens que a estão atraçoando todos os dias e a todas as horas, apesar de, pela sua impostura, parecerem adherentes á causa santa da liberdade do Brasil e á sua independencia moderada pela união nacional, que tão cordialmente desejamos. Conheci os terriveis monstros que por todas as vossas provincias estão semeados — o Brasil, o Brasil o sabe e lhes perdoa — e conheci-os, não para os temer, mas para os vigiar.

Aconselhai aos que este systema não seguem que se retirem, porque o Brasil não abraça senão a honra, unico alvo a que atira e unico distinctivo que distingue os seus filhos. Quem diz — brasileiro — diz — portuguez — e provera a Deus que quem dissesse — portuguez — dissera — brasileiro.

Firmeza, constancia e intrepidez na grande obra começada. Contai com o vosso defensor perpetuo, que ha de, em desempenho da sua palavra, honra e amor do Brasil, dar a sua vida para que o Brasil nunca mais torne a ser nem colonia, nem escravo, e nelle exista um systema liberal dictado pela prudencia, que tanto caracteriza a nossa amavel patria.

Viva el-rei constitucional o Sr. D. João VI, e viva a assembléa geral brasiliense, e viva a união luso-brasileira!

PRINCIPE REGENTE.

Discurso do Principe Regente no acto da installação do Conselho de Procuradores, creado por decreto de 16 de Fevereiro de 1822.

Illustres e Dignos Procuradores.

As representações de S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas Geraes, em que Me pediam que ficasse no Brasil, tambem Me deprecaram a creação de um Conselho de Estado. Determinei-Me a creal-o na fórma ordenada no Meu Real Decreto de 16 de Fevereiro deste anno, e cuja forma era exigida pelas tres provincias legalmente representadas.

Foi inexplicavel o prazer, que Minha alma sentiu quando estas representações chegaram á Minha Presença, porque então conheci que a vontade dos povos era não só util, mas necessaria para sustentar a integridade da monarchia em geral, e mui principalmente do Grande Brasil, de quem Sou Filho. Redobrou ainda muito mais o Meu Prazer, por ver que as ideas dos povos coincidião com as Minhas puras, sinceras e cordiaes intenções; e não querendo Eu retardar-lhes os bens, que uma tal medida lhes permittia, Determinei no citado decreto, que, immediatamente que se achassem reunidos os procuradores de tres provincias, o Conselho entraria a exercitar suas funcções: esta execução porem não pôde ter logar litteralmente, visto ter-se manifestado sobremaneira a vontade dos povos de que haja uma assembléa geral constituinte e legislativa, como Me foi communicado pelas Camaras. Não querendo por tanto demorar nem um só instante, nem tão pouco faltar em cousa alguma ao que os povos desejam, e muito mais quando são vontades tão razoaveis, e de tanto interesse, não só ao Brasil, como a toda a monarchia, Convenci-Me de que hoje mesmo devia installar este Meu Conselho de Estado, apezar de não estarem ainda reunidos senão os procuradores de tres provincias, para que Eu junto de tão illustres, dignos e liberaes representantes, soubesse qual era o seu pensar relativo á nossa situação politica, por ser um negocio, que lhes pertence como inteiramente popular; e nelle interessar tanto a salvação da nossa patria ameaçada por facções. Seria para Mim muito indecoroso, assim como para os illustres Procuradores muito injurioso, recommendar-lhes suas obrigações; mas se, sem offender (nem levemente) a nenhum, Me é permittido fazer uma unica recommendação, Eu lhes peço que advoguem a causa do Brasil da fórma ha pouco jurada, ainda que contra mim seja (o que espero nunca acontecerá), porque Eu pela Minha Nação Estou prompto até a sacrificar a propria vida, que a par da salvação da nossa patria é nada.

Pelas razões expostas acabais de ver a necessidade, que houve desta installação repentina; e sabeis que della depende a honra, a gloria, a salvação da nossa patria, que está em summo perigo.

Illustres Procuradores, estes são os sentimentos, que regem a Minha Alma, e tambem os que hão de reger a vossa; contaí Commigo, não só como Intrepido Guerreiro que pela patria arrostará todos e quaesquer perigos, mas tambem como Amigo vosso, Amigo da Liberdade dos povos, e do grande, fertil e riquissimo Brasil, que tanto Me tem honrado e Me ama.

Não assenteis, Illustres procuradores, que tudo o que Tenho dito é nascido de grandes cogitações, esquadrinhando palavras estudadas e enganadoras; não: é filho do Meu Amor da Patria, expressado com a voz do coração. Acreditai-Me.

A 2 de Junho de 1822.

PRINCIPE REGENTE.

Representação que a S. A. R. o Príncipe Regente Constitucional e Defensor Perpetuo do Reino do Brasil dirige o povo do Rio de Janeiro pela Camara desta Côrte.

A natureza, a razão, e a humanidade, este feixe indissolúvel e sagrado, que nenhuma força humana pôde quebrar, gravaram no coração do homem uma propensão irresistível para por todos os meios, e com todas as forças, em todas as epochas e em todos os lugares buscarem, ou melhorarem o seu bem ser. Este principio tão santo como a sua origem, e de centuplicada força quando applicado ás nações, era de sobra para que o Brasil, esta porção preciosa do globo habitado, não accedesse á inerte expectação de sua futura sorte, tal qual fosse decretada longe de seus lares, e no meio de uma potencia, que elle devia reconhecer inimiga de sua gloria, zelosa da sua grandeza, e que bastante deixava vêr pelo seu manifesto ás nações, que queria firmar a sua resurreição politica sobre a morte do nascente imperio Luso-Brasileiro, pois que baseava as razões da sua decadencia sobre a elevação gloriosa deste Filho da America.

Se a esta tão obvia e justa consideração quizesse ajuntar a dolorosa experiencia de trezentos e oito annos, em que o Brasil só existira para Portugal, que motivos não encontraria na cadêa tenebrosa de seus males para chamar a attenção e vigilancia de todos os seus filhos, a usar da soberania que lhe compete, e dos mesmos direitos de que usara Portugal, e por si mesmo tratar de sua existencia e representação politica, da sua prosperidade, e da sua constituição? Sim, o Brasil podia dizer a Portugal: «Desde que o sol abriu o seu tumulto e delle me fez saltar para apresentar-me ao ditoso Cabral, a minha fertilidade, a minha riqueza, a minha prosperidade, tudo te sacrifiquei, tudo te dei: e tú que me destes? Escravidão, e só escravidão. Cavava o seio das minhas montanhas, penetrava o centro do meu sólo, para te mandar o ouro, com que pagavas ás nações estrangeiras a tua conservação, e as obras que decoram a tua magestosa capital; e tú quando a sofrega ambição devorou os thesouros, que sob mão se achavam no meu terreno, quizeste impôr-me o mais odioso dos tributos, a capitação. Eu mudava o curso de meus caudalosos rios, para arrancar do seu leito os diamantes, que brilham na corôa do Monarcha; despia as minhas florestas para enriquecer a tua marinha, e sustentar a tua grandeza, que todavia deixavas cahir das enfraquecidas mãos. — E tu que me déste? Oppressão e vilipendio! Mandavas queimar os filatorios e teares, onde minha nascente industria beneficiava o algodão para vestir os meus filhos, negavas-me a luz das sciencias para que eu não podesse conhecer os meus direitos, nem figurar entre os povos cultos: acanhavas a minha industria para me conservares na mais triste dependencia da tua; desejarias até diminuir as fontes da minha natural grandeza, e não querias que eu conhecesse do Universo mais que o pequeno terreno que tu occupas. Acolhia no meu seio os teus filhos a quem dourava a existencia, e tu mandavas-me em paga tyramnos indomaveis, que me laceravam: agora é tempo de reimpossar-me da minha liberdade; basta de offerecer-me em sacrificio ás tuas interessadas vistas: assás te conheci, demasiado te servi.

Todavia, o generoso Brasil, no momento mesmo em que via parar a roda de uma bem começada e bem merecida prosperidade, no momento em que se abalava o edificio, que no seu projecto extasiara a Europa, e fizera tombar o colosso da França, no momento em que se procurava invalidar a maior, a unica idéa, verdadeiramente sublime que um Europeu tem concebido das colonias da sua patria; no momento em que desatadas todas as antigas formas do governo, tinha o indisputavel direito e a invencivel necessidade de declarar, escolher e estabelecer o que lhe conviesse, dormiu descansado sobre o leito da esperanza, tudo confiando na ingenuidade do seu procedimento, e no tão proclamado liberalismo de seus irmãos, que ainda quiz julgar instruidos pela lição fatal da experiencia, pelas luzes dos seculos, pelo movimento actual do globo, e pela independencia da America hespanhola, que era o acto decisivo da emancipação de todas as colonias, e o signal formidavel que marcava ter soado a hora da sua virilidade.

Pela mais negra porém das perfidias, Portugal, ou o Congresso, que receioso a principio ia palpando as trevas por onde marchava, mal que ellas se dissiparam pela acquiescencia franca e generosa do Brasil, e volta do Rei á antiga capital, tomou repentinamente a attitudo senhoril, e passando de representantes do povo de Portugal a Soberano de toda a nação, faltou áquelles mesmos principios universaes, que proclamara, e sobre que estribara o seu procedimento; perjuro as bases que estabelecera, trahiou os direitos da natureza e das gentes, intentou votar um grande Reino ao exterminio de seus direitos, em nome desses mesmos direitos, e lançar nessa tão preponderante parte da monarchia portugueza os ferros, que elle pendurava no templo da liberdade, e ou submergir-nos na voragem de males, peores que esses de que elle buscava surgir, ou quando muito, dar-nos como por favor uma liberdade comparativa com o nosso primeiro estado de colonia; fazendo assim um ataque solemne á razão, um insulto manifesto ás nações da Europa, e dando ao Brasil o mais inquestionavel motivo de indignação e represalia.

Se o Congresso, examinando a força irresistivel das cousas, tivesse diante dos olhos a necessidade imperiosa da quéda de uns, e da elevação de outros imperios, que deverão tambem ser tragados pelo abysmo dos seculos, para fazer logar a novos apparecimentos: se na marcha de seus trabalhos conhecesse radicalmente que o verdadeiro interesse de Portugal, e a unica ancora que poderia sempre salvar-o do naufragio na voragem do tempo, como já o salvara em 1807, era a felicidade progressiva, e a grandeza do Brasil: se, pondo de parte um ciume ridiculo aos olhos da philosophia, e um amor de precedencia incompativel com a marcha augusta da liberdade, que só encara os objectos pelas suas relações com a felicidade dos homens, estendesse os limites dessa liberdade, e multiplicasse as nossas relações commerciaes, nem desafiaria o nosso ressentimento, a nossa indignação, e a nossa insolavel desconfiança, nem apresentaria ao mundo o chimerico espectaculo de querer sem capitaes, industria e marinha, unicas e grandes alavancas com que só se póde sustentar e mover a machina das colonias, elevar sobre a recolonização do Brasil o desmantelado edificio de sua grandeza; pelo contrario, apresentaria factos unicos na historia dos homens, e dera uma verdadeira

lição de politica, e philosophia, e o Brasil reconhecido por isto beijaria a mão dos semideozes modernos.

Vimos porém com horror menoscabada, e até fulminada de exterminio a nossa cathogoria, e a nossa representação; enrubesceram por muitas vezes as nossas faces pelos sarcasmos contra nós lançados com o maior dos escandalos; vimos as lagrimas das nossas provincias despresadas; acolhidos, e elogiados os monstros, que as dilaceravam; vimos cohortes pretorianas sahirem do centro do mesmo Congresso, abraçando o escudo da fraternidade, virem enterrar em nossos peitos aquellas armas, que a patria só lhes podia confiar para defeza da patria; vimos o sangue Brasileiro banhar por diferentes vezes o nosso sólo, e não encontrar vingança; é pouco: não vimos uma só providencia adequada, e peculiar ás circumstancias formidaveis deste paiz, que tendo sido necessitado a alargar, sem preparativos anteriores, o seu seio para receber a innundação do anno 1807, a viu retroceder e abandonar-o de uma maneira ainda mais ruinosa, que a da sua entrada. Ouvimos a todo o instante resoar no congresso a linguagem do despotismo ou do patrocínio — Concedemos ao Brasil: que mais quer o Brasil? Estremecemos, quando o decreto de 18 de Abril do anno passado atirou entre nós o pomo da discordia, e prometteu o titulo de benemeritos da patria áquelles, que melhor assanhassem as serpes na cabeça da furia. Frio suor correu por nossos membros ao ler a infernal proposição do mais attendido dos deputados de Portugal — «*Que nos importa que os Brasileiros se degolem uns aos outros?*» — é pouco: prevalescendo-se do nosso juramento, abusou da boa fé; aproveitou a falta dos nossos defensores; e sem esperar o voto e a approvação dos nossos representantes, que só podiam expressar-lhe a nossa vontade, e por consequencia sem estar completa a soberania da nação, para ser valido o que se decretasse, dividiram a tunica inconsutil do Brasil em diferentes secções, crearam multidão de pequenos centros, sem relação nem coadjuvação entre si, enfraquecidos em todos os seus pontos, contradictorios em todos os seus movimentos, cuja somma de productos não podia dar senão anarchia e guerra civil; é pouco: nomeou novos Verres, para mais retalhar o nosso coração, lançou-nos á face das nações um pregão de deshonra, esquecendo e até mesmo apartando os Brasileiros dos empregos de confiança e consideração, e por uma animosidade mais ardente e fanatica, do que reflectida e necessaria, attacou a nossa cathogoria, postergou a nossa integridade, e quiz appropriar-se do producto dos nossos trabalhos, prohibir a nossa communição com o Universo, fazer enfim retrogradar a nossa marcha para o antigo estado, não podendo fazer retrogradar o mundo, e as luzes ao estado em que estava, quando com bem poucas forças pôde dominar tão vastas e tão ricas possessões.

Que vinhamos por tanto a ser no systema que seguia o Congresso? Irmãos ou vassallos? Homens ou automatos? Escravos ou cidadãos, e filhos da mesma nação? Que vinha a ser o Congresso? O Soberano despotico, para quem era feita a nação, ou o representante da soberania desta, proposto e reunido para deliberar e firmar em solida base a felicidade de todas as partes integrantes da monarchia? O Congresso faltou para com o

Brasil (e talvez para com a nação!) aos principios da moral, e da igualdade, e da natureza, e da politica e da rasão: a rasão, a politica, a natureza, a igualdade e a moral mandavam que elle reassumissem a sua dignidade, que defendesse os seus direitos, e que dêsse ao mundo um grande testemunho de que merece gosar do inaufervel jus, que tem de figurar como nação livre.

Ligaram-se então as provincias do Meio-Dia do Brasil: o Rio de Janeiro que, na expressão do seu historiador inglez, verá primeiro uma revolução geral no mundo, do que cesse de ser o emporio de um commercio universal: Minas, e as interessantes provincias do seu centro, cujo sólo favorito ao astro do dia, alimenta e guarda os representantes da riqueza, e a força dos Estados: S. Paulo, a patria do valor, que só espera o elasterio da liberdade, para assazoar os grandes germens de uma grandeza indefinida: o Rio Grande e Montevidéo, as chaves do Sul, e os nossos inextinguiveis celeiros, deram-se as mãos e convidaram com o seu exemplo as outras provincias suas irmãs, fecharam dentro de invencivel muro o Principe Real, a quem debaixo do especioso pretexto de viajar em paizes estrangeiros, mandaram os hyerophantes abandonar o Brasil, fazendo anteriormente partir para Lisboa as náus, os petrexos e as munições, que ainda existiam em nossos portos e arsenaes, deixando o esqueleto do Brasil redusido á deploravel sorte da Asia Menor.

Seja qual fôr o modo porque os inimigos da Associação Brasilica encarem o procedimento memoravel do dia 9 de Janeiro, aos olhos da Europa justicosa e politica, o Principe Real será considerado um Heróe, e o Salvador da Realeza no Brasil; e o povo das provincias colligadas um modelo de fidelidade á dynastia de Bragança, de zelo pelo systema constitucional, franco e liberal qual deve ser, e não machiavelico e astuto, como se lhe antolhava; e de presciencia politica dos seus verdadeiros interesses, por que abraçou desde já o systema que ha de um dia dominar em toda a America; por ora, em muitos lugares encantada com os prestigios da democracia.

O echo desta nossa resolução soou pelas sete montanhas de Lisboa, que o repercutiram nos salões do Congresso: o perigo instava, urgia o remedio — a franqueza apontava a confissão dos erros, o machiavelismo só lembrou o disfarce e injuria; juntou-se o escarneo ao opprobio, e a irrisão á desgraça.

Por entre a arrastrada supposição de que talvez outro genero de governo conviesse ao Brasil, apparecem bem pronunciadas expressões de imperio, ou de favor, adubadas de indignos sarcasmos, e da gratuita mercê de venalidade aos que rasgaram o véo da impostura: ousa-se mesmo dizer que a confiança e a boa fé do Brasil deram nascimento á perfidia: susta-se interinamente a sahida ao Principe Real; mas conserva-se a isolacão das provincias, deixando-O no incompativel character de governador do Rio de Janeiro: fazendo preceder uma mentira reconhecem a necessidade de um centro politico, mas em dois, que não duvidam *conceder*; e na liberdade de entender-se cada provincia com o de Portugal, se quizer, faz-se bem claro, augmenta-se mesmo o espirito de discordia, e o seu antigo conáto de dividir-nos e enfraquecer-nos, e chamar uma parte do Brasil a guerrear com a outra: submettem os pretores lusitanos ao governo provincial; mas ficam sendo membros natos desse governo, com a força das legiões que commandam, e que se deixa persistir: estão promptos a conceder

ao Brasil quanto lhe convenha; mas só para o seu governo interno, e salvo o ponto essencial da união, isto é, reduzido o seu commercio ao exclusivo de Portugal, que tão nocivo foi a ambos os hemispheros portuguezes, e nenhum desempenhou dos objectos porque fôra estabelecido: interdictadas as discussões sobre os seus grandes interesses politicos, circumscripto o seu patriotismo, privado de uma legislação sua, e para rematar a sua dobrez e criminalidade dos seus procedimentos, prohibe-se oficialmente a remessa de petrechos e munições de guerra da Europa para o Brasil, o que confirma da maneira a mais solemne todas as nossas desconfianças, nem pôde ser tomado senão como premissas de uma declaração de guerra, pela nossa reluctancia contra o systema de recolonisação; e, marchando sempre de horror, em horror, intentaram ceder Montevidéo a Buenos Ayres, com escandalosa violação dos direitos daquella provincia, e dos principios que elles mesmos tanto assoalharam — *«de que os povos não são propriedade de ninguém»* —, só com o fim de punil-a da sua adhesão ao Reino do Brasil; e, *si vera est fama*, negociem a coadjuvação da França para a reconquista deste, cedendo-lhe a parte da Guiana Portugueza.

A' vista de todas estas considerações, as provincias colligadas do Brasil tem reconhecido, quanto seja impossivel persistir na expectação de que, a mais de duas mil legoas de distancia dellas, se tratem com verdadeira igualdade os seus direitos, e a justiça da sua causa: á sua custa apprenderam a pôr limites á sua confiança; e sabem já quanto é indigno do character magestoso de povos já educados, estar fazendo requerimentos, esperando despachos, que, quando voltam no fim de longos prazos, já trazem consigo novos motivos para serem retorquidos. Talvez o Congresso no devanêo de sua furia dará (e será uma nova inconsequencia) o nome de rebelião ao passo heroico que vão dar as provincias do Brasil, á reassumpção da sua soberania despresada; mas se o fizer, deverá primeiro declarar rebelde a rasão, que prescreve aos homens não se deixarem esmagar e arruinar pelos outros homens; será mister declarar rebelde a natureza, que ensinou aos filhos a separarem-se de seus pais, quando tocam a epocha da sua virilidade; é mister declarar rebelde a justiça, que não authorisa usurpações, nem perfidias; é mister declarar rebelde a Portugal, que encetou a marcha na monarchia portugueza; é mister em fim declarar-se rebelde a si mesmo, porque se a força irresistivel das cousas prometia a futura desunião dos dois Reinos, os seus procedimentos acceleraram esta epocha, sem duvida fatal para a parte da nação que queria engrandecer.

Quando uma nação muda o seu modo de existir e de pensar, não pôde, nem deve tornar a ser governada como era antes dessa mudança. O Brasil, elevado á cathegoria de Reino, reconhecido por todas as potencias, e com todas as formalidades que fazem o direito publico da Europa, tem inquestionavel jus a reempossar-se da porção de soberania que lhe compete, porque o estabelecimento da ordem constitucional é um negocio privativo de cada povo. Se cada cidadão tem o direito de exigir que a sociedade faça mais vantajosa a sua situação, quanto maior não será o da união de grandes e ricas provincias? Se o Brasil accedeu á causa da nação, foi para a cooperação da felicidade geral, mas sem mingoa, sem quebra, sem sacrificio de

sua propria felicidade; e nunca devia esperar que uma fracção della quizesse, a titulo de melhoramento, derribal-o do logar de consideração e de gloria que já tinha, e por tantos titulos lhe pertence. O Brasil convem que as leis, tratados e convenções, que os homens fazem reunindo-se entre si, são as regras de seus direitos e de seus deveres; mas elle quer que o mundo e Portugal convenham que se alguns homens fizeram convenções absurdas, se estabeleceram um governo incapaz de proteger as leis, se procurando a felicidade, seguiram um caminho opposto; se desgraçadamente se deixaram extraviar por conductores perfidos ou ignorantes, que não deve a rasão ser sacrificada ao erro, nem a felicidade ao capricho. Se o estado de retrogradação é sempre doloroso para o individuo, de quanta violencia, de quanto horror não será elle para um povo grande e rico, fortificado pela idade, instruido pelas suas communicações com os outros povos, e já participante de nova força motriz, que parece aggregada ás forças do Universo! Portugal, sem consultar o Brasil, antes reconhecendo por uma lei fundamental o direito que este tinha de acceder, se quizesse, ao seu movimento, estabeleceu o seu novo pacto quebrando todas as antigas relações, até as que o prendiam ao Brasil; e quem ousará negar ao Brasil o direito de reclamar e retirar a sua accessão, quando se vê trahido e illudido na esperança de ser feliz? Nomeou, é verdade, deputados, concedendo-lhes necessarios poderes para representarem a sua soberania; mas recommendou-lhes por esse mesmo acto a conservação da sua integridade, e de quanto fosse a bem da sua existencia politica; logo, ou se hade conceder que o outorgante, que concede poder, fica sendo para sempre um ente passivo, seja qual fôr a aberração de seu mandatario, ou este lhe dê poderes de reassumir a qualidade activa, e escolher novos procuradores que zelem melhor os seus direitos, expressem mais solemnemente a sua vontade, para evitar o receio de cahir em novos perigos. E donde veio a um Congresso imperfeito, donde aos representantes de uma fracção da nação soberana, o direito de decidir soberanamente de outra, a mais consideravel fracção da mesma nação? Donde, a um Congresso que assim obra, e a alguns deputados do Brasil que assim o subscreveram, o poder de exigir a obediencia e a confiança do Brasil despresado? Que lei Divina ou humana se conhece que nos mande progredir no soffrimento do mal, e na indigna especção de um futuro deshonoroso?

O caracter do nosso espirito e das nossas paixões, diversificando muito em diversos climas, ensina que as leis devem ser relativas á differença destas paixões, e deste caracter. E' esta uma verdade eterna! O Brasil por tanto, composto de elementos tão diversos dos de Portugal, carece de uma administração propria, de uma legislação bebida na natureza de suas necessidades e circumstancias, e não de uma legislação versatil, sem base e sem interesse, como são todas aquellas que se operam de longe, e debaixo da inspiração poderosa de legisladores parciaes, sem adhesão ao logar para que legislam, e sem medo do raio vingador da publica opinião, que daqui não póde feril-os senão frio e sem vigor. Uma semelhante legislação trará consigo o germen mortifero, que hade minar a felicidade Brasilica; pelo contrario, o governo, a policia, a instrucção, os costumes, as artes, o commercio, a navegação, a cultura, a população, tudo experimentará benigno influxo de uma administração e legislação local.

Por tanto, Senhor, em nome nosso, e no das provincias colligadas, cuja causa e sentimentos são os mesmos, pretendemos e requeremos com a maior instancia, e com a mais justa esperanza no titulo que V. A. R. acceitou de Defensor Constitucional e Perpetuo do Brasil, a bem da prosperidade dos habitantes deste Reino, da salvação, integridade e grandeza da monarchia Luso-Brasileira, da nossa constitucionalidade, e da de V. A. R.:

Que se convoque já nesta côrte uma assembléa geral das provincias do Brasil, representadas por um numero competente de Deputados, que não poderão ser menos de cem, nomeados por novos eleitores parochiaes, eleitos pelo povo, com poderes especiaes para este fim; cujas attribuições sejam: deliberar em sessão publica sobre as justas condições, com que o Brasil deve permanecer unido a Portugal — examinar se a constituição, que se está fazendo nas Côrtes Geraes de Lisboa, é no seu todo adaptada ao Brasil; e sobre as bases alli decretadas, e aqui juradas, estabelecer as emendas, reformas e alterações, com que a mesma constituição deve ser recebida e jurada no Brasil. E' porque este não está seguro, e menos pôde prosperar sem um corpo legislativo Brasileiro, a mesma assembléa entrará, apenas installada, no exercicio do poder legislativo, que lhe é essencial, e inseparavel da soberania do Brasil. A assembléa geral se installará logo que estiverem reunidas nesta côrte duas terças partes dos deputados das provincias colligadas. A respeito das provincias do Brasil ainda não colligadas, e pelas quaes esperamos, fica em inteiro vigor o artigo 21 das bases. A mesma assembléa tratará de se communicar por escripto com as côrtes de Lisboa, afim de se manter a união com Portugal, que o Brasil deseja conservar. A assembléa marcará, depois que estiver plenamente reunida, o lugar onde deve residir a Séde da Soberania Brasilica.

A independencia, Senhor, no sentir dos mais abalisados politicos, é innata nas colonias, como a separação das familias o é na humanidade; e a independencia assim modificada é de honra ao Brasil, é de utilidade a Portugal, e é de eterno vinculo para a monarchia em geral. A natureza não formou satellites maiores que os seus planetas. A America deve pertencer á America, a Europa á Europa; porque não debalde o Grande Architecto do Universo metteu entre ellas o espaço immenso que as separa. O momento para estabelecer-se um perduravel systema, e ligar todas as partes do nosso grande todo é este, desprezal-o é insultar a Divindade, em cujos decretos elle foi marcado, e por cuja lei elle appareceu na cadeia do presente. O Brasil no meio de nações independentes e que lhe fallam com o exemplo da felicidade, exemplo irresistivel porque tem por si o brado da natureza, não pôde conservar-se colonialmente sujeito á uma nação remota e pequena, sem forças para defendel-o, e ainda menos para conquistal-o. As nações do Universo tem sobre nós, e sobre Ti os olhos: ou cumpre apparecer entre ellas como rebeldes, ou como homens livres e dignos de o ser.

Tu já conheces os bens e os males, que Te esperam e a Tua Posteridade..... Queres? ou não queres? Resolve, SENHOR!

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1822.

Fala que a Sua Alteza Real o Principe Regente Constitucional e Defensor Perpetuo do Reino do Brasil dirigiu o senado da camara desta cidade pela voz do seu presidente, no acto de apresentar ao Mesmo Senhor a representação do povo desta cidade, sobre a convocação de uma assembléa geral nesta côrte.

SENHOR. — Se a lei suprema da salvação da patria exigiu a ficada de V. A. R. neste reino, como remedio unico de a conservar unida, esta mesma lei impera hoje, que se convoque já nesta côrte uma assembléa geral das provincias do Brasil: pois bem que estas, achando em V. A. R. o centro da sua união, venham correndo a formar em torno delle uma só causa, ellas sentem todavia a falta de direcção, confiança e garantia, que só um corpo representativo *Brasileiro* lhes promete.

E' penetrados da intima convicção destas verdades profundas, que zelosos da salvação da patria nos appressamos em trazer á Presença Augusta de V. A. R. a representação junta do povo desta cidade; que reassumindo os seus direitos indubitaveis por si, e em nome das provincias colligadas, pretende e requer: Que V. A. R. Haja por bem mandar congregar nesta côrte uma assembléa geral das provincias do Brasil representadas por um numero competente de deputados, nomeados por novos eleitores parochiaes eleitos pelo povo com poderes especiaes para este fim; cujas attribuições sejam:

Deliberar em sessão publica sobre as justas condicções com que o Brasil deve permanecer unido a Portugal.

Examinar se a constituição, que se fizer nas côrtes geraes de Lisboa, é no seu todo adaptada ao Brasil; e, sobre as bases ali decretadas e aqui juradas, estabelecer as emendas, reformas e alterações, com que a mesma constituição deve ser recebida e jurada no Brasil.

E porque este não está seguro, e menos póde prosperar sem um corpo legislativo *Brasileiro*, a mesma assembléa geral entrará, apenas installada, no exercicio do poder legislativo, que lhe é essencial.

A assembléa geral se instalará logo que estiverem reunidas nesta côrte duas terças partes dos deputados das provincias colligadas.

A respeito das provincias ainda não colligadas, pelas quaes esperamos, terá perfeita applicação o art. 21 das bases.

A mesma assembléa geral tratará de se communicar por escripto com as côrtes de Lisboa, a fim de se manter a união com Portugal, que o Brasil deseja conservar.

A assembléa geral marcará, depois que estiver plenamente reunida, o lugar aonde deve residir a séde do centro governativo do Brasil.

Eis, Senhor, os votos do povo desta côrte, e estes os votos são do Brasil todo.

E quem não vê a importancia desta medida? Ou se considere o Brasil pelo estado das suas relações politicas com Portugal, ou pela das suas provincias entre si, a necessidade de convocar uma assembléa geral nesta côrte a todos os olhos se apresenta com urgencia.

Olhemos para Portugal: que vemos? Um terrivel quadro de errada politica — temerarias e atrevidas expressões insultadoras da dignidade do Brasil

— Decretos injustos — e hostil conducta de algumas ordens do governo de Lisboa, fontes fataes de queixas e desconfianças dos offendidos Brasileiros! Ah! se fosse dado lançar-lhe o véo de esquecimento eterno! Mas não é possível, Senhor, deixar de apresentar a verdade em toda a sua luz, quando se trata da salvação da patria. Tão prompto foi o Brasil em se confiar segamente á disposição de seus irmãos de Portugal, prova de sua candura e boa fé, como ressentido se mostra hoje da traição, que alguns destes intentaram usar com elle.

E como, Senhor, esquecerá o Brasil, que o 1.º decreto de 29 de Setembro, confiando ás suas provincias o governo civil economico, e administrativo sómente, e guardando á disposição immediata de Portugal a força armada, encobria o sinistro fim de o dividir e desarmar para o reduzir ao antigo estado de colonia e escravidão?

Como esquecerá o Brasil, que Portugal intentou roubar-lhe em V. A. R. o centro da sua união, actividade e defeza, pelo 2.º decreto da mesma data?

Como esquecerá, Senhor, que o soberano congresso lhe negou directamente o mesmo centro da sua unidade com os votos que rejeitaram a indicação de uma delegação do poder executivo neste Reino? E quando o Brasil esperava, que esta se lhe liberalisasse sem a mais pequena opposição, com que espanto não ouviu dogmatizar a alguns illustres deputados, que se não devia conceder, porque o poder executivo não póde ser delegado? Ora dá-se absurdo semelhante? E seria porventura esta blasphemia de direito publico um erro involuntario de ignorancia crassa dos seus principios? O Brasil sabe que não; e acerta quando pensa que foi uma refinada maxima de perfidia, empregada com o decidido fim de o escravisar!!!

E como verá o Brasil com indifferença, que Portugal dêsse por decidida a importante questão da séde da monarchia sem audiencia dos deputados deste Reino? Como se o Brasil não tivesse direito igual, senão maior, a pretender que se viesse estabelecer no coração do seu vasto, rico e poderoso imperio!

Como verá o Brasil a sangue frio que ao soberano congresso não lembrasse a necessidade de dar a este Reino um corpo legislativo *Brasileiro*? Poderia elle manter-se e prosperar sem este? Acaso da legislatura de Lisboa viria ás remotas provincias do Brasil o remedio prompto das providentes leis, que devem animar a sua população e agricultura, a sua industria, artes, navegação e commercio? E seriam habéis para as fazer adequadas deputados que, não conhecendo o Brasil senão pelas cartas geographicas, como elles mesmo confessam, batem todas as moções dos deputados deste Reino, se por ventura alguma vez se atrevem a requerer os direitos offendidos da sua patria, e os vencem sempre em votos porque os superam em numero? Desgraçado de ti Brasil! Se não velasses, os teus direitos nunca seriam respeitados!

Não param, porém, aqui as queixas do Brasil: este recordará sempre com indignação, que Portugal intentou fazer reverdecer o injusto imperio do seu senhorio antigo, chamando a Lisboa a dependencia de todos os negocios geraes da monarchia, e os despachos dos empregos civis e militares, lucrativos e honorificos.

E por que principio de liberalismo? Interessa por ventura á nação Portugueza, que o governo de Lisboa guarde fechada na sua dextra a dispensa de todos os empregos do Brasil? Não certamente: longe de interessar perderia; perderia, porque o verdadeiro interesse de uma nação livre exige que todos os cidadãos, que a compõe gozem com igualdade bem entendida os maiores commodos possives: principio, que se não combina com a dura lei de obrigar os cidadãos do Brasil, a que, luctando com as perigosas ondas de duas mil leguas, vão sollicitar daquelle governo o despacho de empregos, que devem servir neste Reino; para regressarem, depois de muitos mezes de fadigas despezas e opprobios, mais pobres do que foram, quasi todos sem despacho; como sabem por experiencia propria de tres seculos, e viram com dôr e magua, que aconteceu a maior parte de seus irmãos de Portugal, que tiveram a deploranda sorte de pretendentes nesta côrte!

E se esta não era a partilha, que deviam esperar os Brasileiros, appareçam na lista dos cargos publicos os nomes dos que tem sido empregados no ministerio de Lisboa, no conselho de estado, no corpo diplomatico, ou pelo menos nos governos das armas das provincias do Brasil!

Mas retiremos, Senhor, retiremos para longe deste logar de escandalo, as vistas, que involuntarias nos appresentam um Madeira Europeo elevado a brigadeiro com arbitraria declaração de estranha antiguidade, que não tinha, nem lhe podia competir, só a fim de roubar o governo das armas da Bahia a um benemerito Brasileiro, brigadeiro antigo! Dá-se maior arbitrariedade? Oh Constituição! Oh Justiça! Oh Lei! Aonde estais, que vos não vingais? — Manes sacrosantos dos martyres da Bahia, nós vos saudamos! Aquellas ultrajadas, pisadas e aviltadas — estes massacrados porque amavam a liberdade da patria, que os viu nascer — o Brasil todo offendido!!! Eis, Senhor, o resultado funesto de um passo que o despotismo antigo, apesar de exaltado, nunca se atreveu a dar.

Talvez, porém, que o Brasil esqueça um dia todas estas queixas, porque «diferenças entre irmãos pódem admittir esportulações amigaveis, mas nunca azedume decidido»; e o Brasil ama do coração a seus irmãos de Portugal: mas como poderá esquecer, que o governo de Lisboa lhe fez uma declaração hostil, prohibindo a importação de munições militares e navaes para este Reino, como oficialmente intimou o consul de Portugal em Londres a M. *Bonnet*, secretario de seguros daquella praça!

Que é isto, oh Portugal! Pelo decreto de 29 de Setembro premeditaste pôr-nos indefesos, deixando ficar á tua immediata disposição a nossa força armada, e a tua — depois enviaste-nos novas bayonetas, que não queriamos — déste ordens para que se retirasse deste porto a sua melhor artilharia!!! E agora intimas ás nações, que não importem munições militares nem naváes para os nossos portos! Ah Portugal, que tu deliras! Acorda, senão te perdes! Corre ás armas da razão, da justiça e da igualdade, se ainda é tempo — mas talvez já chegues tarde!

Povos da terra, sêde testemunhas fieis da boa fé do Brasil, e da conducta irregular de Portugal! Se este fez o rompimento, naquelle a reacção é o resultado necessario da sua acção.

Sim, Portugal quer a separação, porque insiste no conato efficaz de dividir o Brasil para o dominar. E' prova incontestavel, quando outras falassem, o parecer da commissão especial dos negocios politicos do Brasil, enunciativo do espirito do congresso: no qual o remedio proposto contra o mal da divisão, principal queixa do Brasil, é o augmento do mesmo mal; porque tendo-se dado a conhecer, que este Reino quer um centro unico de união, e sendo a todos os olhos visto que a sua integridade não convem mais, pareceu á commissão, que se lhe concedesse um ou dois, e outros tantos, quantas fossem as provincias, que se quizessem separar.

E quem poderá combinar em boa fé tão contradictorias decisões? Regeitou-se nas sessões de 11 e 13 de Fevereiro a indicação de uma delegação do poder executivo no Brasil, porque este não podia ser delegado, e em 18 de Março não só se admite uma delegação do mesmo poder, como convinha á unidade do Brasil, mas facilitam-se mais, em opposição da sua vontade, e verdadeiros interesses!!!

Apezar, porém, de ter sido tão irregular, estranha e offensiva a conducta de Portugal relativamente ao Brasil, ainda lá se deplora o engano em que laboram os Brasileiros, e não se concebe como se possam attribuir ao congresso vistas contrarias aos sentimentos liberaes, que lhe deram nascimento!

E tambem será engano, que as suas bayonetas auxiliadoras tem derramado por tres vezes o sangue brasileiro, já no tempo da regeneração? Será engano que o congresso enviou tropas ao Brasil contra a vontade deste, e contra os votos de quasi metade do mesmo congresso?

Tambem será engano, que no congresso se tem forjado, e talvez esteja á barra decretado o iniquo e devastador projecto de tornar a fazer em Lisboa o emporio e exclusiva feira do commercio do Brasil, com ruina certa da nossa agricultura, opposição ao levantamento da nossas fabricas e violenta infracção da prosperidade dos nossos lavradores, que um direito inviolavel tem de vender os generos da sua colheita a quem lhes offerecer melhor mercado?

Será tambem engano, que o governo de Lisboa tem entrado na tentativa de restituir Montevidéo a Buenos Ayres, talvez só para roubar ao Brasil a chave da guarda das fronteiras do Rio Grande?

Não são enganões, Senhor, são factos incontestaveis — e só nos resta vêr se é verdadeira a noticia, que vai correndo, sobre os partidos commettidos pelo governo de Lisboa á outras nações, inimigos da nossa liberdade e segurança, offensivos da nossa propriedade, e destruidores da prosperidade e gloria, que um futuro abençoado nos promete!

Tal é, Senhor, o deploravel estado das relações politicas do Brasil com Portugal! E a consequencia mais favoravel que daqui resulta, é que o Brasil perdeu a confiança que tinha no soberano congresso! E será mais vantajoso o estado das suas provincias? Certamente não — porque se a separação daquelle está de facto ameaçada, a união destas não está consolidada!

Zelosas da sua liberdade, que principiaram a gosar, vacillam entre o imminente perigo de perdê-la, que lhes ameaça por uma parte a constituição

de Lisboa se consentirem nella tal qual lá se fizer, e por outra, se a não abraçam, o antigo despotismo, se por ventura tornasse a levantar a mal esmagada cabeça: desconfiadas da má fé, que tem descoberto no congresso de Lisboa, ellas querem fugir delle porque o temem — escarmentadas, porém, das desgraças e oppressão, que do Rio de Janeiro aquelle monstro lhes enviou em treze annos, temem reunir-se em um ponto donde tanto mal tem recebido! Amantes de V. A. R., porque chegaram a convencer-se da sua constitucionalidade, ellas vem correndo a buscar em V. A. R. o seu mais valente defensor — mas quando chegam, e não encontram a direcção que se deve encaminhar ao cume da gloria e prosperidade, a que sua grandeza aspira, nem a garantia que lhes deve segurar a sua liberdade pessoal e real, esfriam, temem e desalentam!

O ministerio de V. A. R. embaraçado com as difficuldades, que tão criticas circumstancias offerecem, por estar despido do poder de fazer leis, não póde soltar as vélas á energia e patriotismo que o caracteriza — e os negocios do Brasil vão soffrendo atrazos, que podem vir a ser bem funestos; e quando menos perde-se tudo quanto se podia adiantar: e que perda irremediavel não é no tempo um só momento!

A agricultura, fonte inexaurivel da riqueza do Brasil, a sua população, as sciencias, as artes, a industria e o commercio, alavancas poderosas, que o devem elevar á maior grandeza, pedem incessantemente — Liberdade e Protecção: — mas estas dadivas do céu só um corpo legislativo brasileiro lhes póde liberalisar.

O Brasil deve augmentar com urgencia a sua marinha, e preparar as suas forças de terra; ministros tem V. A. R. que assim o façam executar: mas estes preparativos exigem meios, que só o poder legislativo póde proporcionar.

Abundante em recursos é o Brasil: mas os erros do seu antigo systema de finanças, cuja maligna influencia não póde deixar de durar ainda, lhe faz soffrer um notavel deficit na occasião em que precisa ter objectos — e faltando por esta forma ao Brasil a sua mais valente força, elle não póde florecer, nem prosperar: remedio a tanto mal só o poder legislativo póde dar.

Eia pois, Senhor, o perigo da desunião está imminente, as circumstancias urgem, a salvação da patria impera; convoque V. A. R. já nesta côrte uma assembléa geral das provincias do Brasil, e a união com Portugal será mantida, e a das provincias do Brasil consolidada.

Nesta assembléa representativa terá o Brasil acordados sentinellas que vigiem sobre a sua liberdade, outros tantos fieis procuradores que promovam os seus direitos, destemidos athletas que defendam os seus foros, zelosos pais da grande familia que trabalhem infatigaveis por achar as verdadeiras fontes da sua prosperidade, e activos promotores da sua população, civilisação e sciencias, agricultura, industria, navegação e commercio.

E V. A. R. achará neste Senado venerando a firmeza da sua constitucionalidade, a solida segurança da sua corôa, a estrada certa da verdadeira gloria, que promete elevar o nome de V. A. R. acima dos mais famosos Principes do Universo, o descanso nas suas fadigas, a salva guarda nos seus maiores

perigos, a força irresistivel das suas armas, a riqueza do thesouro publico, a consolação de ver feliz um povo, que tão voluntario se declarou subdito fiel de V. A. R., a invejada sorte finalmente de lançar a primeira pedra fundamental do imperio brasilico, que, principiando por onde outros acabam, fará a inveja e admiração do mundo inteiro.

Mas para que é, Senhor, produzir motivos para persuadir, aonde o arbitrio na escolha falta? Está escripto no livro das Leis Eternas, que o Brasil deve passar hoje! oh Grande dia! á lista das nações livres: é decreto do Arbitro do Universo, ha de cumprir-se queiram ou não queiram os mortaes, que impedir a sua marcha a nenhum é dado. — Obedecei, Senhor, a esta lei eterna, e cumprindo assim um dever sagrado, Fareis a vossa gloria, a salvação de Portugal, e do Brasil a dita.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1822. — *José Clemente Pereira.* — *João Soares de Bulhões.* — *Domingos Vianna Gurgel do Amaral.* — *Domingos Antunes Guimarães.* — *José Antonio dos Santos Xavier.*

DECRETO

Urgindo a salvação do Estado que se installe quanto antes o conselho de procuradores geraes das provincias do Brasil, que mandei crear pelo meu real decreto de 16 de Fevereiro do anno que corre, hei por bem mandar convocar, para o dia de amanhã, os já eleitos e aqui residentes, não obstante faltarem ainda os de uma provincia para a litteral execução do citado decreto.

José Bonifacio de Andrada e Silva, do meu conselho de Estado e do conselho de S. M. Fidelissima el-rei o Sr. D. João VI, e meu ministro de Estado dos negocios do reino do Brasil e estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar.

Paço, 1.º de Junho de 1822.

(Com a rubrica do Principe Regente).

José Bonifacio de Andrada e Silva.

JURAMENTO DOS PROCURADORES GERAES

Juro aos Santos Evangelhos defender a Religião Catholica Romana, a dymnastia da Real Casa de Bragança, a Regencia de Sua Alteza Real, Defensor Perpetuo do Brasil, e manter a Soberania do Brasil, a sua integridade, e a da provincia de quem sou procurador, requerendo todos os seus direitos, foros e regalias; bem como todas as providencias que necessarias forem para a conservação e mantença da paz, e da bem entendida união de toda

a monarchia, aconselhando com verdade, e consciencia a Sua Alteza Real em todos os negocios, e todas as vezes, que para isso fôr convocado. Assim Deus me salve.

JURAMENTO DOS MINISTROS E SECRETARIOS DE ESTADO

Juro aos Santos Evangelhos, sempre com verdade, consciencia e franqueza, aconselhar a Sua Alteza Real em todos os negocios, e todas as vezes, que para isso fôr convocado.

Representação que a S. A. R. o Principe Regente elevaram os Procuradores, e o Ministerio, corroborando a supplica do povo dirigida pelo Senado da Camara no dia 23 de Maio.

SENHOR. — A salvação publica, a integridade da nação, o decoro do Brasil, e a gloria de V. A. R. instam, urgem e imperiosamente commandam, que V. A. R. faça convocar com a maior brevidade possivel uma assembléa geral de representantes das provincias do Brasil.

O Brasil, Senhor, quer ser feliz: este desejo, que é o principio de toda a sociabilidade, é bebido na natureza, e na razão, que são immutaveis: para preencher-o, é-lhe indispensavel um governo, que, dando a necessaria expansão ás grandissimas proporções, que elle possúe, o eleve áquelle gráu de prosperidade e grandeza, para que fôra destinado nos planos da Providencia. Foi este desejo, que ha longos tempos o devorava, e que bem prova a sua dignidade, que o fascinou no momento em que ouviu repercutido nas suas praias o echo da liberdade, que soou no Douro e no Tejo, para não desconfiar do orgulho europeu, nem acreditar que refalsado machiavelismo apresentasse principios liberaes para attrahil-o e adormecel-o, e restribar depois sobre a sua ruina e recolonisação o edificio da felicidade de Portugal.

No ardor da indignação que lhe causou a perfidia de seus irmãos, que reluz por entre todos os véos, que lhe procuram lançar, e que nasceu daquelles mesmos principios de generosidade e confiança que os deviam penhorar de gratidão, o Brasil romperia os vinculos moraes de rito, sangue e costumes, e quebraria de uma vez a integridade da nação, a não ter deparado com V. A. R., o herdeiro de uma casa, que elle adora e serve ainda mais por amor e lealdade, do que por dever e obediencia.

Não precisamos, Senhor, neste momento fazer a enumeração das desgraças, com que o Congresso, postergando os mesmos principios, que lhe deram nascimento, autoridade e força, ameaçava as ricas provincias deste continente. A Europa, o mundo todo, que o tem observado, as conhece, as aponta, as enumera. O Brasil já não póde, já não deve esperar que delle, e que de mãos alheias, provenha a sua felicidade. O arrependimento não entra em corações que o crime devora. O Congresso de Lisboa, que perdeu o norte que o devia guiar, isto é, a felicidade da maior parte, sem attenção á velhas

etiquetas, já agora é capaz de tentar todos os tramas, e de propagar a anarchia para arruinar o que não pôde dominar. Machinam-se partidos, fomentam-se dissensões, alentam-se esperanças criminosas, semeam-se inimizades, cavam-se abysmos sob os nossos pés; ainda mais: consentem-se dois centros no Brasil, dois principios de eterna discordia, e insistem na retirada de V. A. R., que será o instante que os hade pôr a um contra o outro.

E deverá V. A. R. cruzar os braços, e immovel esperar que rebente o volcão, sobre que está o throno de V. A. R.? E' este, Senhor, o grande momento da felicidade, ou da ruina do Brasil. Elle adora a V. A. R.; mas existe em uma oscillação de sentimentos, movida pelo receio de seus antigos males, pelo receio do despotismo, que as facções secretas muito fazem valer, e muito forcejam para aproveitar. A ancora, que pôde segurar a náu do Estado, a cadêa, que pôde ligar as provincias do Brasil aos pés do throno de V. A. R., é a convocação de Côrtes, que, em nome daquellas que representamos, instantemente requeremos a V. A. R.:

O Brasil tem direitos inaufereveis para estabelecer o seu governo, e a sua independencia; direitos taes, que o mesmo Congresso Lusitano reconheceu e jurou. As leis, as constituições, todas as instituições humanas, são feitas para os povos, não os povos para ellas. E' deste principio indubitavel que devemos partir: as leis formadas na Europa podem fazer a felicidade da Europa, mas não a da America. O systema europêo não pôde, pela eterna rasão das cousas, ser o systema Americano; e, sempre que o tentarem, será um estado de coacção e de violencia, que necessariamente produzirá uma reacção terrivel. O Brazil não quer attentar contra os direitos de Portugal, mas desadora que Portugal attente contra os seus: o Brasil quer ter o mesmo Rei, mas não quer Senhores nos Deputados do Congresso de Lisboa: o Brasil quer a sua independencia, mas firmada sobre a união bem entendida com Portugal, quer em fim apresentar duas grandes familias, regidas pelas suas leis, prezas pelos seus interesses, obedientes ao mesmo Chefe.

Ao decoro do Brasil, á gloria de V. A. R. não pôde convir, que dure por mais tempo o estado em que está. Qual será a nação do mundo, que com elle queira tratar, em quanto não assumir um character pronunciado? em quanto não proclamar os direitos, que tem de figurar entre os povos independentes? E qual será a que despreze a amisade do Brasil, e a amisade do Seu Regente? E' nosso interesse a paz; nosso inimigo só será aquelle, que ousar attacar a nossa independencia.

Digne-se pois V. A. R. ouvir o nosso requerimento: pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas. Salve o Brasil, salve a nação, salve a realza portugueza.

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1822. — *Joaquim Gonçalves Ledo*, Procurador geral pela provincia do Rio de Janeiro. — *José Marianno de Azeredo Coutinho*, Procurador geral desta provincia do Rio de Janeiro. — *Lucas Jose Obes*, Procurador geral do Estado Cisplatino.

Conformamo-nos.

José Bonifacio de Andrada e Silva. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*. — *Joaquim de Oliveira Alvares*. — *Manoel Antonio Farinha*.

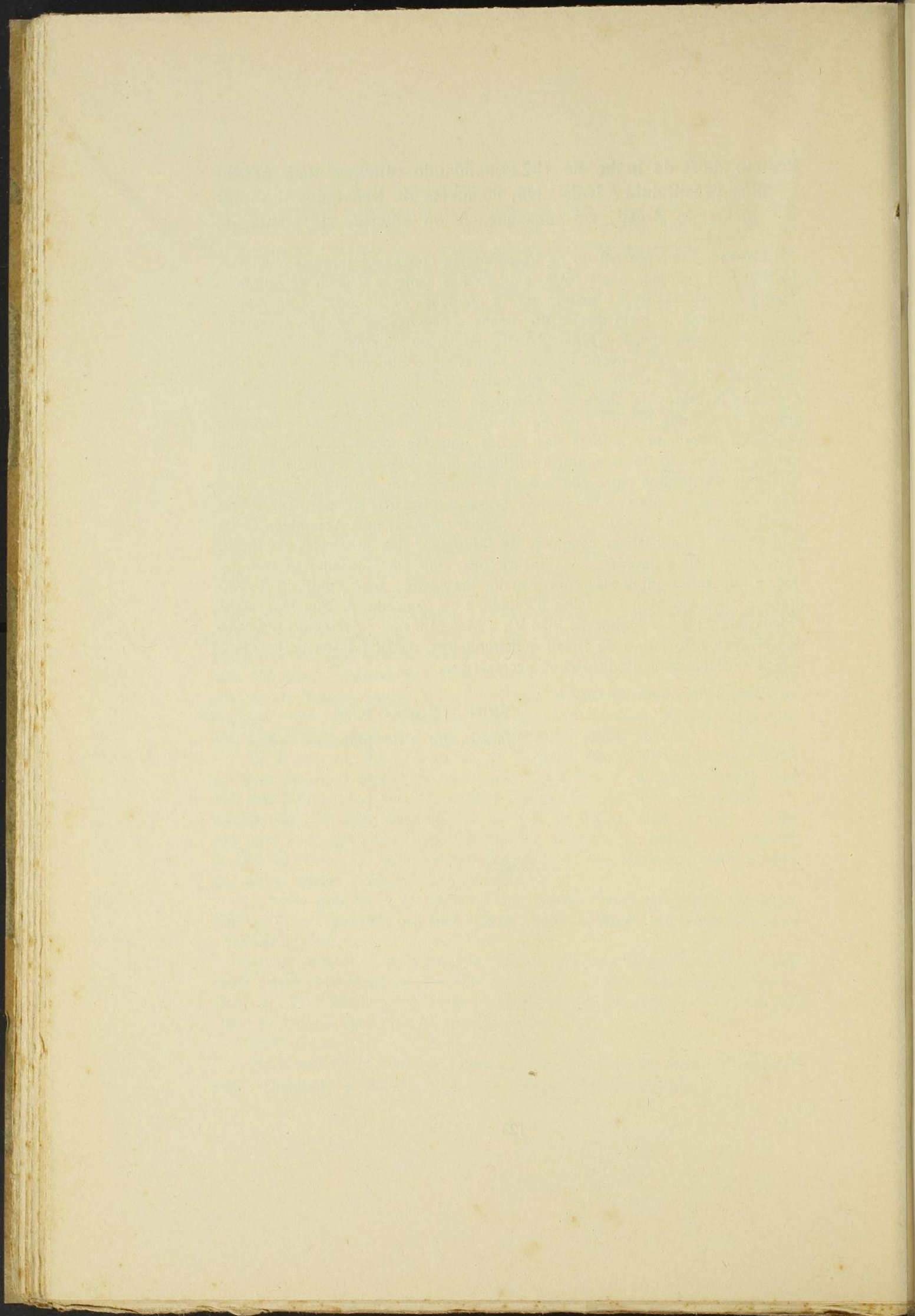
Decreto de 3 de Junho de 1822 mandando convocar uma Assembléa constituinte e legislativa, composta de Deputados das provincias do Brasil, em consequencia da anterior representação.

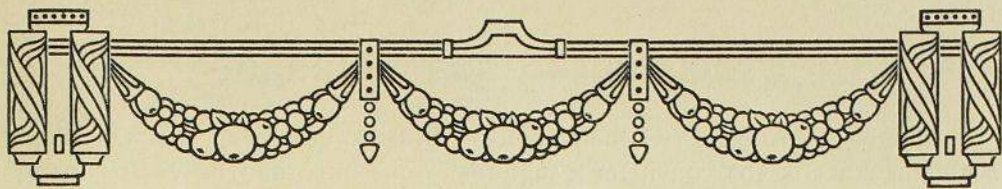
Havendo-Me representado os Procuradores Geraes de algumas provincias do Brasil, já reunidos nesta côrte, e diferentes camaras e povo de outras, o quanto era necessario e urgente, para a mantença da integridade da monarchia portugueza, e justo decóro do Brasil, a convocação de uma assembléa Luso-Brasiliense, que, investida daquella porção de soberania, que essencialmente reside no povo deste grande e riquissimo continente, constitua as bases, sobre que se devam erigir a sua independencia, que a natureza marcára e de que já estava de posse, e a sua união com todas as outras partes integrantes da Grande Familia Portugueza, que cordialmente deseja: e reconhecendo Eu a verdade e a força das rasões, que Me foram ponderadas, nem Vendo outro modo de assegurar a felicidade deste Reino, e manter uma justa igualdade de direitos entre elle e o de Portugal, sem perturbar a paz, que tanto convem a ambos, e tão propria é de povos irmãos: Hei por bem, e com o parecer do Meu Conselho d'Estado, mandar convocar uma Assembléa Geral Constituinte e Legislativa, composta de Deputados das provincias do Brasil, novamente eleitos na fórma das Instrucções, que em Conselho se accordarem, e que serão publicadas com a maior brevidade. José Bonifacio de Andrada e Silva, do Meu Conselho d'Estado, e do Conselho de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. João VI, e Meu Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino do Brasil e Estrangeiros, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessarios.

Paço, 3 de Junho de 1822.

PRINCIPE REGENTE.

José Bonifacio de Andrada e Silva.





XXIX

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Agradeço a V. M. o mandar-me escrever pela mana *Maria Theresa* no 1.º de Maio proximo passado, e sinto que V. M. não tivesse sido entregue logo pelo Conde de Belmonte dos officios que tive a honra de escrever dando-lhe parte de tudo o acontecido.

O *Madeira* na Bahia tem feito tyrannias, mas eu vou já já pol-o fóra, ou por bem, ou á força de miseria, fome, e mortes feitas de todo o modo possivel, para salvar a innocente Bahia.

Deus guarde a preciosa saude, e vida de V. M. como todos os honrados Portuguezes, e mormente nós Brasileiros o havemos mister.

Sou de Vossa Magestade subdito fiel, e filho obedientissimo que lhe beija a sua Real Mão.

PEDRO.



Proclamação aos Bahianos

Amigos bahianos! — O meu amor ao Brasil e desejo de vos felicitar me chamam, e a vós vos convidam a seguirdes o mesmo trilho de vossos irmãos brasileiros. Os sacrificios por mim de bom grado feitos em honra do grande Brasil, e a verdade que rege o meu coração, me instam a dizer-vos: «*Bahianos é tempo . . . Sim, é tempo de seguir entre vós a honra (divisa do Brasil), desterrar o medo e fazer apparecer o valor e intrepidez dos invictos e immortaes Camarões.*»

Vós sois docéis, candidos e francos; a prova é terdes vos entregado nas mãos de facciosos, sectarios de outros, no dia 10 de Fevereiro de 1821, em que os estragos e insultos que hoje soffreis começaram (lancemos sobre isto um véo: todos fomos enganados). Nós já conhecemos o erro e nos emendamos; vós o conheceis agora; cumpre, para não serdes traidores á patria, fazer o mesmo.

Vós vêdes a marcha gloriosa das provincias colligadas; vós quereis tomar parte nella, mas estais aterrados pelos invasores: recobrai animo. Sabei que as tropas commandadas pelo infame *Madeira* são susceptiveis de igual terror: «*haja coragem e haja valor.*»

Os honrados brasileiros preferem a morte á escravidão; vós não sois menos: tambem o deveis fazer para comnosco, entoardes vivas — á independencia moderada do Brasil — ao nosso bom e amavel monarcha el-rei o Sr. D. João VI e á nossa assembléa geral constituinte e legislativa do reino do Brasil.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1822.

PRINCIPE REGENTE.

Carta régia á junta provisoria da Bahia

Presidente e deputados da junta provisoria do governo da Bahia.

Amigos. Eu o Principe Regente vos envio muito saudar. Desejando pôr a salvo os habitantes dessa provincia dos gravissimos males que tem soffrido, e que hão de continuar a soffrer emquanto ahi existirem os que delles foram causa, dirijo agora ao brigadeiro Ignacio Luiz Madeira de Mello a carta régia, inclusa por cópia, para que immediatamente se recolha a Portugal com a tropa que dalli veiu, tomando eu sobre mim a responsabilidade desta urgentissima e indispensavel providencia.

Recommendo-vos que empregueis o maior zelo e patriotismo no fiel cumprimento desta minha real ordem, apromptando sem demora tudo que fôr necessario para o commodo regresso da tropa, tomando todas as medidas para que não haja alguma reacção dos diversos partidos, que trabalhareis por conciliar e reprimir; e fazendo constar a toda essa provincia o muito que me maguáram as suas desgraças, bem como os ardentissimos desejos que tenho de remedial-as e de cooperar com todas as minhas forças para que este tão

rico, tão grande e abençoado reino do Brasil (conhecido só nas cartas geographicas por alguns que sobre elle legisláram!) venha a ser em breve tempo um dos reinos constitucionaes mais felizes do mundo.

Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Junho de 1822.

PRINCIPE REGENTE.

José Bonifacio de Andrada e Silva.

Para o Presidente e Deputados da Junta Provisoria do Governo da Bahia.

O Principe D. Pedro ordena ao general Madeira que se embarque para Portugal com a tropa que dalli veio.

Ignacio Luiz Madeira de Mello, governador das armas da provincia da Bahia. — Eu o Principe Regente vos envio muito saudar. Os desastrosos acontecimentos que cobriram de luto essa cidade nos infaustos dias 10, 20 e 21 de Fevereiro, maguáram profundamente o meu coração. Verteu-se sangue de meus filhos, que amo como os que me deu a natureza; e, não podendo restabelecer-se a paz, o bem e alegria dos habitantes dessa provincia, nem a minha propria alegria, enquanto não se praticar na Bahia o mesmo que felizmente se executou nesta côrte e em Pernambuco, sendo até necessario, para tranquillidade de todas as provincias e para se apertarem de novo os relaxados vinculos de amizade entre os dois reinos, que o Brasil fique só entregue ao amor e fidelidade dos seus naturaes defensores: por tão ponderosos motivos ordeno-vos, como Principe Regente deste reino, do qual jurei ser defensor perpetuo, e depois de ouvir o meu conselho de Estado, que, logo que receberdes esta, embarqueis para Portugal com a tropa que tão impoliticamente dalli foi mandada, na certeza de que fico responsavel a meu augusto pai pela falta das suas reaes ordens, as quaes elle certamente vos teria dirigido, se podesse vêr de tão longe, e no meio das escuras nuvens que rodeiam o seu throno, a urgencia e absoluta necessidade desta providencia.

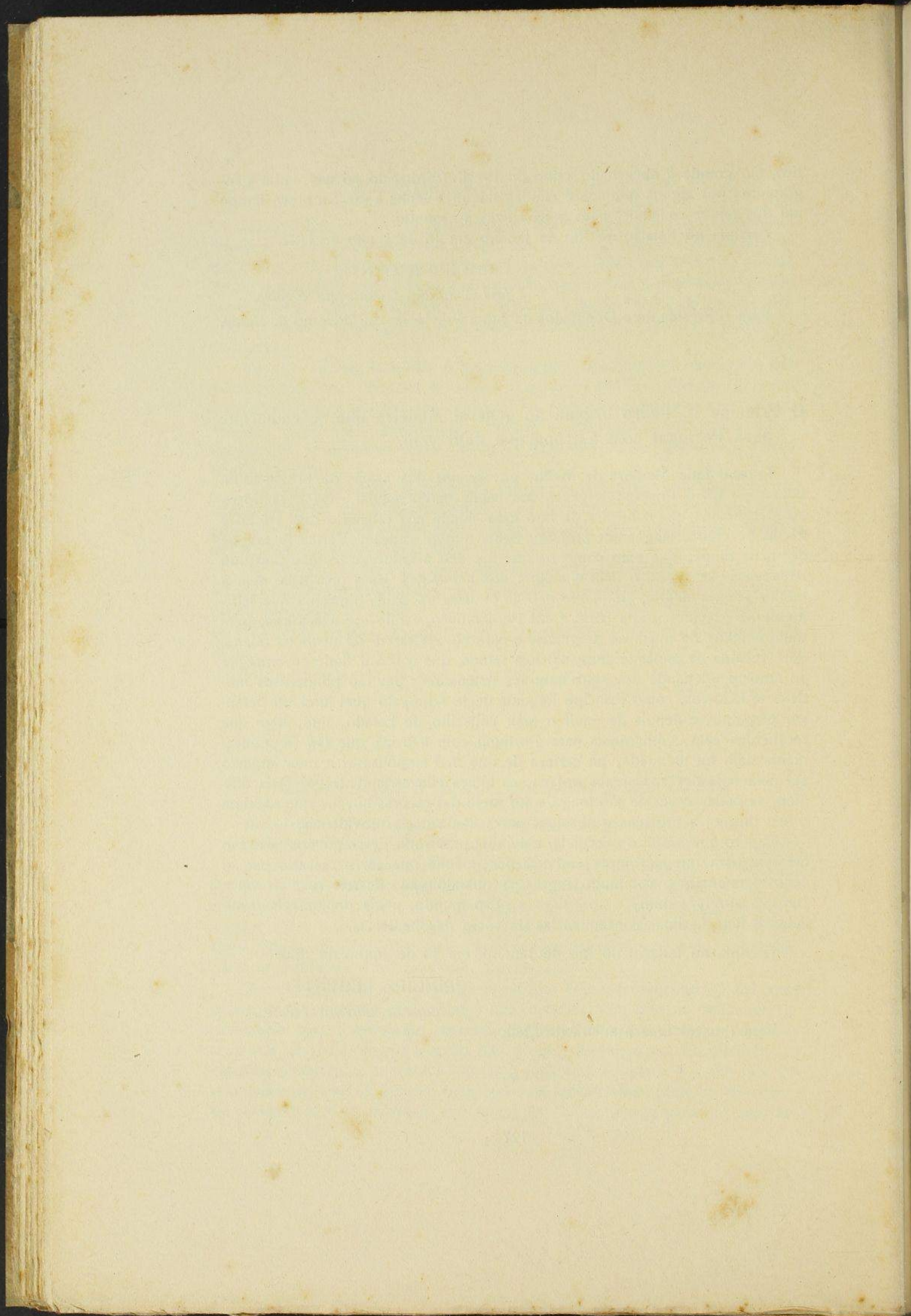
Espero que assim o executeis, e á junta provisoria desse governo escrevo tambem para que aprompte embarcações, e tudo que fôr necessario para o vosso immediato e commodo regresso; quando não, ficareis responsavel a Deus, a el-rei, a mim, e ao antigo e novo mundo, pelos deploraveis resultados e funestissimas consequencias da vossa desobediencia.

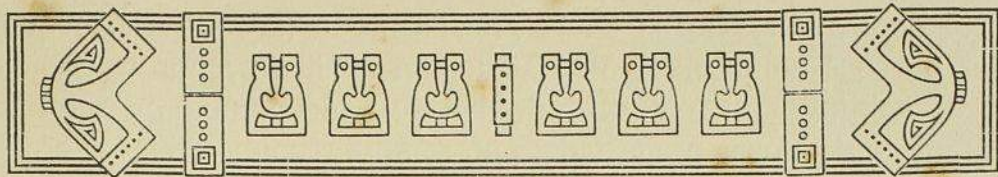
Escripta no Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de Junho de 1822.

PRINCIPE REGENTE.

Joaquim de Oliveira Alvares.

Para Ignacio Luiz Madeira de Mello.





XXX

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1822.

Meu Pai, e meu Senhor.

Parabens á patria, a Vossa Magestade, ao Brasil, e ao mundo inteiro; a causa nacional, que era dependente da junção e declaração da maioria das provincias do Brasil á sua felicidade, vai como todos os que amarem a Vossa Magestade como Rei constitucional de *facto*, e não só de direito como Vossa Magestade estava sendo, desejam. Digo não de direito; porque só o direito não o constituia tal, porque não tinha acção.

Hoje recebi uma deputação de Pernambuco que veio para me reconhecer regente sem restricção alguma no poder executivo, por assim ser a vontade geral do povo, e tropa da provincia.

Vossa Magestade perdoará o não ter mandado parte de tudo; mas assim convem para que os facciosos das Côrtes cahiam, por não saberem ás quantas andam, e de mais porque como as circunstancias me obrigaram á convocação da assembléa geral constituinte, e legislativa, era só mero formulario, porque eu unicamente hei de fazer executar com todo o gosto os seus decretos, e de lá mais nenhum.

DECRETO

de 1.º de Agosto de 1822 pelo qual manda o Principe Regente rechassar das costas do Brasil qualquer expedição portugueza que chegue a ellas com o intuito de desembarcar sem o seu consentimento.

Tendo-me sido confirmada, por unanime consentimento e espontaneidade dos povos do Brasil, a dignidade e poder de regente deste vasto Imperio, que el-rei meu augusto pai me tinha outorgado, dignidade de que as côrtes de Lisboa, sem serem ouvidos todos os deputados do Brasil, ousáram despojar-me, como é notorio; e tendo eu aceitado outrosim o titulo e encargos de defensor perpetuo deste reino, que os mesmos povos tão generosa e lealmente me conferiram, cumprindo-me, portanto, em desempenho dos meus sagrados deveres, e em reconhecimento de tanto amor e fidelidade, tomar todas as medidas indispensaveis á salvação desta maxima parte da monarchia portugueza, que em mim se confiou, e cujos direitos jurei conservar illesos de qualquer ataque; e como as côrtes de Lisboa continuam no mesmo errado systema, e a todas as luzes injusto, de recolonisar o Brasil, ainda á força de armas, apesar de ter o mesmo já proclamado a sua independencia politica, a ponto de estar já legalmente convocada pelo meu real decreto de 3 de Junho proximo passado uma assembléa geral constituinte e legislativa, a requerimento geral de todas as camaras, procedendo-se assim com uma formalidade que não houve em Portugal, por ser a convocação do congresso em sua origem sómente um acto de clubs occultos e facciosos; e, considerando eu igualmente a S. M. el-rei o Sr. D. João VI, de cujo nome e autoridade pretendem as côrtes servir-se para os seus fins sinistros, como prisioneiro naquelle reino, sem vontade propria e sem aquella liberdade de acção, que é dada ao poder executivo nas monarchias constitucionaes: mando, depois de ter ouvido o meu conselho de Estado, a todas as juntas provisórias de governo, governadores de armas, commandantes militares, e a todas as autoridades constituídas, a quem a execução deste decreto pertencer, o seguinte:

I. — Que sejam reputadas inimigas todas e quaesquer tropas que de Portugal, ou de outra qualquer parte, forem mandadas ao Brasil sem prévio consentimento meu, debaixo de qualquer pretexto que seja, assim como todas as tripulações e guarnições dos navios em que forem transportadas, se pretenderem desembarcar, ficando, porém, livres as relações commerciaes e amigaveis entre ambos os reinos para conservação da união politica, que muito desejo manter.

II. — Que se chegarem em boa paz deverão logo regressar, ficando, porém, retidas a bordo e incommunicaveis até que se lhes prestem todos os mantimentos e auxilios necessarios para a sua volta.

III. — Que, no caso de não quererem as ditas tropas obedecer a estas ordens e ousarem desembarcar, sejam rechaçadas com as armas na mão por todas as forças militares da 1.ª e 2.ª linha, e até pelo povo em massa, pondo-se em execução todos os meios possiveis para, se preciso fôr, se incendiarem os navios e se metterem a pique as lanchas de desembarque.

IV. — Que, se apezar de todos estes esforços, succeder que estas tropas tomem pé em algum porto, ou parte da costa do Brasil, todos os habitantes que o não poderem impedir se retirem para o centro, levando para as matas e montanhas todos os mantimentos e boiadas de que ellas possam utilizar-se, e as tropas do paiz lhes façam crua guerra de postos e guerrilhas, evitando toda a occasião de combates geraes até que consigam ver-se livres de semelhantes inimigos.

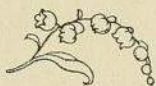
V. — Que desde já fiquem obrigadas todas as autoridades militares e civis, a quem isto competir, a fortificarem todos os portos do Brasil em que possam effectuar-se semelhantes desembarques, debaixo da mais restricta e rigorosa responsabilidade.

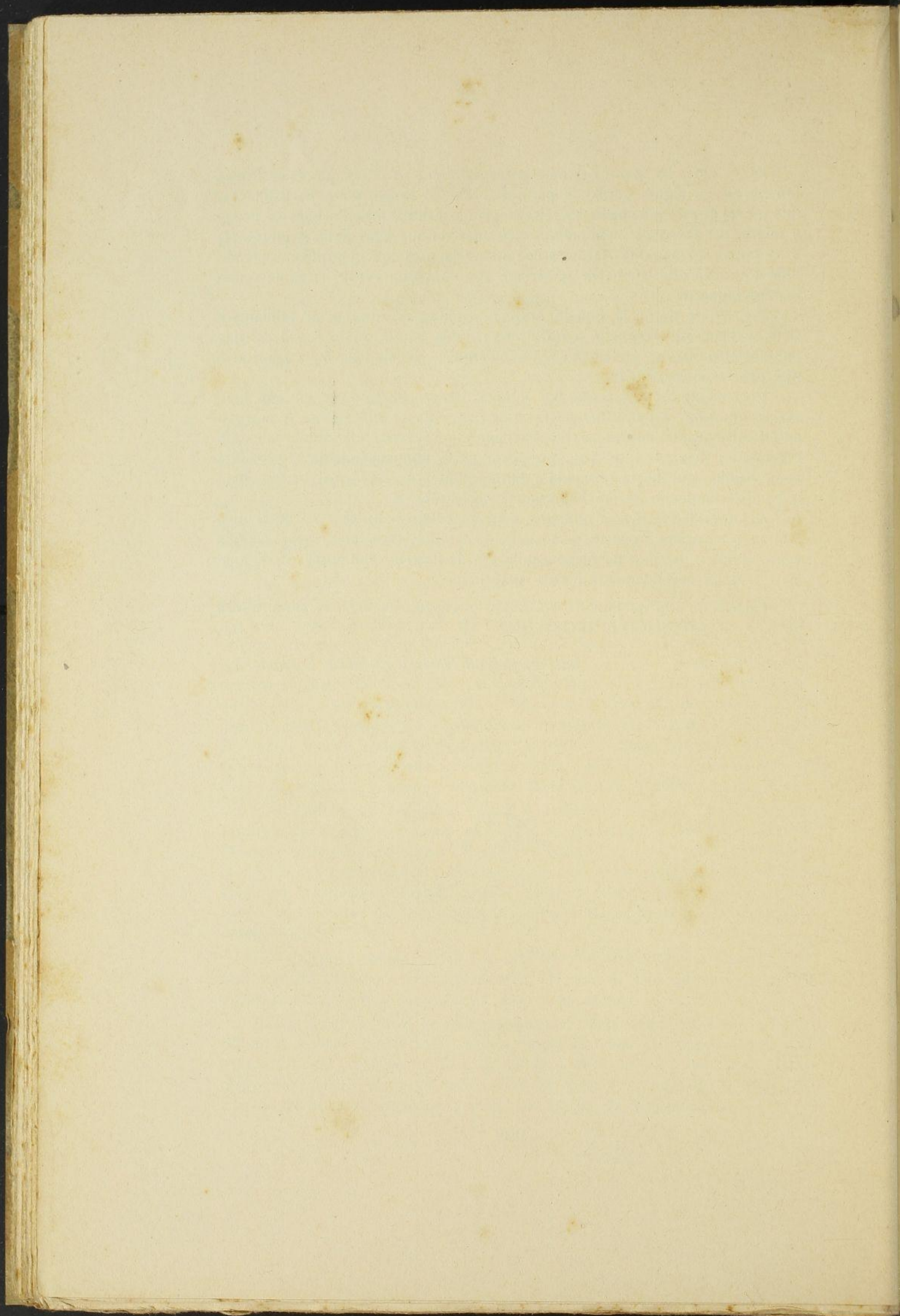
VI. — Que se, por acaso, em alguma das provincias do Brasil não houver as munições e petrechos necessarios para estas fortificações, as mesmas autoridades acima nomeadas representem logo a esta côrte o que precisam para daqui lhes ser fornecido, ou dêem parte immediatamente á provincia mais visinha, que ficará obrigada a dar-lhes todos os soccorros precisos para o bom desempenho de tão importantes obrigações.

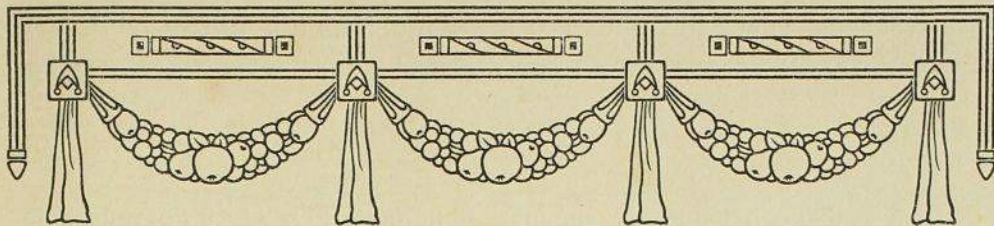
As autoridades civis e militares, a quem competir a execução deste meu real decreto, assim o executem e hajam de cumprir, com todo o zelo, energia e promptidão, debaixo da responsabilidade de ficarem criminosas de lesa-nação se assim decididamente o não cumprirem.

Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.º de Agosto de 1822. Com a rubrica de S. A. R. o PRINCIPE REGENTE.

Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho.







XXXII

Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1822. (*)

Meu Pai, e meu Senhor.

Incluso tenho a honra de remetter a Vossa Magestade o meu manifesto aos povos do Brasil para que Vossa Magestade de tudo esteja ao facto, como é conveniente: brevemente terei outra honra de remetter outro feito ás nações amigas do Brasil.

Deus guarde a preciosa saude e vida de Vossa Magestade, como todos os bons portuguezes, e mormente nós Brasileiros havemos mister.

Sou de Vossa Magestade com o mais profundo respeito subdito fiel, e filho obedientissimo, que lhe beija a Sua Real mão.

PEDRO.



(*) Monglave data esta carta de 4. No Diario das Cortes a data é de 6.

Manifesto de Sua Alteza Real o Principe Regente Constitucional, e Defensor Perpetuo do Reino do Brasil aos povos deste Reino.

Brasileiros!

Está acabado o tempo de enganar os homens. Os Governos que ainda querem fundar o seu poder sobre a pretendida ignorancia dos povos, ou sobre antigos erros e abusos, tem de ver o colosso da sua grandeza tombar da fragil base, sobre que se erguera outr'ora. Foi, por assim o não pensarem, que as Cortes de Lisboa forçaram as provincias do Sul do Brasil a sacudir o jugo, que lhes preparavam; foi por assim pensar, que eu agora já vejo reunido todo o Brasil em torno de mim; requerendo-me a defesa de seus direitos, e a mantença da sua liberdade, e independencia. Cumpre-me, portanto, oh! Brasileiros, que eu vos diga a verdade: ouvi-me pois.

O Congresso de Lisboa, arrogando-se o direito tyrannico de impor ao Brasil um artigo de nova crença, firmado em um juramento parcial, e promissorio, e que de nenhum modo podia envolver a approvação da propria ruina; o compellio a examinar aquelles pretendidos titulos e a conhecer a injustiça de tão desassisadas pretensões. Este exame, que a razão insultada aconselhava e requeria, fez conhecer aos brasileiros, que Portugal, destruindo todas as fórmás estabelecidas, mudando todas as antigas, e respeitaveis instituições da Monarchia, correndo a esponja de ludibrioso esquecimento por todas as suas relações, e reconstituindo-se novamente não podia compulsal-os a aceitar um systema deshonoroso, e aviltador sem attentar contra aquelles mesmos principios, em que fundára a sua revolução, e o direito de mudar as suas instituições politicas, sem destruir essas bases, que estabeleceram seus novos direitos nos direitos inalienaveis dos povos, sem atropellar a marcha da razão, e da justiça, que derivam suas leis da mesma natureza das cousas, e nunca dos caprichos particulares dos homens.

Então as provincias meridionaes do Brasil, colligando-se entre si, e tomando a actitude magestosa de um povo, que reconhece entre os seus direitos, os da liberdade, e da propria felicidade, lançaram os olhos sobre mim, o Filho do seu Rei, e seu amigo, que encarando no seu verdadeiro ponto de vista esta tão rica e grande porção do nosso globo, que conhecendo os talentos dos seus habitantes, e os recursos immensos do seu solo, via com dor a marcha desorientada, e tyrannica, dos que tão falsa, e prematuramente haviam tomado os nomes de pais da patria, saltando de representantes do povo de Portugal a soberanos de soberanos de toda a vasta Monarchia portugueza. Julguei então indigno de mim, e do grande Rei, de quem sou filho, e delegado, o desprezar os votos de subditos tão fieis; que sopeando talvez desejos, e propensões republicanas, desprezaram exemplos fascinantes de alguns povos visinhos, e depositaram em mim todas as suas esperanças, salvando deste modo a realesa neste grande continente americano, e os reconhecidos direitos da augusta casa de Bragança.

Accedi a seus generosos, e sinceros votos, e conservei-me no Brasil; dando parte desta minha firme resolução ao nosso bom Rei, persuadido que

este passo deveria ser para as Côrtes de Lisboa o termometro das disposições do Brasil, da sua bem sentida dignidade, e da nova elevação de seus sentimentos, e que os faria parar na carreira começada, e entrar no trilho da justiça, de que se tinham desviado. Assim mandava a razão; mas as vistas vertiginosas do egoismo continuaram a suffocar os seus brados e preceitos, e a discordia apontou-lhes novas tramas: subiram então de ponto, como era de esperar, o resentimento, e a indignação das provincias colligadas; e como por uma especie de magica, em um momento todas as suas idéas, e sentimentos convergiram em um só ponto, e para um só fim. Sem o estrepito das armas, sem as vozerias da anarchia, requereram-me ellas, como ao garante da sua preciosa liberdade, e honra nacional, a prompta installação de uma assembléa geral constituinte, e legislativa no Brasil. Desejára eu poder alongar este momento, para ver se o desvanecio das Côrtes de Lisboa cedia ás vozes da razão, e da justiça, e a seus proprios interesses; mas a ordem por ellas suggerida, e transmittida aos consules portuguezes, de prohibir os despachos de petrechos, e munições para o Brasil, era um signal de guerra, e um começo real de hostilidades.

Exigia pois este Reino, que já me tinha declarado seu Defensor perpetuo, que eu provesse do modo mais energico, e prompto á sua segurança, honra, e prosperidade. Se eu fraqueasse na minha resolução, atraçoava por um lado minhas sagradas promessas, e por outro quem poderia sobreestar os males da anarchia, a desmembração das suas provincias, e os furores da democracia? Que luta porfiosa entre os partidos encarniçados, entre mil successivas, e encontradas facções? A quem ficariam pertencendo o ouro, e os diamantes das nossas inesgotaveis minas; estes rios caudalosos, que fazem a força dos Estados, esta fertilidade prodigiosa, fonte enexaurivel de riquezas, e de prosperidade? Quem acalmaria tantos partidos dissidentes, quem civilisaria a nossa povoação disseminada, e partida por tantos rios, que são mares? Quem iria procurar os nossos Indios no centro de suas mattas impenetraveis atravéz de montanhas altissimas, e inaccessiveis? Decerto, Brasileiros, lacerava-se o Brasil, esta grande peça da benefica natureza, que faz a inveja, e a admiração das nações do mundo; e as vistas bemfazejas da Providencia se destruiam, ou pelo menos se retardavam por longos annos.

Eu fôra responsavel por todos estes males, pelo sangue que ia derramar-se, e pelas victimas, que infalivelmente seriam sacrificadas ás paixões, e aos interesses particulares. Resolvi-me por tanto, tomei o partido que os povos desejavam, e mandei convocar a assembléa do Brasil, afim de cimentar a independencia politica deste Reino, sem romper com tudo os vinculos da fraternidade portugueza; harmonisando-se com decoro, e justiça todo o Reino Unido de Portugal, Brasil, e Algarves, e conservando-se debaixo do mesmo Chefe duas familias separadas por immensos mares, que só pôdem viver reunidas pelos vinculos de igualdade de direitos, e reciprocos interesses.

Brasileiros! Para vós não é preciso recordar todos os males, a que estaveis sугeitos, e que vos impelliram á representação que me fez a camara, e povo desta cidade no dia 23 de Maio, que motivou o meu real decreto de 3 de Junho do corrente anno; mas o respeito que devemos ao Genero hu-

mano, exige que demos as razões da vossa justiça, e do meu comportamento. A historia dos feitos do Congresso de Lisboa a respeito do Brasil, é uma historia de enfiadas injustiças, e sem razões, seus fins eram paralizar a prosperidade do Brasil, consumir toda a sua vitalidade, e reduzil-o a tal innanição, e fraqueza, que tornasse infallivel a sua ruina, e escravidão. Para que o mundo se convença do que digo, entremos na simples exposição dos seguintes factos.

Legislou o Congresso de Lisboa sobre o Brasil, sem esperar pelos seus representantes, postergando assim a soberania da Nação.

Negou-lhe uma Delegação do Poder executivo, de que tanto precisava para desenvolver todas as forças da sua virilidade, vista a grande distancia que o separa de Portugal, deixando-o assim sem leis apropriadas ao seu clima, e circumstancias locais, sem promptos recursos ás suas necessidades.

Recusou-lhe um centro de união, e de força, para o debilitar, incitando préviamente as suas provincias a despegarem-se daquelle, que já dentro de si tinham felizmente.

Decretou-lhe governos sem estabilidade, e sem nexos, com tres centros de actividade differente, insubordinados, rivales, e contradictorios, destruindo assim a sua cathogoria de Reino, aluindo assim as bases da sua futura grandeza, e prosperidade, e só deixando-lhe todos os elementos da desordem, e da anarchia.

Excluiu de facto os Brasileiros de todos os empregos honorificos, e encheu vossas cidades de bayonetas europeas, commandadas por chefes forasteiros, crueis, e immoraes.

Recebeu com enthusiasmo, e prodigalisou louvores a todos esses monstros, que abriram chagas dolorosas nos vossos corações, ou prometteram não cessar de as abrir.

Lançou mãos roubadoras aos recursos applicados ao banco do Brasil, sobrecarregado de uma divida enorme nacional, de que nunca se occupou o Congresso: quando o credito deste banco estava enlaçado com o credito publico do Brasil, e com a sua prosperidade.

Negociava com as nações estranhas a alienação de porções do vosso territorio, para vos enfraquecer, e escravisar.

Desarmava vossas fortalezas, despia vossos arsenaes, deixava indefesos vossos portos, chamando aos de Portugal toda a vossa marinha; esgotava vossos thesouros com saques repetidos para despesas de tropas, que vinham sem pedimento vosso, para verterem o vosso sangue, e destruir-vos, ao mesmo tempo que vos prohibia a introdução de armas, e munições estrangeiras, com que podesseis armar vossos braços vingadores, e sustentar a vossa liberdade.

Apresentou um projecto de relações commerciaes, que, sob falsas apparencias de chimerica reciprocidade, e igualdade, monopolisava vossas riquezas, fechava vossos portos aos estrangeiros, e assim destruia a vossa agricultura, e industria, reduzia aos habitantes do Brasil outra vez ao estado de pupillos, e colonos.

Tratou desde o principio, e trata ainda com indigno aviltamento e desprezo os representantes do Brasil, quando tem a coragem de purfir pelos seus

direitos, e até (quem ousará dizel-o!) vos ameaça com libertar a escravatura, e armar seus braços contra seus proprios senhores.

Para acabar finalmente esta longa narração de horrorosas injustiças: quando pela primeira vez ouviu aquelle Congresso as expressões da vossa justa indignação, dobrou de escarneo, ó Brasileiros, querendo desculpar seus attentados com a vossa propria vontade, e confiança.

A Delegação do Poder executivo, que o Congresso regeitára por anti-constitucional, agora já uma Commissão do seio deste Congresso nol-a offerece, e com tal liberalidade, que em vez de um centro do mesmo Poder, que só precisaveis, vos querem conceder dois, e mais. Que generosidade inaudita! Mas quem não vê que isto só tem por fim destruir a vossa força, e integridade, armar provincias contra provincias, e irmãos contra irmãos?

Acordemos pois, generosos habitantes deste vasto, e poderoso Imperio; está dado o grande passo da vossa independencia, e felicidade, ha tantos tempos preconizadas pelos grandes politicos da Europa. Já sois um povo soberano; já entrastes na grande sociedade das nações independentes, a que tinheis todo o direito. A honra, e dignidade nacional, os desejos de ser venturosos, a voz da mesma natureza, mandam que as colonias deixem de ser colonias, quando chegam á sua virilidade; e ainda que tratados como colonias, não o ereis realmente, e até por fim ereis um Reino. De mais, o mesmo direito que teve Portugal para destruir as suas instituições antigas, e constituir-se, com mais razão o tendes vós, que habitais um vasto, e grandioso paiz, com uma povoação (bem que disseminada) já maior que a de Portugal, e que irá crescendo com a rapidez com que cahem pelo espaço os corpos graves. Se Portugal vos negar esse direito, renuncie elle mesmo ao direito, que póde allegar, para ser reconhecida a sua nova Constituição pelas nações estrangeiras, as quaes então poderiam allegar motivos justos para se intrometterem nos seus negocios domesticos, e para violarem os attributos da soberania, e independencia das nações.

Que vos resta pois, Brasileiros? Resta-vos reunir-vos todos em interesses, em amor, em esperanças, fazer entrar a augusta assembléa do Brasil no exercicio das suas funcções, para que maneando o leme da razão, e prudencia, haja de evitar os escolhos, que nos mares das revoluções, apresentam desgraçadamente França, Hespanha, e o mesmo Portugal; para que marque com mão segura, e sabia, a partilha dos poderes, e firme o codigo da nossa legislação na sã filosofia, e o applique ás vossas circumstancias peculiares.

Não o duvideis, Brasileiros; vossos representantes occupados, não de vencer renitencias, mas de marcar direitos, sustentarão os vossos, calcados aos pés, e desconhecidos ha tres seculos: consagrarão os verdadeiros principios da Monarchia representativa brasileira; declararão Rei deste bello paiz o Sr. D. João VI, meu augusto Pai, de cujo amor estais altamente possuidos: cortarão todas as cabeças á hydra da anarchia, e á do despotismo: imporão a todos os empregados, e funcionarios publicos a necessaria responsabilidade: e a vontade legitima, e justa da Nação, nunca mais verá tolhido a todo o instante o seu vôo magestoso.

Firmes no principio invariavel de não sancionar abusos, donde a cada passo germinam novos abusos, vossos representantes espalharão a luz, e nova ordem no caos tenebroso da fazenda publica, da administração economica, e das leis civis, e criminaes. Terão o valor de crer que idéas uteis, e necessarias ao bem da nossa especie, não são destinadas sómente para ornar paginas de livros, e que a perfectibilidade concedida ao homem pelo Ente Creador, e Supremo, deve não achar tropeço, e concorrer para a ordem social, e felicidade das nações.

Dar-vos-hão um codigo de leis adequadas á natureza das vossas circumstancias locaes, da vossa povoação, interesses, e relações, cuja execução será confiada a juizes integros, que vos administrem justiça gratuita, e façam desaparecer todas as trapaças do vosso foro, fundadas em antigas leis obscuras, ineptas, complicadas, e contradictorias. Elles vos darão um codigo penal dictado pela razão, e humanidade, em vez dessas leis sanguinosas, e absurdas, de que até agora fostes victimas cruentas. Tereis um systema de impostos, que respeite os suores da agricultura, os trabalhos da industria, os perigos da navegação, e a liberdade do commercio; um systema claro e harmonioso, que facilite o emprego e circulação dos cabedaes, e arranque as cem chaves mysteriosas, que fecham o escuro labyrintho das finanças, que não deixavam ao cidadão lobrigar o rasto do emprego, que se dava ás rendas da Nação.

Valentes soldados, tambem vós tereis um codigo militar, que formando um exercito de cidadãos disciplinados, reuna o valor, que defende a Patria, ás virtudes civicas, que a protegem, e seguram.

Cultores das letras, e sciencias, quasi sempre aborrecidos, ou desprezados pelo despotismo, agora tereis a estrada aberta, e desempeçada para adquirir gloria e honra. Virtude, merecimento, vós vireis juntos ornar o santuario da patria, sem que a intriga vos feche as avenidas do throno, que só estavam abertas á hypocrisia, e á impostura.

Cidadãos de todas as classes, mocidade Brasileira, vós tereis um codigo de instrucção publica nacional, que fará germinar, e vegetar viçosamente os talentos deste clima abençoado, e collocará a nossa Constituição debaixo da salvaguarda das gerações futuras, transmittindo a toda a Nação uma educação liberal, que communique aos seus membros a instrucção necessaria, para promoverem a felicidade do grande Todo Brasileiro.

Encarai, habitantes do Brasil, encarai a perspectiva de gloria, e de grandeza, que se vos antolha: não vos assustem os atrazos da vossa situação actual; o fluxo da civilisação começa a correr já impetuoso desde os desertos da California até ao estreito de Magalhães. Constituição, e liberdade legal são fontes inesgotaveis de prodigios, e serão a ponte, por onde o bem da velha, e convulsa Europa passará ao nosso continente. Não temais as Nações Extranjeiras: a Europa que reconheceu a independencia dos Estados Unidos da America, e que ficou neutral na lucta das colonias Hespanholas, não póde deixar de reconhecer a do Brasil, que com tanta justiça, e tantos meios, e recursos procura tambem entrar na grande familia das Nações. Nós nunca nos envolveremos nos seus negocios particulares; mas ellas tambem

não quererão perturbar a paz e commercio livre que lhes offerecemos; garantidos por um Governo Representativo, que vamos estabelecer.

Não se ouça pois entre vós outro grito, que não seja *União*. Do Amazonas ao Prata não retumbe outro écho, que não seja *Independencia*. Formem todas as nossas provincias o feixe mysterioso, que nenhuma força póde quebrar. Desapareçam de uma vez antigas preocupações, substituindo o amor do bem geral ao de qualquer provincia ou de qualquer cidade. Deixai, oh Brasileiros, que escuros blasfemadores soltem contra vós, contra mim, e contra o nosso liberal systema, injurias, calumnias, e baldões; lembrai-vos, que se elles vos louvassem — o Brasil estava perdido — Deixai que digam, que attentamos contra Portugal; contra a mãe patria, contra os nossos bemfeitores, nós salvando os nossos direitos, punindo pela nossa justiça, e consolidando a nossa liberdade, queremos salvar a Portugal de uma nova classe de tyrannos.

Deixai que clamem, que nos rebellamos contra o nosso Rei: elle sabe que o amamos como a um Rei cidadão, e queremos salva-o do affrontoso estado de captiveiro, a que o reduziram; arrancando a mascara da hypocrisia a demagogos infames, e marcando com verdadeiro liberalismo os justos limites dos poderes politicos. Deixai que vozeem, querendo persuadir ao mundo que quebramos todos os laços da união com os nossos irmãos da Europa; não, nós queremos firmal-a em bases solidas sem a influencia de um partido, que vilmente despresou nossos direitos, e que mostrando-se á cara descoberta tyranno e dominador em tantos factos, que já se não podem esconder, com deshonra, e prejuizo nosso, enfraquece e destroe irremediavelmente aquella força moral, tão necessaria em um Congresso, e que toda se apoia na opinião publica, e na justiça.

Illustres Bahianos, porção generosa, e mal fadada do Brasil, a cujo solo se tem agarrado mais essas famintas, e impestadas harpias, quanto me punge o vosso destino! Quanto o não poder ha mais tempo ir enxugar as vossas lagrimas, e abrandar a desesperação! Bahianos, o brio é a vossa divisa, expelli do vosso seio esses monstros, que se sustentam do vosso sangue: não os temais; vossa paciencia faz a sua força. Elles não são Portuguezes; expelli-os, e vinde reunir-vos a nós, que vos abrimos os braços.

Valentes Mineiros, intrepidos Pernambucanos, defensores da liberdade Brasilica, voai em soccorro dos vossos visinhos irmãos: não é a causa de uma provincia, é a causa do Brasil, que se defende na primogenita de Cabral. Extingui esse viveiro de fardados lobos, que ainda sustentam os sanguinarios caprichos do partido faccioso. Recordai-vos, Pernambucanos, das fogueiras do *Bonito*, e das scenas do *Recife*. Poupai porém, e amai, como irmãos, a todos os Portuguezes pacificos, que respeítam nossos direitos, e desejam a nossa, e sua verdadeira felicidade.

Habitantes do Ceará, do Maranhão, do riquissimo Pará, vós todos das bellas, e amenas provincias do Norte, vinde exarar, e assignar o acto da nossa emancipação, para figurarmos (é tempo) directamente na grande associação politica. Brasileiros em geral! Amigos, reunamonos: sou vosso Compatriota, sou vosso Defensor, encaremos como unico premio de nossos suores a honra, a gloria, a prosperidade do Brasil. Marchando por esta estrada, ver-me-eis

sempre á vossa frente, e no lugar do maior perigo. A minha felicidade (convençei-vos) existe na vossa felicidade: é minha gloria reger um povo brioso, e livre. Dai-me o exemplo das vossas virtudes, e da vossa união. Serei digno de vós.

Palacio do Rio de Janeiro em o 1.º de Agosto de 1822.

PRINCIPE REGENTE.

Manifesto do Principe Regente do Reino do Brasil aos Governos e Nações amigas.

Desejando Eu, e os Povos, que Me reconhecem como Seu Principe Regente, Conservar as relações politicas, e commerciaes com os Governos e Nações amigas deste Reino, e continuar a merecer-lhes a approvação e estimação, de que se faz credor o caracter brasileiro: Cumpre-Me expôr-lhes succinta, mas verdadeiramente a série dos factos e motivos, que Me tem obrigado a annuir á vontade geral do Brasil, que proclama á face do Universo a sua Independencia Politica; e quer, como Reino-Irmão, e como Nação grande e poderosa conservar illesos e firmes seus imprescriptiveis direitos, contra os quaes Portugal sempre attentou, e agora mais que nunca, depois da decantada Regeneração politica da Monarchia pelas Côrtes de Lisboa.

Quando por um acaso se apresentára pela vez primeira esta rica, e vasta Região Brasilica aos olhos do venturoso Cabral, logo a avareza e o proselytismo religioso, moveis dos descobrimentos e Colonias modernas, se apoderaram della por meio de conquista; e leis de sangue dictadas por paixões, e sórdidos interesses, firmaram a tyrannia portugueza. O Indigena bravo, e o Colono Europeu foram obrigados a trilhar a mesma estrada da miseria e escravidão. Se cavavam o seio de seus montes para dëlles extrahirem o ouro, leis absurdas, e o *Quinto* vieram logo esmorecel-os em seus trabalhos apenas encetados: ao mesmo tempo que o Estado Portuguez com sôfrega ambição devorava os thesouros, que a benigna Natureza lhes offertava, fazia tambem vergar as desgraçadas Minas sob o peso do mais odioso dos tributos, a *Capitação*. Queriam que os Brasileiros pagassêem até o ar que respiravam, e a terra que pisavam. Se a industria de alguns homens mais activos tentava dar nova fôrma aos productos do seu sólo, para com elles cubrir a nudez de seus filhos, leis tyrannicas o empeciam, e castigavam estas novas tentativas. Sempre quizeram os Europeus conservar este rico paiz na mais dura e triste dependencia da metropole; porque julgavam ser-lhes necessario estancar, ou pelo menos empobrecer a fonte perenne de suas riquezas. Se a actividade de algum Colono offerencia a seus Concidadãos de quando em quando algum novo ramo de riqueza rural, naturalizando vegetaes exoticos, uteis, e preciosos, impóstos onerosos vinham logo dar cabo de tão felizes começos. Se homens emprehendedores ousavam mudar o curso de caudalosos ribeirões, para arrancarem de seus alveos os diamantes, eram logo impedidos pelos

agentes crueis do monopolio, e punidos por leis inexoraveis. Se o superfluo de suas producções convidava e reclamava a troca de outras producções estranhas, privado o Brasil do mercado geral das Nações, e por conseguinte da sua concorrência, que encarecia as compras, e abarataria as vendas, nenhum outro recurso lhe restava senão mandal-as aos portos da metropole, e estimular assim cada vez mais a sordida cubiça e prepotencia de seus tyrannos. Se finalmente o Brasileiro, a quem a provida Natureza deu talentos não vulgares, anhelava instruir-se nas sciencias e nas artes para melhor conhecer os seus direitos, ou saber aproveitar as preciosidades naturaes com que a Providencia dotára o seu paiz, mister lhe era i-las mendigar a Portugal, que pouco as possuia, e de onde muitas vezes lhe não era permittido regressar.

Tal foi a sorte do Brasil por quasi tres seculos; tal a mesquinha politica, que Portugal, sempre acanhado em suas vistas, sempre faminto e tyrannico, imaginou para cimentar o seu dominio e manter o seu facticio esplendor. Colonos e Indigenas, Conquistados e Conquistadores, seus filhos, e os filhos de seus filhos, tudo foi confundido, tudo ficou sujeito a um anathema geral. E por quanto a ambição do poder, e a sêde de ouro são sempre insaciaveis e sem freio, não se esqueceu Portugal de mandar continuamente Pachás desapiedados, magistrados corruptos, e enxames de agentes fiscaes de toda a especie, que no delirio de suas paixões e avareza despedaçavam os laços da moral, assim publica, como domestica: devoravam os mesquinhos restos dos suores e fadigas dos habitantes; e dilaceravam as entranhas do Brasil, que os sustentava e enriquecia, para que reduzidos á ultima desesperação seus povos, quaes submissos Musulmanos fossem em romarias á nova Méca comprar com ricos dons e offerendas uma vida, bem que obscura e languida, ao menos mais supportavel e folgada. Se o Brasil resistiu a esta torrente de males, se medrou no meio de tão vil oppressão, deve-o a seus filhos fortes e animosos, que a Natureza tinha talhado para gigantes; deve-o aos beneficios dessa boa Mãe, que lhe dava forças sempre renascentes para zombarem dos obstaculos physicos e moraes, que seus ingratos pais e irmãos oppunham acintemente ao seu crescimento e prosperidade.

Porém o Brasil ainda que ulcerado com a lembrança de seus passados infortunios sendo naturalmente bom e honrado, não deixou de receber com inexplicavel jubilo a Augusta Pessoa do Senhor D. João VI, e a toda a Real Familia. Fez ainda mais: acolheu com braços hospedeiros a Nobreza e Povo que emigrára, acossados pela invasão do Despota da Europa — tomou contente sobre seus hombros o peso do Throno de Meu Augusto Pai — conservou com esplendor o Diadema que lhe cingia a Fronte — suppriu com generosidade e profusão as despezas de uma nova Côrte desregrada — e, o que mais é, em grandissima distancia, sem interesse algum seu particular, mas só pelos simples laços da fraternidade, contribuiu tambem para as despezas da guerra, que Portugal tão gloriosamente tentára contra os seus Invasores. E que ganhou o Brasil em paga de tantos sacrificios? A continuação dos velhos abusos, e o accrescimo de novos, introduzidos, parte pela impericia, e parte pela immoralidade e pelo crime. Taes desgraças clamavam altamente por uma prompta reforma de Governo, para o qual o habilitavam o

acrescimento de luzes e os seus inauferíveis direitos, como homens que formavam a porção maior e mais rica da Nação Portugueza, favorecidos pela Natureza na sua posição geographica e central no meio do Globo — nos seus vastos portos e enseadas — e nas riquezas naturaes do seu sólo; porém sentimentos de lealdade excessiva, e um extremado amor para com seus irmãos de Portugal embargaram seus queixumes, sopearam sua vontade, e fizeram ceder esta palma gloriosa a seus pais e irmãos da Europa.

Quando em Portugal se levantou o grito da Regeneração Política da Monarchia, confiados os Povos do Brasil na inviolabilidade dos seus direitos, e incapazes de julgar aquelles seus irmãos diferentes em sentimentos e generosidade, abandonaram a estes ingratos a defesa de seus mais sagrados interesses, e o cuidado da sua completa reconstituição; e na melhor fé do mundo adormeceram tranquillos á borda do mais terrivel precipicio. Confiando tudo da sabedoria e justiça do Congresso Lisbonense, esperava o Brasil receber delle tudo o que lhe pertencia por direito. Quão longe estava então de presumir que este mesmo Congresso fosse capaz de tão vilmente atraiçoar suas esperanças e interesses: interesses, que estão estreitamente enlaçados com os geraes da Nação!

Agora já conhece o Brasil o erro, em que cahira; e se os Brasileiros não fossem dotados daquelle generoso entusiasmo, que tantas vezes confunde phósphoros passageiros com a verdadeira luz da razão, veriam desde o primeiro Manifesto, que Portugal dirigira aos povos da Europa, que um dos fins occultos da sua apregoada Regeneração consistia em restabelecer astutamente o velho Systema Colonial, sem o qual creu sempre Portugal, e ainda hoje o crê, que não póde existir rico e poderoso. Não previu o Brasil que seus Deputados, tendo de passar a um paiz estranho e arredado — tendo de lutar contra preocupações e caprichos inveterados da metropole — faltos de todo o apoio prompto de amigos e parentes, de certo haviam de cahir na nullidade, em que ora os vemos; mas foi-lhe necessario passar pelas duras lições da experiencia para reconhecer a illusão das suas erradas esperanças.

Mas merecem desculpa os Brasileiros, porque almas candidas e generosas muita difficuldade teriam de capacitar-se, que a gabada Regeneração da Monarchia houvesse de começar pelo restabelecimento do odioso Systema Colonial. Era mui difficil e quasi incrivel, conciliar este plano absurdo e tyrannico com as luzes, e liberalismo, que altamente apregoava o Congresso Portuguez! E ainda mais incrivel era, que houvesse homens tão atrevidos, e insensatos, que ousassem, como depois Direi, attribuir á vontade e ordens de Meu Augusto Pai El-Rei o Senhor D. João VI, a quem o Brasil deveu a sua cathegoria de Reino, Querer dirribar de um golpe o mais bello padrão, que o hade eternizar na Historia do Universo. E' incrivel por certo tão grande allucinação; porém fallam os factos, e contra a verdade manifesta não póde haver sophisma.

Em quanto Meu Augusto Pai não abandonou, arrastado por occultas e perfidas manobras, as praias do Janeiro para ir desgraçadamente habitar de novo as do velho Tejo, affectava o Congresso de Lisboa sentimentos de fraternal igualdade para com o Brasil, e principios luminosos de reciproca justiça;

declarando formalmente no artigo 21 das Bases da Constituição, que a Lei fundamental, que se ia organizar e promulgar, só teria applicação a este Reino, se os Deputados d'elle, depois de reunidos, declarassem ser esta a vontade dos povos, que representavam. Mas qual foi o espanto desses mesmos povos, quando viram em contradicção áquelle artigo e com desprezo de seus inalienaveis direitos, uma fracção do Congresso geral decidir dos seus mais caros interesses! quando viram legislar o partido dominante daquelle Congresso incompleto e imperfeito, sobre objectos de transcendente importancia, e privativa competencia do Brasil, sem a audiencia sequer de dois terços dos seus Representantes!

Este partido dominador, que ainda hoje insulta sem pejo as luzes, e probidade dos homens sensatos, e probos, que nas Côrtes existem, tenta todos os meios infernaes e tenebrosos da Politica para continuar a enganar o credulo Brasil com apparente fraternidade, que nunca morára em seus corações; e aproveita astutamente os desvarios da Junta Governativa da Bahia (que occultamente promovêra) para despedaçar o sagrado nó, que ligava todas as Provincias do Brasil á Minha Legitima e Paternal Regencia. Como ousou reconhecer o Congresso naquella Junta facciosa legitima autoridade para cortar os vinculos politicos da sua Provincia, e apartar-se do centro do systema a que estava ligada, e isto ainda depois do Juramento de Meu Augusto Pai á Constituição promettida á toda a Monarchia? Com que direito pois sancionou esse Congresso, cuja Representação Nacional então só se limitava á de Portugal, actos tão illegaes, criminosos, e das mais funestas consequencias para todo o Reino Unido? E quaes foram as utilidades que dahi vieram á Bahia? O vão e ridiculo nome de Provincia de Portugal; e o peor é, os males da guerra civil e da anarchia em que hoje se acha submergida por culpa do seu primeiro Governo, vendido aos Demagógos Lisbonenses, e de alguns outros homens deslumbrados com idéas anarchicas e republicanas. Por ventura ser a Bahia Provincia do pobre e acanhado Reino de Portugal, quando assim podesse conservar-se, era mais do que ser uma das primeiras do vasto e grandioso Imperio do Brasil? Mas eram outras as vistas do Congresso. O Brasil não devia mais ser Reino; devia descer do throno da sua cathedra; despojar-se do manto real da sua magestade; depôr a corôa e o sceptro; e retroceder na ordem politica do Universo, para receber novos ferros, e humilhar-se como escravo perante Portugal.

Não paremos aqui — examinemos a marcha progressiva do Congresso. Autorisam, e estabelecem Governos Provinciaes anarchicos, e independentes um dos outros, mas sujeitos a Portugal. Rompem a responsabilidade e harmonia mutua entre os Poderes Civil, Militar, e Financeiro, sem deixarem aos povos outro recurso a seus males inevitaveis senão através do vasto Oceano — recurso inutil e ludibrioso. Bem via o Congresso que despedaçava a architectura magestosa do Imperio Brasileiro; que ia separar, e pôr em continua lotta suas partes; aniquilar suas forças; e até converter as Provincias em outras tantas Republicas inimigas. Mas pouco lhe importavam as desgraças do Brasil; bastava-lhe por então proveitos momentaneos; e nada se lhe dava de cortar a arvore pela raiz, com tanto que, á semelhança dos selvagens da Luisiana, colhesse logo seus fructos, sequer uma vez sómente.

As representações e esforços da Junta Governativa, e dos Deputados de Pernambuco para se verem livres das bayonetas europeas, ás quaes aquella Provincia devia as tristes dissensões intestinas, que a dilaceravam, foram baldadas. Então o Brasil começou a rasgar o denso véu que cubriu seus olhos; e foi conhecendo o para que se destinavam essas tropas; examinou as causas do máu acolhimento, que recebiam as propostas dos poucos Deputados, que já tinha em Portugal, e foi perdendo cada vez mais a esperança de melhoramento, e reforma nas deliberações do Congresso; pois via que não valia a justiça de seus direitos, nem as vozes e patriotismo de seus Deputados.

Ainda não é tudo. — Bem conheciam as Côrtes de Lisboa que o Brasil estava esmagado pela immensa divida do Thesouro ao seu Banco Nacional, e que, se este viesse a fallir, de certo innumeraveis familias ficariam arruinadas, ou reduzidas á total indigencia. Este objecto era da maior urgencia; todavia nunca o credito deste Banco lhes deveu a menor attenção; antes parece que se empenhavam com todo o esmero em dar-lhe o ultimo golpe, tirando ao Brasil as sobras das rendas provinciaes, que deviam entrar no seu Thesouro Publico e Central; e até esbulharam o Banco da Administração dos Contractos, que El-Rei Meu Augusto Pai lhe havia concedido, para amortisação desta divida sagrada.

Chegam em fim ao Brasil os fataes Decretos da Minha retirada para a Europa, e da extincção total dos Tribunaes do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que ficavam subsistindo os de Portugal. Desvaneceram-se então em um momento todas as esperanças até mesmo de conservar uma delegação do Poder Executivo, que fosse o Centro commum de união e de força entre todas as Provincias deste vastissimo paiz, pois que sem este Centro commum, que dê regularidade, e impulso a todos os movimentos da sua Machina Social, debalde a Natureza teria feito tudo o que della profusamente dependia, para o rapido desenvolvimento das suas forças, e futura prosperidade. Um Governo forte e constitucional era só quem podia desempeñar o caminho para o augmento da civilisação e riqueza progressiva do Brasil; quem podia defendel-o de seus inimigos externos, e cohibir as facções internas de homens ambiciosos e malvados, que ousassem attentar contra a liberdade e propriedade individual, e contra o socego e segurança publica do Estado em geral, e de cada uma das suas Provincias em particular.

Sem este Centro commum, torno a dizer, todas as relações de amizade, e commercio mutuo entre este Reino com o de Portugal, e paizes estrangeiros, teriam mil collisões e embates; e em vez de se augmentar a nossa riqueza debaixo de um systema solido, e adequado de Economia Publica, a veriamos pelo contrario entorpecer, definhar, e acabar talvez de todo. Sem este Centro de força e de união finalmente, não poderiam os Brasileiros conservar as suas fronteiras e limites naturaes, e perderiam, como agora machina o Congresso, tudo o que ganharam á custa de tanto sangue e cabedaes; e o que é peor, com menoscabo da honra e brio nacional, e dos seus grandes e legitimos interesses politicos e commerciaes. Mas, felizmente para nós, a Justiça ultrajada e a sã Politica levantaram um brado universal, e ficou suspensa a execução de tão maléficos Decretos.

Resentiram-se de novo os povos deste Reino, vendo o desprezo com que foram tratados os Cidadãos benemeritos do Brasil, pois na numerosa lista de Diplomaticos, Ministros de Estado, Conselheiros, e Governadores Militares, não appareceu o nome de um só Brasileiro. Os fins sinistros porque se nomearam estes novos Bachás com o titulo dourado de Governadores d'Armas, estão hoje manifestos; basta attender ao comportamento uniforme que hão tido em nossas Provincias, oppondo-se á dignidade e liberdade do Brasil — e basta ver a consideração com que as Côrtes ouvem seus officios, e a ingerencia que tomam em materias civis e politicas, muito alheias de qualquer mando militar. A condescendencia com que as Côrtes receberam as felicitações da tropa fratricida expulsa de Pernambuco; e ha pouco as approvações dadas pelo partido dominante do Congresso aos revoltosos procedimentos do General Avillez, que, para cumulo de males e soffrimento, até deu causa á prematura morte de Meu Querido Filho o Principe D. João; o pouco caso e escarneo, com que foram ultimamente ouvidas as sanguinosas scenas da Bahia, perpetradas pelo infame Madeira, a quem vão reforçar com novas tropas, apezar dos protestos dos Deputados do Brasil; tudo isto evidencia, que depois de subjugada a liberdade das Provincias, suffocados os gritos de suas justas reclamações, denunciados como anti-constitucionaes o patriotismo e honra dos Cidadãos, só pretendem esses desorganizadores estabelecer debaixo das palavras enganosas de união e fraternidade, um completo despotismo militar, com que esperam esmagar-nos.

Nenhum governo justo, nenhuma nação civilisada deixará de comprehender, — que privado o Brasil de um Poder Executivo — que extinctos os Tribunaes necessarios — e obrigado a ir mendigar a Portugal através de delongas e perigos as graças e a justiça — que chamadas a Lisboa as sobras das rendas das suas Provincias — que aniquilada a sua cathegoria de Reino — e que dominado este pelas bayonetas que de Portugal mandassem — só restava ao Brasil ser riscado para sempre do numero das nações e povos livres, ficando outra vez reduzido ao antigo estado colonial, e de commercio exclusivo. Mas não convinha ao Congresso patentear á face do Mundo civilisado seus occultos e abominaveis projectos; procurou por tanto rebuçal-os de novo, nomeando commissões encarregadas de tratar dos negocios politicos e mercantis deste Reino. Os pareceres destas commissões correm pelo Universo, e mostram terminantemente todo o machiavelismo e hypocrisia das Côrtes de Lisboa, que só podem illudir a homens ignorantes, e dar novas armas aos inimigos solapados que vivem entre nós. Dizem agora esses falsos e máus Politicos, que o Congresso deseja ser instruido dos votos do Brasil, e que sempre quiz acertar em suas deliberações; se isto é verdade, porque ainda agora rejeitam as Côrtes de Lisboa tudo quanto propõem os poucos Deputados que lá temos?

Essa commissão especial, encarregada dos negocios politicos deste Reino, já lá tinha em seu poder as Representações de muitas das nossas Provincias, e Camaras, em que pediam a derogação do Decreto sobre a organização dos Governos Provinciaes, e a Minha conservação neste Reino como Principe Regente. Que fez porém a commissão? A nada disso attendeu, e apenas

propôz a Minha estada temporaria no Rio de Janeiro sem entrar nas attribuições, que Me deviam pertencer, como Delegado do Poder Executivo. Reclamavam os povos um Centro unico daquelle Poder para se evitar a desmembração do Brasil em partes isoladas e rivaes. Que fez a commissão? Foi tão machiavelica, que propôz se concedesse ao Brasil dois ou mais Centros, e até que se correspondessem directamente com Portugal as Provincias, que assim o desejassem.

Muitas e muitas vezes levantaram seus brados a favor do Brasil os nossos Deputados; mas suas vozes expiraram suffocadas pelos insultos da gentilha assallariada das galerias. A todas as suas reclamações responderam sempre que eram ou contra os artigos já decretados da Constituição, ou contra o Regulamento interior das Côrtes, ou que não podiam derogar o que já estava decidido, ou finalmente respondiam orgulhosos — aqui não ha Deputados de Provincias, todos são Deputados da Nação, e só deve valer a pluralidade — falso e inaudito principio de direito publico, porém muito util aos dominadores, porque, escudados pela maioria dos votos europeos, tornavam nullos os dos Brasileiros, podendo assim escravisar o Brasil a seu sabor. Foi presente ao Congresso a carta, que Me dirigiu o Governo de S. Paulo, e logo depois o voto unanime da Deputação, que Me foi enviada pelo Governo, Camara, e Clero da sua Capital. Tudo foi baldado. A Junta daquelle Governo foi insultada, taxada de rebelde, e digna de ser criminalmente processada. Em fim pelo orgão da imprensa livre os escriptores brasileiros manifestaram ao Mundo as injustiças e erros do Congresso; e em paga da sua lealdade e patriotismo foram invectivados de venaes, e só inspirados pelo genio do mal, no machiavelico parecer da commissão.

A' vista de tudo isto, já não é mais possivel que o Brasil lance um véo de eterno esquecimento sobre tantos insultos e atrocidades; nem é igualmente possivel que elle possa jámais ter confiança nas Côrtes de Lisboa, vendo-se a cada passo ludibriado, já dilacerado por uma guerra civil começada por essa iniqua gente, e até ameaçado com as scenas horrorosas do Haity, que nossos furiosos inimigos muito desejam reviver.

Por ventura não é tambem um começo real de hostilidades prohibir aquelle Governo que as nações estrangeiras, com quem livremente commerciamos, nos importem petrechos militares e navaes? Deveremos igualmente soffrer que Portugal offereça ceder á França uma parte da Provincia do Pará, se aquella potencia lhe quizer subministrar tropas e navios, com que possa melhor algemar nossos pulsos, e suffocar nossa justiça? — Poderão esquecer-se os briosos Brasileiros de que iguaes propostas, e para o mesmo fim, foram feitas á Inglaterra, com o offerecimento de se perpetuar o Tratado de commercio de 1810, e ainda com maiores vantagens? A quanto chega a má vontade, e impolitica dessas Côrtes!!

De mais, o Congresso de Lisboa não poupando a menor tentativa de opprimir-nos e escravisar-nos, tem espalhado uma cohorte de emissarios occultos, que empregam todos os recursos da astucia e da perfidia para desorientarem o espirito publico, perturbarem a boa ordem, e fomentarem a desunião e anarchia no Brasil. Certificados do justo rancor, que tem estes

povos ao despotismo, não cessão esses perfidos emissários, para perverterem a opinião publica, de envenenar as acções mais justas e puras de Meu Governo, ousando temerariamente imputar-me desejos de separar inteiramente o Brasil de Portugal, e de reviver a antiga arbitrariedade. Debalde tentam porém desunir os habitantes deste Reino; os honrados Europeos nossos conterraneos não serão ingratos ao paiz, que os adoptou por filhos, e os tem honrado e enriquecido.

Ainda não contentes os facciosos das Côrtes com toda esta serie de perfidias e atrocidades, ousam insinuar que grande parte destas medidas desastrosas são emanações do Poder Executivo; como se o Character d'El-Rei, do Bemfeitor do Brasil, fosse capaz de tão machiavelica perfidia — como se o Brasil, e o Mundo inteiro não conhecessem, que o Senhor D. João VI, Meu Augusto Pai, está realmente Prisioneiro d'Estado, debaixo de completa coacção, e sem vontade livre, como a deveria ter um verdadeiro Monarcha, que gozasse daquellas attribuições, que qualquer legitima constituição, por mais estreita e suspeitosa que seja, lhe não deve denegar: sabe toda a Europa, e o Mundo inteiro, que dos seus Ministros, uns se acham nas mesmas circumstancias, e outros são creaturas, e partidistas da facção dominadora.

Sem dúvida as provocações e injustiças do Congresso para com o Brasil são filhas de partidos contrarios entre si, mas ligados contra nós: querem uns forçar o Brasil a se separar de Portugal, para melhor darem alli garrote ao Systema Constitucional; outros querem o mesmo, porque desejam unir-se á Hespanha: por isso não admira em Portugal escrever-se, e assoalhar-se descaradamente, que aquelle Reino utiliza com a perda do Brasil.

Cégas pois de orgulho, ou arrastadas pela vingança e egoismo, decidiram as Côrtes com dois rasgos de penna uma questão da maior importancia para a Grande Familia Lusitana, estabelecendo, sem consultar a vontade geral dos Portuguezes d'ambos os Hemisphérios, o assento da Monarchia em Portugal; como se essa minima parte do territorio Portuguez, e a sua povoação estacionaria e acanhada, devesse ser o Centro politico e commercial da Nação inteira. Com effeito se convem a Estados espalhados, mas reunidos debaixo de um só Chefe, que o principio vital de seus movimentos e energia exista na parte a mais central e poderosa da grande Machina Social, para que o impulso se communique a toda a periphéria com a maior presteza e vigor, de certo o Brasil tinha o incontestavel direito de ter dentro de si o assento do Poder Executivo. Com effeito, este rico e vasto Paiz, cujas alongadas costas se estendem desde dois gráus alem do Equador até o Rio da Prata, e são banhadas pelo Atlantico, fica quasi no centro do Globo, á borda do grande Canal por onde se faz o Commercio das Nações, que é o liame que une as quatro partes do Mundo. A' esquerda tem o Brasil a Europa e a parte mais consideravel da America, em frente a Africa, á direita o resto da America, e a Asia, com o immenso archipelago da Australia, e nas costas o Mar Pacifico ou o Maximo Oceano, com o Estreito de Magalhães, e o Cabo de Hornos quasi á porta.

Quem ignora igualmente que é quasi impossivel dar nova força e energia a Povos envelhecidos e defecados? Quem ignora hoje que os bellos dias

de Portugal estão passados, e que só do Brasil póde esta pequena porção da Monarchia esperar seguro arrimo, e novas forças para adquirir outra vez a sua virilidade antiga! Mas de certo não poderá o Brasil prestar-lhe estes soccorros, se alcançarem esses insensatos decepar-lhe as forças, desunil-o, e arruinal-o.

Em tamanha e tão systematica serie de desatinos e atrocidades, qual deveria ser o comportamento do Brasil? Deveria suppôr acaso as Côrtes de Lisboa ignorantes de nossos direitos e conveniencias? Não por certo: porque alli ha homens, ainda mesmo dentre os facciosos, bem que malvados, não de todo ignorantes. Deveria o Brasil soffrer, e contentar-se sómente com pedir humildemente o remedio de seus males a corações desapiedados e egoistas? Não vê elle que, mudados os despotas, continúa o despotismo? Tal comportamento, além de inepto e deshonoroso, precipitaria o Brasil em um pelago insondavel de desgraças; e, perdido o Brasil, está perdida a Monarchia.

Collocado pela Providencia no meio deste vastissimo e abençoado paiz, como Herdeiro, e Legitimo Delegado d'El-Rei Meu Augusto Pai, é a primeira das Minhas obrigações, não só zelar o bem dos Povos Brasileiros, mas igualmente os de toda a Nação, que um dia devo governar. Para cumprir estes Deveres Sagrados, Annui aos votos das Provincias, que Me pediram não as abandonasse: e Desejando acertar em todas as Minhas Resoluções, Consultei a opinião publica dos Meus Subditos, e fiz nomear e convocar Procuradores Geraes de todas as Provincias para Me aconselharem nos negocios do Estado, e da sua commum utilidade. Depois para lhes dar uma nova prova da Minha sinceridade e amor, Aceitei o Titulo e encargos de *Defensor Perpetuo deste Reino*, que os Povos me conferiram: e finalmente, Vendo a urgencia dos acontecimentos, e Ouvindo os votos geraes do Brasil, que queria ser salvo, Mandei convocar uma Assembléa Constituinte e Legislativa, que trabalhasse a bem da sua solida felicidade. Assim requeriam os Povos, que consideram a Meu Augusto Pai e Rei privado da Sua Liberdade e sujeito aos caprichos desse bando de facciosos, que domina nas Côrtes de Lisboa, das quaes seria absurdo esperar medidas justas e uteis aos destinos do Brasil, e ao verdadeiro bem de toda a Nação Portugueza.

Eu seria ingrato aos Brasileiros — seria perjuro ás Minhas Promessas — e indigno do Nome de — Principe Real do Reino unido de Portugal, Brasil, e Algarves — se Obrasse de outro modo. Mas Protesto ao mesmo tempo perante Deus, e á face de todas as Nações amigas e alliadas, que não desejo cortar os laços de união e fraternidade, que devem fazer de toda a Nação Portugueza um só Todo Politico bem organizado. Protesto igualmente que, salva a devida e justa reunião de todas as partes da Monarchia debaixo de um só Rei, como Chefe Supremo do Poder Executivo de toda a Nação, Hei de defender os legitimos direitos e a Constituição futura do Brasil, que espero seja boa e prudente, com todas as Minhas Forças, e á custa do Meu proprio sangue, se assim for necessario.

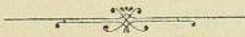
Tenho exposto com sinceridade e concisão aos Governos e Nações, a quem Me dirijo neste Manifesto, as causas da final resolução dos Povos deste Reino. Se El-Rei o Sr. D. João VI, Meu Augusto Pai, estivesse ainda no

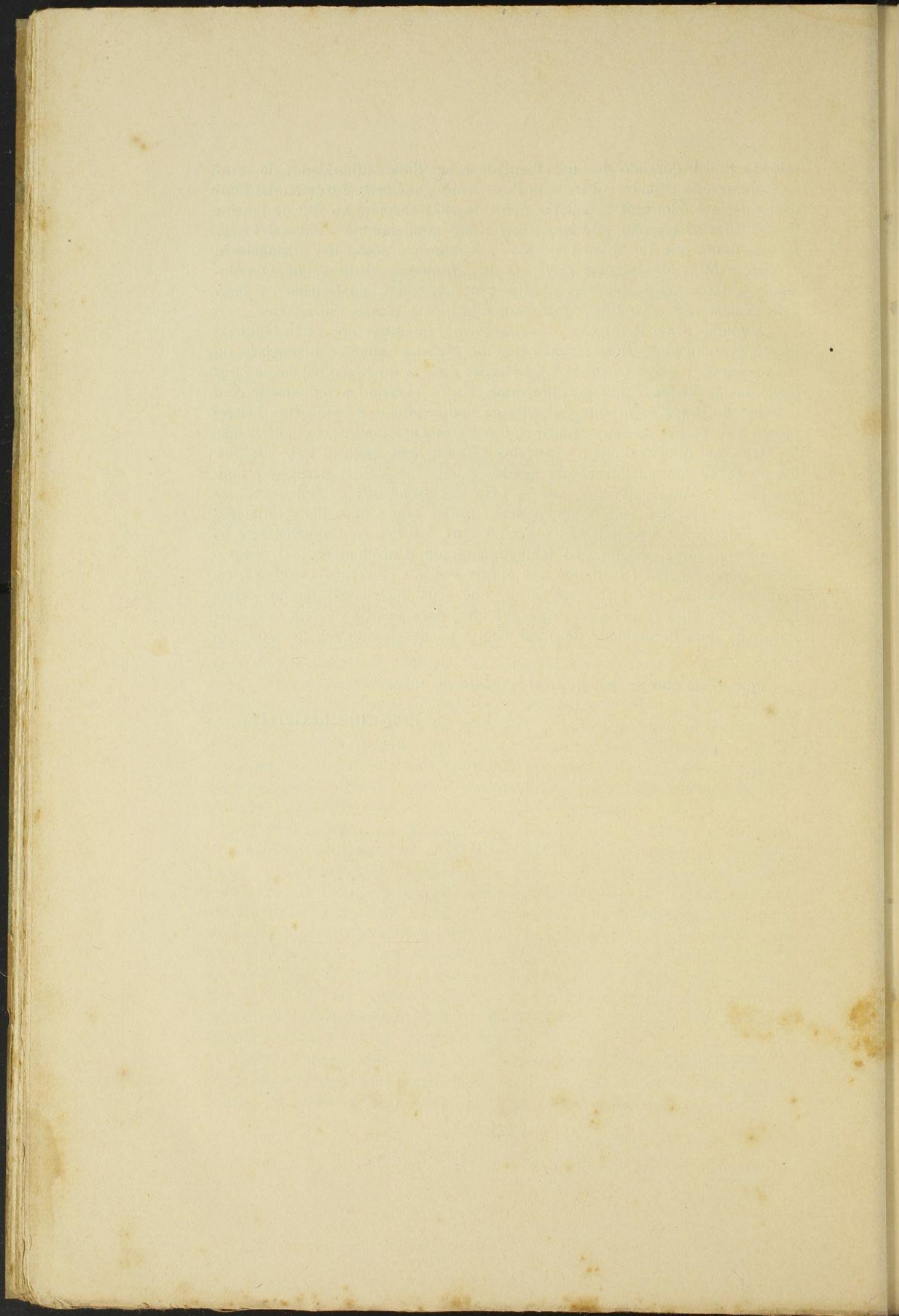
seio do Brasil, gozando de Sua Liberdade e Legitima Authoridade, de certo Se Comprazeria com os votos deste Povo leal e generoso; e o Immortal Fundador deste Reino, Que já em Fevereiro de 1821 chamára ao Rio de Janeiro Cortes Brasileiras, não Poderia deixar neste momento de Convocal-as do mesmo modo que Eu agora Fiz. Mas achando-se o nosso Rei prisioneiro e captivo, a Mim Me compete salvar-O do affrontoso estado a que O reduziram os facciosos de Lisboa. A Mim pertence, como Seu Delegado e Herdeiro, salvar não só o Brasil, mas com Elle toda a Nação Portugueza.

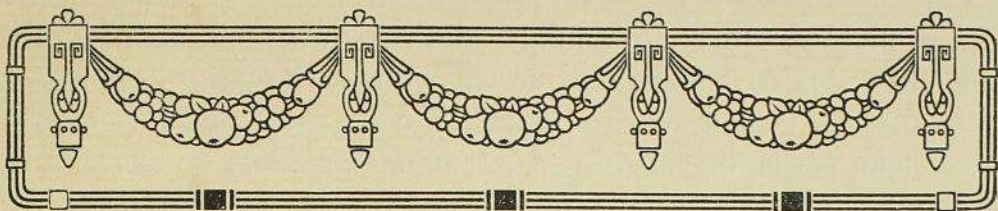
A Minha firme Resolução, e a dos Povos, que governo, estão legitimamente promulgadas. Espero pois que os homens sabios e imparciaes de todo o mundo; e que os governos e Nações amigas do Brasil hajam de fazer justiça a tão justos e nobres sentimentos. Eu os Convido a continuarem com o Reino do Brasil as mesmas relações de mutuo interesse e amizade. Estarei prompto a receber os seus Ministros, e Agentes Diplomaticos, e a enviar-lhes os Meus, em quanto durar o captivo d'El-Rei Meu Augusto Pai. Os portos do Brasil continuarão a estar abertos a todas as Nações pacificas e amigas para o commercio licito, que as Leis não prohibem: os Colonos Europeos, que para aqui emigrarem, poderão contar com a mais justa protecção neste Paiz rico, e hospitaleiro. Os Sabios, os Artistas, os Capitalistas, e os Empreendedores, encontrarão tambem amizade e acolhimento: E como o Brasil sabe respeitar os direitos dos outros Povos e Governos Legitimos, espera igualmente, por justa retribuição, que seus inalienaveis direitos sejam tambem por elles respeitados e reconhecidos, para se não ver, em caso contrario, na dura necessidade de obrar contra os desejos do seu generoso coração.

Palacio do Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1822.

PRINCIPE REGENTE.







XXXIII (*)

Rio, 22 de Setembro de 1822.

Meu Pai e Senhor.

Cive a honra de receber de Vossa Magestade uma carta datada de 3 de Agosto, na qual Vossa Magestade me reprehende pelo meu modo de escrever e fallar da facção luso-hespanhola (se Vossa Magestade me permite, eu e meus irmãos brasileiros lamentamos muito e muito o estado de coacção em que Vossa Magestade jaz sepultado); eu não tenho outro modo de escrever, e como o verso era para ser medido pelos infames deputados europeus e brasileiros do partido dessas despoticas côrtes executivas, legislativas e judiciarias, cumpria ser assim; e como eu agora, mais bem informado, sei que Vossa Magestade está positivamente preso, escrevo (esta ultima carta sobre questões já decididas pelos brasileiros) do mesmo modo porque, com perfeito conhecimento de causa estou capacitado que o estado de coacção, a que Vossa Magestade se acha reduzido, e que o faz obrar bem contrariamente ao seu liberal genio. Deus nos livrasse se outra coisa pensassemos.

(*) Montglave não reproduz esta carta, que encontrei em M. Moraes (Brazil Reino).

Embora se decrete a minha desherdação, embora se commettam todos os attentados que em clubs carbonarios forem forjados, a causa santa não retrogradará, e eu antes de morrer direi aos meus caros brasileiros: «*Vêde o fim de quem se expoz pela patria, imitai-me*».

Vossa Magestade manda-me, que digo! mandam as côrtes por Vossa Magestade que eu faça executar e execute seus decretos; para eu os fazer executar e executal-os era necessario que nós brasileiros livres obedecessemos á facção: respondemos em duas palavras: «*Não queremos*».

Se o povo de Portugal teve direito de se constituir — revolucionariamente — está claro que o povo do Brasil o tem dobrado, porque se vai constituindo, respeitando-me a mim e ás autoridades estabelecidas.

Firme nestes inabalaveis principios, digo (tomando a Deus por testemunha e ao mundo inteiro), a essa cafila sanguinaria, que eu, como Principe Regente do reino do Brasil e seu defensor perpetuo, hei por bem declarar todos os decretos preteritos dessas facciosas, horrorosas, machiavelicas, desorganisadoras, hediondas e pestíferas côrtes, que ainda não mandei executar, e todos os mais que fizerem para o Brasil, nullos, irritos, inexecutableis, e como taes com um veto absoluto, que é sustentado pelos brasileiros todos, que, unidos a mim, me ajudam a dizer: «*De Portugal nada, nada; não queremos nada*».

Se esta declaração tão franca irritar mais os animos desses lusos-hespanhoes, que mandem tropa aguerrida e ensaiada na guerra civil, que lhe faremos vêr qual é o valor brasileiro. Se por descouco se atreverem a contrariar nossa santa causa, em breve verão o mar coalhado de corsarios, e a miseria, a fome e tudo quanto lhes podermos dar em troco de tantos beneficios, será praticado contra esses coripheus; mas que! quando os desgraçados portuguezes os conhecerem bem, elles lhes darão o justo premio.

Jazemos por muito tempo nas trevas; hoje vêmos a luz. Se Vossa Magestade cá estivesse seria respeitado, e então veria que o povo brasileiro, sabendo prezar sua liberdade e independencia, se empenha em respeitar a autoridade real, pois não é um bando de vis carbonarios, e assassinos, como os que tem a Vossa Magestade no mais ignominioso captiveiro.

Triumphá e triumphará a independencia brasilica, ou a morte nos ha de custar.

O Brasil será escravizado, mas os brasileiros não; porque enquanto houver sangue em nossas veias ha de correr, e primeiramente hão de conhecer melhor o — *Rapazinho* — e até que ponto chega a sua capacidade, apesar de não ter viajado pelas côrtes estrangeiras.

Peço a Vossa Magestade que mande apresentar esta ás côrtes! ás côrtes, que nunca foram geraes, e que são hoje em dia só de Lisboa, para que tenham com que se divirtam, e gastem ainda um par de moedas a esse thysico thesouro.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de Vossa Magestade, como todos nós brasileiros desejamos.

Sou de Vossa Magestade, com todo o respeito, filho que muito o ama e subdito que muito o venera.

PEDRO.

Esta carta foi escripta em resposta á de d. João VI e que é concebida nestes termos: «*Meu Filho. Não tenho respondido ás tuas cartas por se terem demorado as ordens das Côrtes; agora receberás os seus decretos, e te recommendo a sua observancia e obediencia ás ordens que recibes, porque assim ganharás a estimação dos portuguezes, que um dia has de governar, e é necessario que lhes dêes decididas provas de amor pela Nação.*

Quando escreveres, lembra-te que és um principe e que os teus escriptos são vistos por todo o mundo, e debes ter cautela não só no que dizes, mas tambem no modo de te explicares. Toda a familia real estamos bons. Resta-me abençoar-te, como Pae que muito te ama.

JOÃO.

Paço de Queluz, em 3 de Agosto de 1822.»

002316

